CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

RECEBIDO
Por Susana às 11:22, 5/7/2023

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Síntese Comercial Hospitalar LTDA.

CNPJ: 24.801.201/0001-56

Do Objeto:

Fornecimento de material médico-hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais.

Unidade:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

O valor do contrato será sob demanda conforme valores unitários na proposta comercial - anexo II.

Vigência:

01/04/2023 e 01/04/2024

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **Síntese Comercial Hospitalar LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede à R 9-A, Setor Aeroporto, nº411, Goiânia, GO, CEP 74.075-250, representado neste ato pelo **Sr. Orlandir Paula Cardoso, inscrito no CPF nº 058.190.671-34,** doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7-9359-FORN-03-2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

I. O **Contratante,** através do instrumento **contrato de gestão nº 096/2016,** firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás,** se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;

a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo «pagamento» correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.

II. A presente contratação se realizou por meio do **processo seletivo nº 001/2023-HEAPA** com empresas credenciadas a prestar os serviços, tendo o Contratado oferecido a única e melhor proposta ao CONTRATANTE.

III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;

IV. O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o **fornecimento de material médico-hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais),** para assistir à **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,** situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

Parágrafo único: O Termo de Referência – Anexo I é parte integrante do objeto do contrato, sendo obrigatória a observância integral de seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre **01/04/2023 e 01/04/2024**, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante.**

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor sob demanda, conforme os valores unitários dispostos no **ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇO**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;

IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;

V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o **patrimônio do (a) Estado de Goiás.**

VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;

VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.

VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.

IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo II;**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;

III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;

IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;

VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;

VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;

VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;

IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;

X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;

XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

XIII. O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, "tributação unificada", ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

XIV. O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

XV. Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;

II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;

III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.

III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.

II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante;**

II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado;**

III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;

IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;

V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante;**

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.

II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.

III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.

IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros."

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.

II. A Contratante cientifica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego ("MTE") e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO

O **Contratante** poderá reter:

I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.

II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.

III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes**.**

IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes**.**

V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes**.**

§4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante.**

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-Sétima, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;

e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8º **A** contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

§9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

a) Pelo **Contratado,** no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.

b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;

c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;

d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;

e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.

g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA–DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios. E, por estarem assim justas e acordas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida de Goiânia/GO, 30 de março de 2023.

ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134

Assinado de forma digital por ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134
Dados: 2023.06.29 17:04:17 -03'00'

Sr. Joel Sobral de Andrade	**Sr. Orlandir Paula Cardoso**
Instituto de Gestão e Humanização – IGH	Síntese Comercial Hospitalar LTDA.
Contratante	**Contratada**

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Anexo I – EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

igh Instituto de Gestão e Humanização

Comissão de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (OPME ORTOPEDIA – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)** em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HEAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;

2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;

g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.

h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;

3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.

3.3. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.

3.4. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

Prazo único para apresentação de propostas: 28 de fevereiro de 2023;
Horário: das 10:00h às 10:30h
Local para entrega da proposta presencialmente: Sala da diretoria administrativa do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, localizada na Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, Goiânia/Goiás.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

---

igh Instituto de Gestão e Humanização

Comissão de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 001-2023 - HEAPA

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;

b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

a) Nome empresarial;

b) CNPJ;

c) Endereço completo, inclusive CEP;

d) Telefone;

e) Endereço eletrônico.

f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;

g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

igh Instituto de Gestão e Humanização

Comissão de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

a) Que não atendam às exigências deste Processo;

b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.

11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;

11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website institucional no link de Processos Seletivos, (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

igh Instituto de Gestão e Humanização

Comissão de Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

11.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES
Secretaria de Estado da Saúde

Ofício nº 410/2022 – DG/HEAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (OPME ORTOPEDIA – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)

(Procedimentos Técnicos e Memorial Descritivo)

1. OBJETO.

O presente documento estabelece as condições técnicas mínimas a serem respeitadas pela CONTRATADA para contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO e DE NÃO EXCLUSIVIDADE pelo período de 12 (doze) meses, para cirurgias a serem realizadas no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH, por força do contrato de gestão nº 096/2016 – SES/GO, conforme preconizado pela Portaria n° 1.366/2013 do Ministério da Saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

LOTE ÚNICO – ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade.	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	Unidade.	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	20

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES Secretaria de Estado da Saúde

1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPORTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030210	COMPONENTE NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	Unidade	40
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702030104	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO PRIMÁRIA	Unidade	40
1.13	702030597	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO	Unidade	40
1.14	702080139	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.16	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.17	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.18	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.20	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.21	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA

1.22	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRURGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM. FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM. FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.25	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM. FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.26	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM. FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.27	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR. FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	Unidade	25
1.28	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.29	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.30	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR, DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA

1.31	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	36
1.32	702030392	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO. FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL	Unidade	50
1.33	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.34	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO, TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS, DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.35	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.36	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.37	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	240
1.38	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.39	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	10
1.40	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.41	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNEO	Unidade	20
1.42	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO	Unidade	60

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS SES Secretaria de Estado da Saúde

1.43	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.44	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.45	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.46	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.47	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.	Unidade	100
1.48	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	Unidade	75
1.49	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.50	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	Unidade	100
1.51	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.52	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	Unidade	100
1.53	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.54	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	Unidade	60
1.55	702030805	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	20

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES
Secretaria de Estado da Saúde

1.56	702030325	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.57	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.58	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.59	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.60	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	15
1.61	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.62	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.63	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.64	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.65	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES

1.66	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFICIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA), BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.67	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	Unidade	30
1.68	702030767	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	Unidade	40
1.69	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO. PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.70	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.71	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	12

LOTE ÚNICO – ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM ACO_INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM ACO_INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA

1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

CAIXA 2 – CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030630	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEO; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES Secretaria de Estado da Saúde

1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM ACO_INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	120
1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

CAIXA BUCO 2.0 – FACIAL

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.85	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.86	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180
1.87		SISTEMA 1.5 E 2.0 COMPLETA, PLACAS COM E SEM INTERMEDIÁRIO, NAS CONFIGURAÇÕES RETAS, CURVAS, EM L, EM T, EM X DE 04, 06, 08, 10 FUROS.PARAFUSOS PARA SISTEMA 1.5 E 2.0 COM NUMERAÇÃO DE 05 A 12.	Unidade	50
1.88		SISTEMA 2.4 COMPLETA, COM PLACAS RETAS, CURVAS DE CONSTRUÇÃO PARCIAL E TOTAL DE MANDUBULAS DE DIVERSOS FUROS E PARAFUSOS.	Unidade	50

2.1. JUSTIFICATIVA.

Prover o abastecimento do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica e bucomaxilo, usando a Tabela SUS como referência.

2.2. DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO.

O serviço de instrumentação cirúrgica será ofertado sem ônus ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA, sendo disponibilizado profissionais com a especialização na área para atuação, conforme o dimensionamento e distribuição abaixo:

DIURNO:

Segunda a Sexta-feira (07:00 às 19:00): 2 instrumentadores;

Segunda a Sexta-feira (09:00 às 21:00): 1 instrumentador;

Sábado (07:00 às 19:00): 2 Instrumentadores;

Sábado (09:00 às 21:00): 1 Instrumentador;

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA

Domingo (07:00 às 19:00): 2 Instrumentadores;

Domingo (09:00 às 21:00): 1 Instrumentador.

FERIADOS:

Qualquer dia da semana (07:00 às 19:00): 2 Instrumentadores;

Qualquer dia da semana (09:00 às 21:00): 1 Instrumentador.

2.3. A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficara sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada, bem como a conferência do material utilizado, confecção do comunicado da relação destes materiais, solicitação da reposição e a checagem final da caixa dos implantes antes de serem processados.

2.4. A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES
Secretaria de Estado da Saúde

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.

3.2. Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.

3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas e a escala dos instrumentadores mensal de forma física e assinada pelo responsável.

3.4. Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.

3.5. Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 12 horas corridas para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.

3.6. Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.

3.7. Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.

3.8. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.

3.9. Fornecer em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável recebedor, além do check list dos materiais para conferência.

3.10. Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.

3.11. Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.

3.12. A Empresa vencedora do Pregão deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.

3.13. A Contratada deverá manter no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA, durante a vigência do Contrato, o fornecimento e manutenção de 03 (três) conjuntos de serra, 10 (dez) perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, 2 (dois) drills (de preferência elétricos), acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de comodato (quantitativo a ser definido pela contratante), além de manter a substituição imediata de qualquer equipamento que for retirado para manutenção corretiva ou preventiva.

3.14. A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato, bem como os instrumentadores conforme escala acima, sem custo adicional.

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA
SUS
SES

3.15. Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.

3.16. Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.

3.17. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;

3.18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

3.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

3.20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vínculo ou respondam pela contratada;

3.21. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.

3.22. O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA.

3.23. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação no Ato do Pregão.

3.24. Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO;

3.25. Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.

3.26. As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no Ministério da Saúde;

3.27. A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitido pela contratada, relatório de evidência, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE.

5.1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;

5.2. Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

5.3. Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

5.4. Pactuar e orientar o contratado quanto aos fluxos e horários de recebimento de materiais consignados.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

HEAPA
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
CAIRO LOUZADA

5.5. Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.

5.6. Conferir e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.

5.7. Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

6. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. O Contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização – IGH;

6.2. A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:

7.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

7.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;

7.3. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE.

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ANEXO II – Proposta de Preço

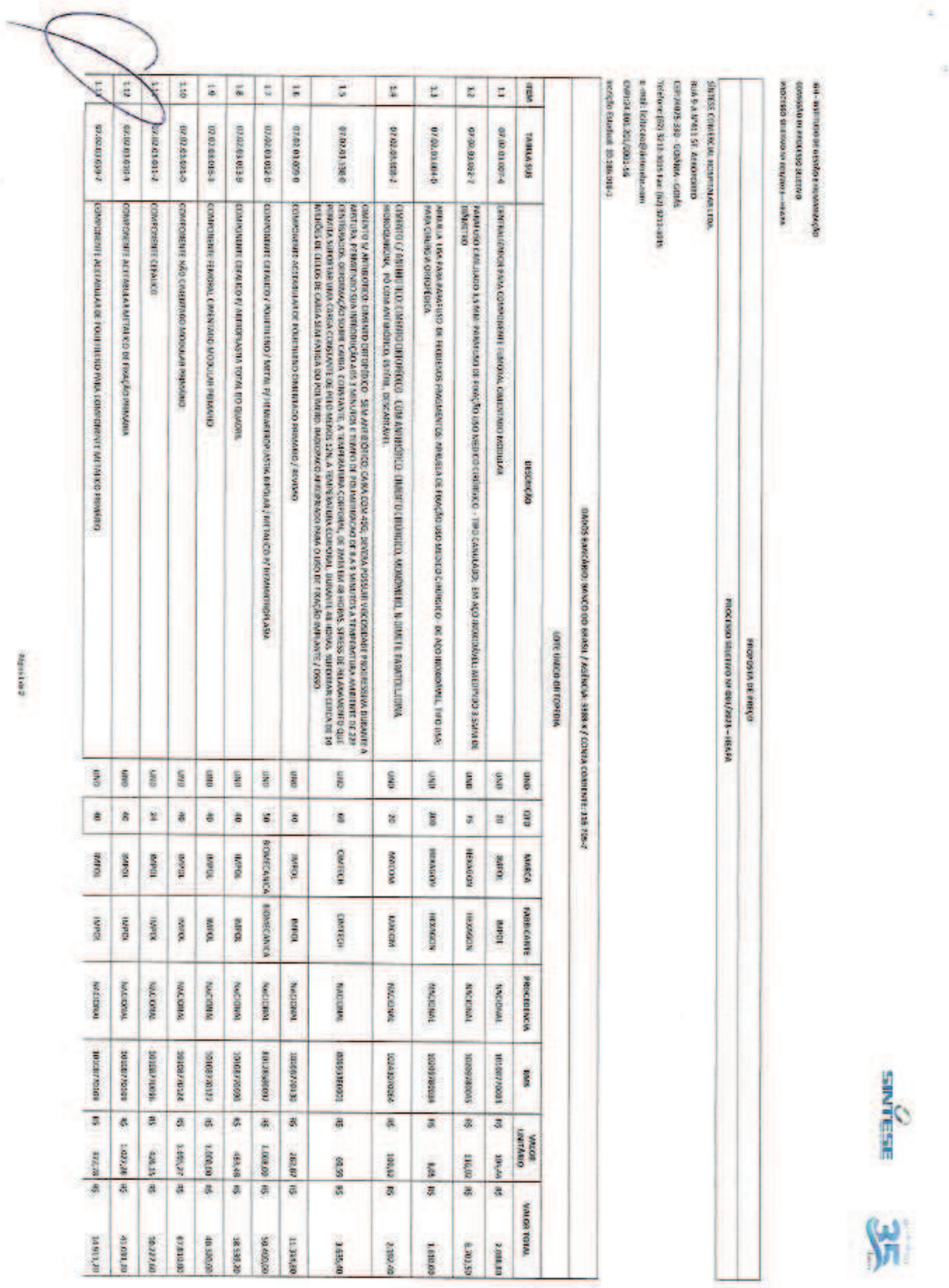

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.66	07.02.03.135-6	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PARA 2 (DOIS) PARAFUSOS, DE MATERIAIS DIVERSOS E MEDIDAS VARIÁVEIS, PARA REFIXAÇÃO, CIRÚRGICA DE FRATURA, INCLUSIVE PARAFUSOS UTILIZADOS NA PEÇA.	UNID	20	IGH	ROL	PANTANAL	10223600953	R$ 122,00	R$ 2.440,00
1.67	07.02.03.093-8	PARAFUSO DE FIXAÇÃO ÓSSEA RÍGIDA, TIPO EXPANSÍVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 2,0 MM	UNID	30	IGH	ROL	PANTANAL	10223600960	R$ 15,94	R$ 478,20
1.68	07.02.03.092-7	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	UNID	40	IGH	ROL	PANTANAL	10223600625	R$ 150,07	R$ 6.002,80
1.69	07.02.03.112-7	PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO, PRÓTESE INTERNA MONOBLOCO, EM AÇO INOXIDÁVEL, FIXAÇÃO TIPO HASTE	UNID	20	IGH	ROL	PANTANAL	10223600655	R$ 778,37	R$ 15.567,40
1.70	07.02.03.126-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL / UNIVERSAL	UNID	25	GERMAN	EMERGEN	PANTANAL	10316960595	R$ 38,80	R$ 970,00
1.71	07.02.03.134-0	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE BORDA DISTAL DE DIVERSOS SEGMENTOS, E FORNECIDO ASSOCIADO PARA DESCONTINUAÇÃO DA INCLUSÃO PONTUAL E ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM O CONTORNO ANATÔMICO DA BORDA DISTAL DE PEQUENOS FRAGMENTOS, INCLUSIVE PARAFUSOS UTILIZADOS NA PEÇA.	UNID	12	TRANSMÉDICA	TRANSMÉDICA	PANTANAL	80859810002	R$ 293,40	R$ 3.521,04
VALOR TOTAL DO LOTE ÓRTESE - ORTOPEDIA										R$ 1.561.320,85
LOTE ÓRTESE - ORTOPEDIA										
1.98	07.02.03.108-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	60	TRANSMÉDICA	TRANSMÉDICA	NACIONAL	80859810057	R$ 372,20	R$ 22.332,00
1.69	07.02.03.093-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPLEMENTO PARA CIRURGIAS FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UNID	180	TRANSMÉDICA	TRANSMÉDICA	NACIONAL	80859743007	R$ 235,80	R$ 42.444,40
1.70	07.02.03.091-6	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPLEMENTO PARA CIRURGIAS FRAGMENTOS, ASSOCIÁVEL AOS PARAFUSOS CO	UNID	120	TRANSMÉDICA	TRANSMÉDICA	NACIONAL	80859743007	R$ 295,33	R$ 35.439,60
1.71	07.02.03.093-5	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO TIPO PLATEAU TIBIAL PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, (INCLUI PARAFUSOS)	UNID	90	IGH	ROL	NACIONAL	10223600654	R$ 288,73	R$ 25.985,70
1.72	07.02.03.097-0	PLACA ENT 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO TIPO ENT L PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	100	IGH	ROL	NACIONAL	10223600656	R$ 288,73	R$ 28.873,00
1.73	07.02.03.100-3	PLACA ENT 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO TIPO ENT T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	110	IGH	ROL	NACIONAL	10223600653	R$ 326,00	R$ 35.860,00
1.74	07.02.03.105-4	PLACA MENTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO TIPO MENTE PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	50	IGH	ROL	IMPLANFIX	80825680019	R$ 504,33	R$ 25.216,50
1.75	07.02.03.106-2	PLACA MENTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO TIPO MENTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	50	IGH	ROL	IMPLANFIX	10223600533	R$ 504,33	R$ 25.216,50
VALOR TOTAL DO LOTE ÓRTESE - ORTOPEDIA										R$ 230.288,70
EM MOD 2 - CIRURGIA ORTOPÉDICA PEDIÁTRICA										

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	REGS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.86	07.02.03.107-2	PLACA FEMUR 4,5 MM INCLUI PARAFUSOS / HASTE DE FIXAÇÃO USO INTERNO CIRÚRGICO TIPO FEMUR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM DE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	50	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190007	R$ 584,39	R$ 29.219,50
1.87	07.02.03.107-4	SISTEMA 3,5 E 2.0 COMPLETA, PLACAS COM E SEM TRAVAMENTO ANGULAR, NAS CONFIGURAÇÕES RETAS, CURVAS, EM T, EM X OU EM DCP, EM 3D PUBLICA, PARAFUSOS PARA SISTEMA 3,5 E 2.0 COM RAMPEAÇÃO DE 05 A 12.	UNID	50	TÓRIO	TONTE	NACIONAL	80084180008	R$ 1.100,16	R$ 55.008,00
1.88	07.02.03.109-6	PLACA EM T 3,5 MM DIREITA PARAFUSOS: PLACA DE FIXAÇÃO USO INTERNO CIRÚRGICO TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 275,46	R$ 40.386,46
1.89	07.02.03.109-4	PLACA EM T 3,5 MM ESQUERDA PARAFUSOS: PLACA DE FIXAÇÃO USO INTERNO CIRÚRGICO TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 275,46	R$ 40.386,46
1.90	07.02.03.110-8	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPLEMENTO PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSEMELHA-SE AOS FABRICADOS PELO GRUPO AO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	320	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 293,50	R$ 93.920,00
1.91	07.02.03.110-1	PLACA DE COMPRESSÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO 5MM T, PARA PARAFUSO DE 4,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CIRCULAR PARAFUSOS	UNID	48	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 146,84	R$ 7.048,32
1.92	07.02.03.110-3	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO RETA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LINEAR PARAFUSOS	UNID	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 927,20	R$ 55.632,00
1.93	07.02.03.110-5	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO 5MM T, PARA PARAFUSO DE 4,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CIRCULAR PARAFUSOS	UNID	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 927,20	R$ 55.632,00
1.94	07.02.03.110-7	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO 5MM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, LINEAR PARAFUSOS	UNID	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 305,69	R$ 18.341,40
1.95	07.02.03.110-9	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CIRCULAR PARAFUSOS	UNID	48	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 279,48	R$ 13.415,04
1.96	07.02.03.111-0	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM LINEAR PARAFUSOS: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM, SEM ACO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	200	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 348,40	R$ 69.680,00
1.97	07.02.03.111-2	PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM LINEAR PARAFUSOS: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM, SEM ACO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	UNID	200	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 383,83	R$ 76.766,00
1.98	07.02.03.104-8	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO CALCANEO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS	UNID	36	HEDRAON	HEDRAON	NACIONAL	10200758085	R$ 368,65	R$ 13.271,36
1.99	07.02.03.109-9	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO EM L PARA PARAFUSO DE 4,5 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS	UNID	48	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 279,48	R$ 13.415,04
1.100	07.02.03.093-7	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS	UNID	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 305,69	R$ 18.341,40
1.101	07.02.03.105-4	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CIRCULAR PARAFUSOS	UNID	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 927,20	R$ 55.632,00
1.102	07.02.03.108-9	PLACA DE FIXAÇÃO USO MÉDICO CIRÚRGICO TIPO 5MM T, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CIRCULAR PARAFUSOS	UNID	48	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 146,84	R$ 7.048,32
1.103	07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE BACIA 3,5 MM LINEAR PARAFUSOS: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPLEMENTO PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSEMELHA-SE AOS FABRICADOS PELO GRUPO AO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID	320	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 293,50	R$ 93.920,00
1.104	07.02.03.109-4	PLACA EM T 3,5 MM ESQUERDA PARAFUSOS: PLACA DE FIXAÇÃO USO INTERNO CIRÚRGICO TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80054190012	R$ 275,46	R$ 40.386,46

CAIXA BLOCO 2.0 - FACIAL

CAIXA BLOCO 2.0 - CRANIANA COM CÓPÉRCULA FRAGMENTADA

VALOR TOTAL CAIXA 2 - CRANIANA COM CÓPÉRCULA FRAGMENTADA R$ 240.380,32

VALOR TOTAL CAIXA BLOCO 2.0 - FACIAL R$ 192.808,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 2.215.853,37 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) R$ 2.215.853,37

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

CONTRATO Nº 7-9359-FORN-03-2023 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

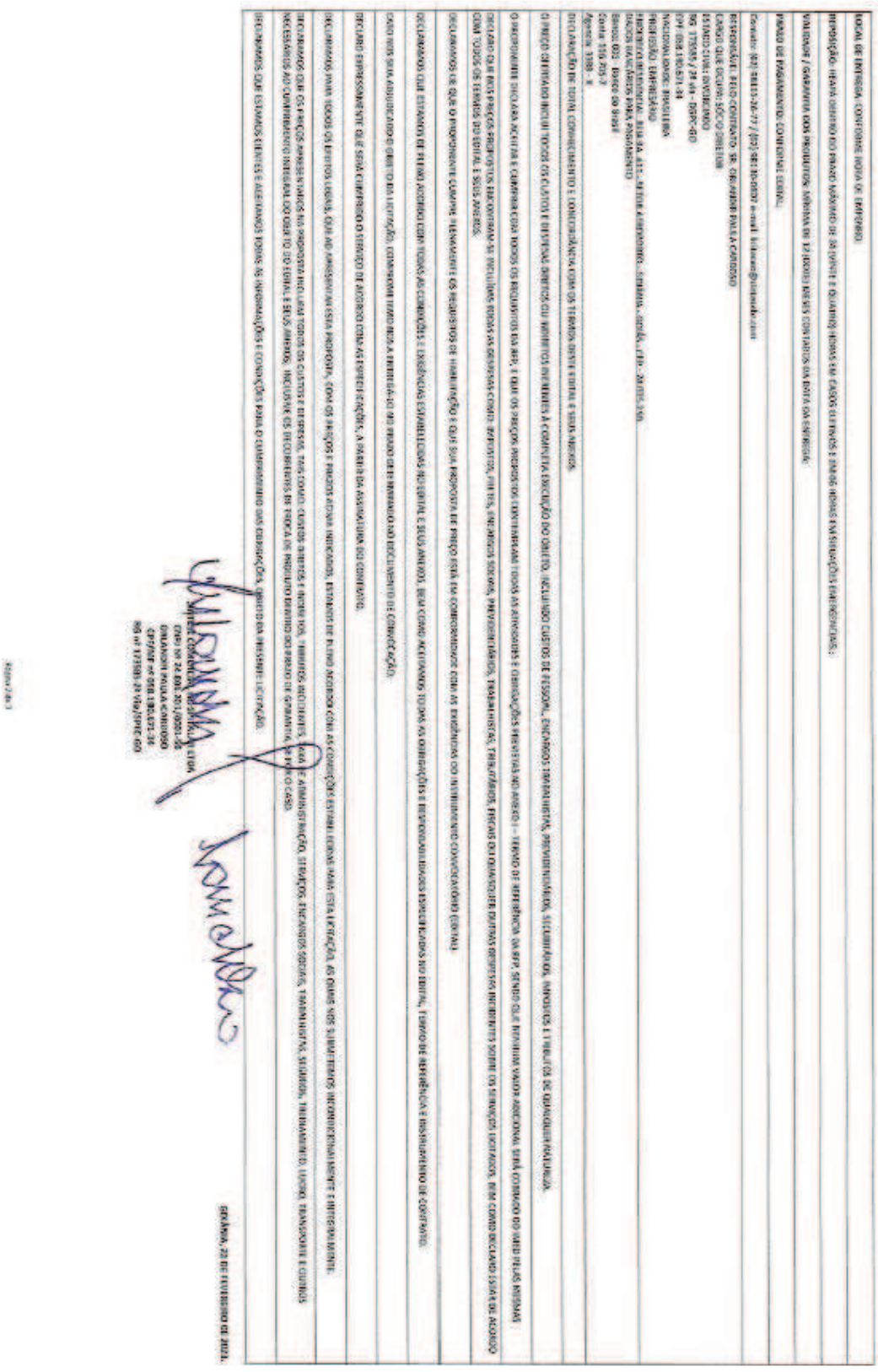

LOCAL DE ENTREGA, CONFORME NOTA DE EMPENHO

REPOSIÇÃO: HORA DISPONHO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASOS EXCEPCIONAIS E EMERGENCIAIS;

VALIDADE / GARANTIA DOS PRODUTOS: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA;

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

Contato: (62) 98113-2677 / (62) 98180-8087 e-mail: bianca@sintese.com

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: SR. CRISTIAN PAULA CARDOSO

CARGO QUE OCUPA: SÓCIO DIRETOR

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 1755836 / 2ª via - SSP/GO

CPF: 058.180.671-34

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 9A, 415 – SETOR A. APARECIDA – GOIÂNIA – GO – CEP: 74.935-360.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Banco: 033 - Banco do Brasil

Conta: 150.805-7

Agência: 3598 - X

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREÇO OFERTADO INCLUI TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUINDO CUSTOS DE PESSOAL, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS DE QUAISQUER NATUREZA.

O RESPONSÁVEL DECLARA ACEITAR E CUMPRIR COM TODOS OS REQUISITOS DA RFP, E QUE OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA RFP, BEM COMO QUE NENHUM VALOR ADICIONAL SERÁ COBRADO OU PAGO PELAS INSTITUIÇÕES.

DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS, SEM RESTRIÇÃO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS, FISCAIS, COMERCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, PARA OBRAS, PEÇAS OU FORNECIMENTOS, ENTRE OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE OS SERVIÇOS LICITADOS, BEM COMO DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS, OUTROSSIM, QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGÁ-LO NO PRAZO DETERMINADO NO DESCUMPRIMENTO DE CONVOCAÇÃO.

DECLARO EXPRESSAMENTE QUE SERÁ CUMPRIDO O SERVIÇO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AS ASSINATURAS NESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTARÃO DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONALMENTE E INTEGRALMENTE.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INCIDENTES, TRIBUTOS RECORRENTES, MÃO DE OBRA E ADMINISTRAÇÃO, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TRANSPORTE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE FORÇA DE PREJUÍZO DECORRIDO DO PERÍODO DE GARANTIA DE PEÇAS, QUANDO FOR O CASO.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES E ACEITAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

GOIÂNIA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 24.801.301/0001-26
CRISTIAN PAULA CARDOSO
CPF/RNE nº 058.180.671-34
RG nº 1755836 2ª via/SSP/GO

Página 2 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

Este documento foi assinado digitalmente por Joel Sobral De Andrade e Luisa Moura Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código EAB0-826F-7A45-3978.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EAB0-826F-7A45-3978 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAB0-826F-7A45-3978

Hash do Documento

615FED0307CEE323E3A66E74CCB9DE65AAA6E14AD0B1DCE43FC3DD734E05640E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/07/2023 é(são) :

- Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 03/07/2023 14:00 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 03/07/2023 13:57 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH,** torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de **EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (OPME ORTOPEDIA – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)** em prol do **HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA,** registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;

1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.

1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;

2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Estrangeiras que não funcionem no País;

c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;

d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;

g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.

h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA

3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;

3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail processoseletivo@igh.org.br, ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.

3.3. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.

3.4. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

Prazo único para apresentação de propostas: 28 de fevereiro de 2023;
Horário: das 10:00h às 10:30h
Local para entrega da proposta presencialmente: Sala da diretoria administrativa do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, localizada na Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120, Goiânia/Goiás.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PROCESSO SELETIVO Nº 001-2023 - HEAPA

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;

5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:

a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;

b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;

6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:

a) Nome empresarial;

b) CNPJ;

c) Endereço completo, inclusive CEP;

d) Telefone;

e) Endereço eletrônico.

f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;

g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;

6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

a) Que não atendam às exigências deste Processo;

b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;

c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

7.3. Será considerado "melhor preço" proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

7.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

7.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

9. DO PRAZO PARA RECURSO

9.1. Após a publicação de resultado no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail processoseletivo@igh.org.br, contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

10. DO CONTRATO

10.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará

parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

10.2. Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;

11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.

11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;

11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website institucional no link de Processos Seletivos, (www.igh.org.br), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

11.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 14 de fevereiro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Ofício nº 410/2022 – DG/HEAPA/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (OPME ORTOPEDIA – ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)

(Procedimentos Técnicos e Memorial Descritivo)

1. OBJETO.

O presente documento estabelece as condições técnicas mínimas a serem respeitadas pela CONTRATADA para contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais), sob o REGIME DE CONSIGNAÇÃO e DE NÃO EXCLUSIVIDADE pelo período de 12 (doze) meses, para cirurgias a serem realizadas no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, gerido pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH, por força do contrato de gestão nº 096/2016 – SES/GO, conforme preconizado pela Portaria nº 1.366/2013 do Ministério da Saúde.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO.

LOTE ÚNICO – ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.1	702030074	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	Unidade.	20
1.2	702030627	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	Unidade.	75
1.3	702030040	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	200
1.4	702030082	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Unidade	20

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.5	702031380	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRESSIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 8 A 9 MINUTOS A TEMPERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPORTAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERATURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE/OSSO.	Unidade	60
1.6	702030090	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO/REVISAO	Unidade	40
1.7	702030120	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	Unidade	50
1.8	702030139	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.9	702030163	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	Unidade	40
1.10	702030210	COMPONENTE NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	Unidade	40
1.11	702030112	COMPONENTE CEFALICO	Unidade	24
1.12	702030104	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO PRIMÁRIA	Unidade	40
1.13	702030597	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO	Unidade	40
1.14	702080139	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	Unidade	40
1.15	702050792	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.16	702050792	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.17	702050792	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	240
1.18	702050792	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	120
1.19	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.20	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.21	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.22	702030333	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	Unidade	50
1.23	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.24	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.25	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	600
1.26	702031348	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	Unidade	480
1.27	702030384	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR/SEMI- CIRCULAR	Unidade	25
1.28	702030350	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.29	702030368	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	10
1.30	702030376	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: -; TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	Unidade	50

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.31	702030430	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	36
1.32	702030392	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL	Unidade	50
1.33	702030406	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADÓR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.34	702030414	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	240
1.35	702030481	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.36	702030511	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	75
1.37	702030520	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.38	702030490	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.39	702030538	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	10
1.40	702030562	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	15
1.41	702030546	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNEO.	Unidade	20
1.42	702030619	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	Unidade	60

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.43	702030600	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	Unidade	25
1.44	702030635	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	Unidade	240
1.45	702030643	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	Unidade	180
1.46	702030694	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	Unidade	240
1.47	702030708	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.	Unidade	100
1.48	702030651	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	Unidade	75
1.49	702030686	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	Unidade	75
1.50	702030732	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	Unidade	100
1.51	702030716	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	Unidade	36
1.52	702030724	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	Unidade	100
1.53	702030740	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	Unidade	100
1.54	702030023	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	Unidade	60
1.55	702030805	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	20

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.56	702030325	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	Unidade	100
1.57	702030856	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25

1.58	702030813	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.59	702030821	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	25
1.60	702030872	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	15
1.61	702030953	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.62	702030988	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	50
1.63	702031070	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	25
1.64	702031097	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.65	702031330	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.66	702031356	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FORMAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFICIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA) , BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	20
1.67	702030678	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	Unidade	30
1.68	702030767	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	Unidade	40
1.69	702031127	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	Unidade	24
1.70	702031259	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	Unidade	25
1.71	702031399	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	Unidade	12

LOTE ÚNICO – ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.68	702030848	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	60
1.69	702030902	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM ACO_INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	180
1.70	702030910	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM ACO_INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CO	Unidade	120
1.71	702030945	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	50
1.72	702030970	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.73	702031003	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	120
1.74	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.75	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50

CAIXA 2 – CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.76	702030830	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	240
1.77	702030899	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	Unidade	240
1.78	702031046	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEO; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	36
1.79	702030961	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48
1.80	702030937	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS):	Unidade	60
1.81	702031054	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	60
1.82	702031089	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	Unidade	48

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

1.83	702030929	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA- ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM ACO_INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	Unidade	120
1.84	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180

CAIXA BUCO 2.0 – FACIAL

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QT
1.85	702031062	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	50
1.86	702030996	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	180
1.87		SISTEMA 1.5 E 2.0 COMPLETA, PLACAS COM E SEM INTERMEDIÁRIO, NAS CONFIGURAÇÕES RETAS, CURVAS, EM L, EM T, EM X DE 04, 06, 08, 10 FUROS.PARAFUSOS PARA SISTEMA 1.5 E 2.0 COM NUMERAÇÃO DE 05 A 12.	Unidade	50
1.88		SISTEMA 2.4 COMPLETA, COM PLACAS RETAS, CURVAS DE CONSTRUÇÃO PARCIAL E TOTAL DE MANDUBULAS DE DIVERSOS FUROS E PARAFUSOS.	Unidade	50

2.1. JUSTIFICATIVA.

Prover o abastecimento do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA com OPME (órteses, próteses e materiais especiais) para cirurgia ortopédica e bucomaxilo, usando a Tabela SUS como referência.

2.2. DO SERVIÇO DE INSTRUMENTAÇÃO.

O serviço de instrumentação cirúrgica será ofertado sem ônus ao Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA, sendo disponibilizado profissionais com a especialização na área para atuação, conforme o dimensionamento e distribuição abaixo:

DIURNO:

Segunda a Sexta-feira (07:00 às 19:00): 2 instrumentadores;

Segunda a Sexta-feira (09:00 às 21:00): 1 instrumentador;

Sábado (07:00 às 19:00): 2 Instrumentadores;

Sábado (09:00 às 21:00): 1 Instrumentador;

Domingo (07:00 às 19:00): 2 Instrumentadores;

Domingo (09:00 às 21:00): 1 Instrumentador.

FERIADOS:

Qualquer dia da semana (07:00 às 19:00): 2 Instrumentadores;

Qualquer dia da semana (09:00 às 21:00): 1 Instrumentador.

2.3. A lavagem dos materiais contaminados após o uso ficara sob responsabilidade dos instrumentadores da contratada, bem como a conferência do material utilizado, confecção do comunicado da relação destes materiais, solicitação da reposição e a checagem final da caixa dos implantes antes de serem processados.

2.4. A contratada apresentará todas as documentações legais em relação a qualificação técnica dos instrumentadores de acordo com o conselho que rege tal categoria, como também a apresentação do cartão de vacinas, bem como outros quando solicitados pela contratante.

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Atender todas as solicitações de fornecimento/comunicação de uso feitas pelo Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas em casos eletivos e em 06 horas em situações emergenciais.

3.2. Fornecer os produtos observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, validade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.

3.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento telefônico ou um telefone de contato 24 horas e a escala dos instrumentadores mensal de forma física e assinada pelo responsável.

3.4. Responsabilizar pelo recolhimento e transporte dos materiais contratados.

3.5. Feito o comunicado de uso, a contratada terá prazo de até 12 horas corridas para reposição dos materiais. Caso o uso tenha sido comunicado e não ocorra o faturamento dentro do prazo previsto de cobrança da conta, a contratante não se responsabilizará pelo seu pagamento.

3.6. Encaminhar através de email, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.

3.7. Todo processo de transição (troca de fornecedor) será negociado e transcrito em ata entre o hospital e a contratada.

3.8. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Contratante durante a execução do contrato.

3.9. Fornecer em documento próprio, formulário da empresa, a comprovação das quantidades entregues, bem como sua especificação, assinado pelo responsável recebedor, além do check list dos materiais para conferência.

3.10. Respeitar os horários de funcionamento dos setores do hospital e entregar materiais somente nos locais autorizados pelo gestor do contrato, mediante solicitação por escrito do setor de consignados, sob pena de não pagamento por parte da contratante.

3.11. Conferir o material, acompanhado de a outra parte, anotando e pegando assinatura conjunta, imediatamente das divergências para encaminhamentos necessários.

3.12. A Empresa vencedora do Pregão deverá disponibilizar, às suas expensas, um Técnico para treinar a Equipe Técnica das Especialidades Cirúrgicas e Equipe de Apoio, se o Gestor do Contrato solicitar, em qualquer momento da Vigência do Contrato.

3.13. A Contratada deverá manter no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA, durante a vigência do Contrato, o fornecimento e manutenção de 03 (três) conjuntos de serra, 10 (dez) perfuradores ósseo pneumático, acionado por ar comprimido, 2 (dois) drills (de preferência elétricos), acrescido dos acessórios: lâminas diversas para osteotomia, mandril e brocas em regime de comodato (quantitativo a ser definido pela contratante), além de manter a substituição imediata de qualquer equipamento que for retirado para manutenção corretiva ou preventiva.

3.14. A Empresa vencedora deve fornecer todo o instrumental necessário para a realização dos procedimentos cirúrgicos, os quais utilizarão os materiais consignados nesta licitação (OPME), em regime de comodato, bem como os instrumentadores conforme escala acima, sem custo adicional.

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

3.15. Garantir boa qualidade do produto entregue e promover sua imediata substituição em caso de irregularidade.

3.16. Responsabilizar-se pelo transporte do material de seu estabelecimento até o local determinado pelo Complexo, bem como o seu descarregamento.

3.17. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;

3.18. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

3.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

3.20. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos, funcionários ou demais encarregados que possuam vinculo ou respondam pela contratada;

3.21. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante.

3.22. O hospital definirá um quantitativo a ser deixado em consignação e a partir daí, as reposições deverão ocorrer de forma automática em até 24 horas corridas a partir da ordem de fornecimento (comunicado de uso), sob pena de sanções por descumprimento de contrato (para itens mantidos em consignação no Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia — HEAPA.

3.23. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação no Ato do Pregão.

3.24. Fornecer os OPME's adquiridos em Regime de CONSIGNAÇÃO:

3.25. Encaminhar através de e-mail, confirmação de todo comunicado de uso e emitir relatório mensal de material deixado em consignação e faturado para conferência de estoque no setor responsável por consignados no hospital.

3.26. As notas fiscais deverão conter dados de identificação do paciente e todos os dados de identificação do material, tais como especificações, lote, Registro no Ministério da Saúde;

3.27. A contratada deverá apresentar a nota fiscal acompanhada da Autorização de fornecimento emitido pela contratada, relatório de evidência, além das certidões já exigidas no presente processo seletivo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE.

5.1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos neste contrato;

5.2. Notificar a CONTRATADA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

5.3. Informar por escrito, à Contratada do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

5.4. Pactuar e orientar o contratado quanto aos fluxos e horários de recebimento de materiais consignados.

5.5. Fazer compatibilização prévia entre procedimento da tabela SUS e uso de materiais.

5.6. Conferir e se estiver correto, dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento em até 48 horas após seu recebimento.

5.7. Efetuar controle interno para acompanhamento da correta execução do Contrato, compatibilizando o relatório mensal de estoque em consignação e de uso com documentos comprobatórios de recebimento e Notas Fiscais.

6. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. O Contrato a ser assinado, proveniente deste Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado em sua execução por representante do Instituto de Gestão e Humanização – IGH;

6.2. A fiscalização do IGH será exercida por colaborador previamente designado, que terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra do PROPONENTE, não permitindo que sejam executadas tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato;

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do PROPONENTE pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ato ilícito na execução do Contrato, ou por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Além das determinações previstas neste termo, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observadas, as seguintes disposições:

7.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação do PROPONENTE com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

7.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados sob a inteira responsabilidade funcional e operacional do PROPONENTE, sobre cujos empregados deverá manter estrita e exclusiva fiscalização;

7.3. As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do PROPONENTE.

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 011/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Materiais Esportivos e Didáticos, para Programa Saúde na Escola, via Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoânia.

DATA DA ABERTURA: 28/02/2023 às 08:30 horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoânia/GO.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoania@gmail.com.

Cinthia Cristina de Amorim
Pregoeira Oficial

SENAR Goiás

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/02/2023 ÀS 09:00H
LOCAL: Sede do Senar/AR-GO - Rua 67, nº 708, Edifício FAEG, 1º andar,
Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia-GO
Edital disponível no endereço eletrônico:
www.sistemafaeg.com.br/senar
Goiânia, 13 de fevereiro de 2023 -
Dirceu Borges - Superintendente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os empregados da categoria de transporte intermunicipal, interestadual de passageiro do Estado de Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário no Estado de Goiás, na Rua T-36, nº 2.501, Setor Bueno, Goiânia-GO, mediante apresentação do documento que identifique ser trabalhador da categoria convocada, para no dia 15/02/2023, às 09:30 horas em primeira convocação e, não havendo quórum legal, as 09:50 horas em segunda convocação, com qualquer número de empregados, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos do Trabalho diversos e Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho; b) autorização para propositura de greve e/ou dissidio coletivo em caso de frustrarem as negociações.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRABALHADORES DA COMURG
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os trabalhadores associados e representados, empregados da **Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 06 de março do 2023, no espaço **CLUBE DO GARI/ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Vinas de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **1) Autorização para a diretoria do SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho, com a COMURG para vigência no período de 01/05/2023 a 30/04/2025, definindo inclusive a pauta de reivindicações; 2) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações; 3) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento; 4) a AUTORIZAÇÃO PARA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PARA A ENTIDADE, CONFORME LEI Nº 13.467/2017 PREVISTA NA CLT.: e 5) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.**

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Diorama. Ato de dispensa de licitação. "Dispõe sobre processo de dispensa de licitação 71º/2023. O prefeito municipal, Allamiro Jose de Lima, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando a necessidade da repetição das itens fracassados e cancelados dos pregões eletrônico Nº03/2022, 04/2022 e 14/2022, referente ao projeto do convenio funasa - Plataforma + Brasil Nº1197322/2021, visando educação em saúde voltada para saneamento ambiental, visando atender as demandas da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o despacho do departamento Sec. Agricultura e Meio Ambiente, com o fim de manifestar acerca da proposta para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço. Considerando a nota de dotação orçamentária da(s) unidades: Secret. Agricultura e Meio Ambiente,declarando previsão orçamentaria com saldo disponivel. Considerando as dotações associadas ao procedimento licitatório: Ficha, órgão unidade, função, subfunção, programa, ação, atividade, fonte, origem, valor objeto: 128, 2, 5, 20, 122, 10009, 335, 3.3.90.39,127,Federal, 21.000,00;127,2, 5, 20,122, 10009, 335, 3.3.90.30,127, Federal, 51.622,50 Considerando por fim, a nota de programação financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao tesouro municipal Resolve: Art 1.º dispensar a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso V de 21 de junho de 1993, com as alterações, para: Jechonias Liberio de Avila 09106990164, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.638.909/0001-94. Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde , unid., valor estimado, valor vencedor: 1/13, serviço como diarista, 75,00, SV, 120,00, 120,00, Total vencedor 9.000,00, Miguel Candido da Silva - O Goiano, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.421.437/0001-59, Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde., unid., valor estimado, valor vencedor: 1/6, facão medio, 6,00,UN, 25,00, 25,00; 1/11, Regador 10 lts, 9,00, UN, 30,00, 30,00. Total vencedor 420,00, Madalena Marques dos Santos 90377834149, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.416.876/0001-03, Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde., unid., valor estimado, valor vencedor: ½ alcoçe (marmitex), 600,00, UN, 15,00, 15,00. Total vencedor 9.000,00, Carlos Eduardo Mendes de Alencar 95894489104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.167.851/0001-42. Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde., unid., valor estimado, valor vencedor: 1/3, banner de lona impresso 1,5X90, 3,00, UN, 200,00, 200,00, 1/4, banner de lona impresso 2,0X1,10, 3,00, UN, 260,00, 260,00; 1/5, oodão de 20 mm personalizado com emgate, 150,00,UN, 5,00, 5,00; 1/8, folder de folha a 4 couché com 3 dobras colorido,150,00, UN, 1,25, 1,25; 1/12, saquinhos para mudas da viveiro de 20x15mm, 3.000,00, KG, 0,30, 0,30. Total vencedor 3.277,50, Dionattan Bruno Melo Sousa 04948184179, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.389.329/0001-01. Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde., unid., valor estimado, valor vencedor: 1/10, guilandras diversas, 1.500,00, KG, 1,25, 1,25. Total vencedor 1.875,00, Sam martins veiculos ltda, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº27.654.984/0001-80. Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde , unid., valor estimado, valor vencedor: 1/9, locação de veiculo tipo caminhoneile (diárias), 120,00, UN, 200,00, 200,00. Total vencedor 24.000,00, Bella distribuidora e suprimentos corporativos eireli, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 38.242.937/0001-23. Lote/item, descrição item/objeto, marca, qtde , unid , valor estimado, valor vencedor: 1/1, abafadores de insonido, 60,00, UN, 60,00, 60,00, 1/14, lixeira coletora seletiva- 50 litros cada, azul, 9,00, UN, 1.000,00, 1.000,00. Total vencedor 12.600,00. Art.2.º Esta Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sec. Agricultura e Meio Ambiente de Diorama-GO, aos 13/02/2023. Allamiro Jose da Lima, Prefeito Municipal

---

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- AMMA, PROCESSO Nº 38560609, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: OBRAS DE TERRAPLANAGEM: ATIVIDADE TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA: OBRAS DE URBANIZAÇÃO –RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM,PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO DE METAIS, MANUETNÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RUA 2 QD. C, LTS 3/4/5/6- SETOR CHÁCARAS RETIRO-GOIÂNIA-GO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2938/2023
PREGÃO PRESENCIAL– Nº 004/2023

O Município de Mozarlândia-GO, em atendimento a Secretaria de Administração e Planejamento avisa a todos interessados que fara realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma **PRESENCIAL**, visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA, Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT, e do Laudo técnico de insalubridade e periculosidade – LTIP, Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO, nas Unidades da Prefeitura Municipal, com consultoria e acompanhamento dos envios de dados através do e-social.** Conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br **Abertura: 01/03/2023 - às 08:00h.** Local: Na Sede da Prefeitura, na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n – Centro – Mozarlândia-GO. Maiores Informações no fone (62) 3348-6333, ou no e-mail pregaomozarlandia@hotmail.com. Mozarlândia aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023, Vanessa Pereira Nascimento – Pregoeira.

---

terrasalpha

TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 2
SENADOR CANEDO / GOIÁS

Residencial 2

ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 2"
CNPJ Nº 23.069.571/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinaria

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 2**, em observância ao Capítulo IV, artigo 12 do Estatuto Social, ficam os Senhores(as) Associados(as) **CONVOCADOS** para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, conforme a seguir:

LOCAL: Associação Terras Alpha Residencial 2, localizada na Alameda Turquia, Quadra Z2, Lote 01, nº 88, Terras Alpha Residencial 2 - Senador Canedo-GO – (Salão de Festas)

DATA:25 de fevereiro de 2023.
HORA: 08h30m em primeira convocação e 09h00m em segunda convocação.

ORDEM DO DIA:
I) Prestação de Contas período de 01/01/2022 a 31/12/2022;
II) Apreciar e deliberar sobre Proposta orçamentaria 2023;
III) Deliberar sobre rateio para: Aquecimento das piscinas, energia solar, melhorias das playgrounda das praças, malhoria dos aparelhos do Espaço Fitness.

1. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de contrato social ou Ata de Eleição de Diretoria, ou ainda procuração
2. A participação será de um integrante por lote;
3. Conforme Artigo 19, Parágrafo Primeiro, somente poderão votar os ASSOCIADOS que estejam em dia com suas obrigações junto a ASSOCIAÇÃO
4. É facultado aos associados fazerem-se representar por procurador formalmente constituído. A procuração e documentação de identificação do Outorgante e Outorgado, deverão ser entregues pessoalmente até o dia 23/02/2023 às 16h00 na administração, para validação.
5. As ausências dos senhores associados não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Senador Canedo, 14 de fevereiro de 2023

Yara Peixoto Felipe Teixeira
Presidente

Associação Terras Alpha Residencial 2
Alameda Turquia, Quadra Z2, Lote 01, nº 88,
Terras Alpha Residencial 2 - Senador Canedo-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA – 01/2023
COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVÂNIA – COOPERSIL
CNPJ/MF: 03.467.317/0001-20
NIRE: 52400005967

O Presidente da Cooperativa Agropecuária Mista dos Produtores Rurais de Silvânia – COOPERSIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 22, *caput*, do Estatuto Social, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, situada na Avenida Padre Leandro Coliman, SN, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Silvânia/GO, CEP: 75.180-000, no dia 17/03/2023, às 08:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 09:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 10:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
I – Resultado das Reuniões Preparatórias;
II – Prestação de contas dos órgãos de administração relativa ao exercício de 2022, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatorio de gestão;
b) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis exigidas pelas normas inerentes;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
d) Parecer da Auditoria Independente;
e) Plano de Atividades para o exercício de 2023.
III – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
IV – Eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
V – Fixação do valor dos honorarios dos conselheiros administrativos com função executiva e da cédula de presença dos conselheiros administrativos sem função executiva e dos membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento as respectivas reuniões;
VI – Autorização para o Conselho de Administração por meio de sua Diretoria Executiva contrair empréstimo em nome da Cooperativa junto a instituições financeiras, empresas comerciais e industriais;
VII – Destituição da Cooperativa Central de Laticinios de Goiás – CENTROLEITE;
VIII – Filiação à Cooperativa Central dos Produtores Rurais – COPER;
IX – Eleição de Delegados para representar a COOPERSIL junto à Cooperativa Agropecuária Central Rede de Abastecimento – CENTRAL REDE;
X – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 35 do Estatuto Social.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
I – Reforma do Estatuto Social.
O número de Cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 617.
NOTAS:
1 – O prazo para registro de chapa para o Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal é até o dia 02/03/2023.
2 – O processo eleitoral é regido pelos artigos 48 a 61 do Estatuto Social.

Silvânia/GO, 10/02/2023.

Jovani Batista da Silva
Presidente da COOPERSIL

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - GOIÂNIA/GO** — Fretias Leilões

Sergio Vilta Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br.** **Localização do Imóvel: Goiânia-GO.** Bairro Setor Bueno, Rua T-04, com entrada pela Rua T-64, nº 960. Residencial Casablanca Lifestyle. **Ap. 1.604** (Bl. A, Duplex do tipo 1), c/ boxe de garagem nº 67/67A (Tipo C). Áreas úteis: 150,45m² (ap.) e 24,00m² (boxe). Matrs. 177.704 (ap.) e 177.705 (boxe) do 8º da 1ª Circunscrição local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 5023213-47.2022.8.09.0051, em trâmite na 30ª Vara Cível de Goiânia/GO. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupado. (Aí). **1º Leilão: 06/03/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo: R$ 463.504,60. 2º Leilão: 09/03/2023, a partir das 10h00. Lance mínimo:** R$ 474.055,58 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento.** à vista, mais comissão de 5% do Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

Data Abertura: **02 de março de 2023, às 09h.** Objeto da Licitação: **Aquisição de capa de processo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Tipo: menor preço por global. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br Interessado: **Secretaria Municipal de Administração.** Processo: **2022.184.169.** Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6797/6741- E-mail: diretoria.licitacaoapygyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira – Secretária Executiva de Licitação – Stefany Linara Aguiar Ramos – Pregoeira.**

Aviso de licitação pública pregão presencial Nº 13/2023 SRP registro de preços. Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Finalidade: a presente licitação tem por objeto a aquisição de gas engarrafado, gêneros alimentícios e limpeza e higiene para as escolas municipais e CEMEI's para atender o Fundo Municipal de Educação, para o período de 31 de dezembro de 2023. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no termo de referência anexo I deste. O Município de Montes Claros de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fara no dia 02 de março de 2023, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências de edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital do Pregão Presencial nº. 13/2023, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Agua Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br Montes Claros de Goiás, 13 de fevereiro de 2023. Dayanna Karla Dutra Lima Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

---

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MAIRIPOTABA-GOIAS. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023. O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mairipotaba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 63, Centro, CEP: 75.630-000, neste cidade, em sessão publica, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 004/2023; **Tipo:** Menor Preço por Item. **Data e Horário:** 28/02/2023 às 07h15min; **Objeto:** Contratação de serviços da empresa especializada para prestação de serviços, recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, classe II-A do município de Mairipotaba-GO em aterro sanitário devidamente licenciado, pelos Órgãos Ambientais competentes, conforme descrição completa e detalhada contida no Anexo I, parte integrante deste Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64-3604-1101) ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 13/02/2023. **Rogério Marcus de Almeida Assis Pregoeiro.**

Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEAPA – Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia: 001-2023 – HEAPA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço serviços de OPME. O edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEAPA(HUAPA), compras/contrato, atos convocatórios, 2023, processos seletivos – link https://www.igh.org.br/heapa-2023-atos-convocatorios-compras/

Comissão de Processo Seletivo IGH

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TRINDADE – ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, nº 139, Centro, Trindade-GO, CEP: 75.388-706 Fone:(0xx62) 3505-1341/3505-3177
CNPJ/MF nº 02.569.919/0001-98 Bel. José Augusto D'Alcantara Costa - Oficial
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa - Oficial substituto

EDITAL DE LOTEAMENTO

José Augusto D'Alcantara Costa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.
FAZ SABER para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto do Artigo 19, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, pelo empreendedora BARRO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 28.591.674/0001-03, com sede na Avenida T-9, Quadra 523, Lote 10/15, nº 2 310, Sala A-1.306, Jardim América, em Goiânia-GO; foi depositado em Cartório, a planta, e memorial descritivo e demais documentos relativos ao ao Uma gleba de terras situada nas "FAZENDAS BARRO BRANCO E NENEM", dentro da ZONA DE EXPANSÃO URBANA, deste município, com a área de (43,6790) hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M.1A: de coordenadas planas U.T.M. (N=8.156.117,6607 metros e E=659.162,457 metros) georreferenciadas no DATUM SIRGAS 2000, FUSO 22, localizado na divisa de terras de Sô Lotes Trindade Ltda na margem da Rodovia GO-050 e segue margeando a rodovia no sentido Campestre de Goiás com o azimute e distância: AZ: 225°48'13" - 20,37 metros, até o vértice M.6A, confrontando agora com Maria Geralda Damasceno Fassa com os azimutes e distâncias: AZ: 308°53'21" - 674,66 metros, até o vértice M.02, AZ: 227°27'32" - 73,64 metros, até o vértice BDZ-M-0238, AZ: 224°58'48" - 7,13 metros, até o vértice M-18, AZ: 224°58'45" - 6,66 metros, até o vértice M-19, AZ: 232°01'22" - 574,70 metros, até o vértice M-20, confrontando com Adriana Fassa Damasceno Vazzani com o azimute e distância: AZ: 231°24'21" - 334,69 metros, até o vértice M.21, confrontando agora com terras de Lorinê Gualberto Dinis com o azimute e distância: AZ: 220°12'07" - 416,51 metros, até o vértice M.22, daí confrontando com a Gleba 1A (Adelourdes Borges de Ávila) com os azimutes e distâncias: AZ: 226°09'13" - 8,77 metros, até o vértice M.22A, AZ: 211°19'19" - 301,90 metros, até o vértice M.22B, AZ: 35°15'15" - 145,63 metros, até o vertice M.22C, AZ: 2°58'54" - 218,79 metros, até o vértice M.03, agora confrontando com terras de Oliveira Gomes Nevas com os azimutes e distâncias: AZ: 63°26'23" - 16,08 metros, até o vértice M.04, AZ: 61°46'17" - 259,58 metros, até o vértice M.05, AZ: 65°25'24" - 138,69 metros, até o vértice M.06, AZ: 67°52'42" - 142,71 metros, até o vértice M.6A, AZ: 67°52'48" - 72,17 metros, até o vértice M.07, AZ: 356°51'04" - 88,10 metros, até o vértice M.08, AZ: 346°07'25" - 8,50 metros, até o vértice M.09, AZ: 338°58'50" - 125,30 metros, até o vértice M.10, AZ: 351°12'03" - 122,49 metros, até o vértice M.11, AZ: 275°10'04" - 32,09 metros, até o vértice M.12, AZ: 293°54'22" - 306,79 metros, até o vértice M.12A, daí confrontando com Lázaro Borges de Ávila com o azimute e distância: AZ: 78°27'31" - 334,77 metros, até o vértice M.12B, confrontando agora com a Área Objeto do Contrato de Compromisso de Compra e Venda à Favor da Maria Aparecida Borges da Ávila Sousa e outros com os azimutes, distâncias e elementos de curva: AZ: 197°11'51" - 49,14 metros, até o vértice M.12C, AZ: 129°35'54" - 24,83 metros, R=114,95 metros e D=24,88 metros até o vértice M.12D; AZ: 143°11'04" - 97,15 metros, R=121,85 metros e D=99,94 metros até o vértice M.12E; AZ: 143°39'27" - 159,56 metros, R=486,37 metros e D=160,25 até o vértice 17.R; confrontando agora com terras da Paz Serviços Postumos Ltda com os azimutes distâncias e elementos da curva: AZ: 270°06'29" - 76,22 metros, até o vértice 17.Q, AZ: 180°00'00" - 186,36 metros, até o vértice 17.P, AZ: 119°45'15" - 26,85 metros, R=33,42 metros e D=26,79 metros até o vértice 17.O, AZ: 128°56'44" - 70,66 metros, até o vértice 17.N, AZ: 128°56'44" - 41,25 metros, até o vértice 17.M, AZ: 109°26'32" - 71,57 metros, R=93,50 metros e D=73,45 metros até o vértice 17.L, AZ: 52°40'59" - 8,30 metros, R=8,60 metros e D=8,73 metros até o vértice 17.K, AZ: 45°06'05" - 27,55 metros, R=33,00 metros e D=28,42 metros até o vértice 17.J, AZ: 40°35'03" - 8,04 metros, R=8,00 metros e D=8,43 metros até o vértice 17.I, AZ: 90°00'00" - 11,26 metros, até o vértice 17.H, AZ: 139°23'57" - 6,04 metros, R=8,00 e D=8,43 metros, até o vértice 17.G, AZ: 131°53'29" - 25,12 metros, R=33,00 metros e D=25,76 metros até o vértice 17.F, AZ: 121°58'45" - 8,47 metros, R=8,00 metros e D=8,73 metros até o vértice 17.E, AZ: 90°00'00" - 53,05 metros, até o vértice 17.D, AZ: 90°00'00" - 21,68 metros, até o vértice 17.C, AZ: 71°00'11" - 57,92 metros, R=59,00 metros e D=59,99 metros até o vértice 17.B, AZ: 52°01'22" - 145,05 metros, até o vértice 17.A, voltando a confrontar com terras de Sô Lotes Trindade Ltda com os azimutes e distâncias: AZ: 47°27'32" - 117,72 metros, até o vértice M.1B, AZ: 128°53'21" - 636,24 metros, até o vértice M.1A, onde teve início essa descrição". Imóvel este registrado neste Cartório sob a matrícula nº 77.477, do livro 02 de Registro Geral. Segue em anexo a planta de localização do loteamento, sendo que o Imóvel divide com Sô Lotes Trindade Ltda, Paz Serviços Postumos Ltda, Barro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, Lázaro Borges de Ávila, Oliveira Gomes Neves, Elieth Socorro de Jesus Ramos, Adelourdes Borges de Ávila, Lorinê Gualberto Dinis, Adriana Fassa Damasceno Vazzani, Maria Geralda Damasceno Fassa e Rodovia GO-050 no sentido Trindade-Campestre. O loteamento foi denominado como "RESIDENCIAL RECANTO DOS BOSQUES", com o total de 435.790,00 m², contendo áreas verdes – 20.807,15 m², correspondendo a 5,001% da área total; áreas institucionais – 41.344,33m², correspondendo a 10,034% da área total; sistema viário – 134.776,09 m², correspondendo a 32,710% da área total; área de contrapartida da inclusão no perímetro urbano – 10.919,75 m² área dominial, conforme art. 6º da Lei Municipal nº 1.793/2017, correspondendo a 2,5% da área total; área de preservação permanente – 13.428,09 m², faixa de domínio (Rodovia GO-050) – 409,68 m²; área verdadeira – 215.306,52 m², correspondendo a 52,255% da área total. O sistema viário corresponde a 134.776,09 m² área total das respectivas vias públicas de acesso a canalização de tráfego. O parcelamento denominado loteamento Residencial Recanto dos Bosques fica aprovado contendo o projeto urbanístico, o memorial descritivo com o respectivo quadro de áreas, memorial descritivo do total da área, planta da situação para unificação de áreas, devido ao desmembramento, conforme Parecer Técnico nº 44/2022 aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária – SEPLANH. As dimensões dos lotes estão em conformidade com a Lei Complementar nº 032/2017. Os lotes de esquina obedecerão aos recuos obrigatórios delimitados pelo uso do solo. Foi apresentada a Escritura Pública de caução de 24 de novembro de 2020, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 714 N, fls. 015/020, onde foi dado em garantia caucionária ao outorgado, os seguintes imóveis: quadra 22, os lotes 01 ao 09, quadra 23, os lotes 01 ao 48, quadra 24, os lotes 01 ao 48, quadra 25, os lotes 01 ao 48, quadra 26, os lotes 01 ao 12, atendendo o percentual legal de 20% do total de lotes, como garantia para execução das obras de infraestrutura, terraplanagem/pavimentação, drenagem pluvial (meio-fio, sarjeta, boca de lobo, galeria de água pluvial e bacia de detenção), energia elétrica/iluminação pública, água potável e esgoto sanitário no referido loteamento. Foi apresentado o Termo de Compromisso para Execução das Obras de Infraestrutura de 23 de agosto de 2022, passado nesta cidade. A liberação da caução será dada após a entrega das obras de infraestrutura em sua totalidade. Comprovados com seus respectivos Termos de Recebimento de Obra do Município (Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial) e das concessionárias (Sistema de Abastecimento de Água – SAA/SANEAGO/BRK, Rede de Distribuição da Energia Elétrica). O prazo para execução das respectivas obras não poderá exceder 04 anos, conforme determina o artigo 8º da Lei Federal nº 6.766/79 e art. 70 da Lei Complementar nº 032/2017. Os rebaixamentos de calçadas e os mobiliários urbanos deverão obedecer às normas técnicas da ABNT NBR 9050, bem como, o artigo 3º da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015. A Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária – SEPLAN ficará impedida de liberar através da construção dos lotes na forma individual, antes da entrega das obras de infraestrutura, conforme determina o art. 26 da Lei nº 5441/1991 (Código de Edificações). Em se tratando de propriedade urbana, o plano e a planta do referido loteamento forma previamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade conforme Decreto nº 1.060/22 de 26 de setembro de 2022. As impugnações daquelas que se julgarem prejudicadas quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o tempo de expediente. Dado e passado nesta cidade de Trindade, Estado de Goiás, aos oito dias, do mês de fevereiro de ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023). Assinado eletronicamente, por José Augusto D'Alcantara Costa - O Oficial

Poder Judiciário do Estado de Goiás - Selo Eletrônico de Fiscalização - 04782302013339525430132



Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia: 001-2023 - HEAPA, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço serviços de OPME. O edital estará disponível no website do IGH www.igh.org.br, no link: transparências, Goiás, HEAPA(HUAPA), compras/contrato, atos convocatórios, 2023, processos seletivos - link https://www.igh.org.br/heapa-2023-atos-convocatorios-compras/

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 359463

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2023.005.34011-HUGOL	Aquisição de Dietas Enterais para as unidades HUGOL, CRER e HDS em processo conjunto E-doc OCP99.2023.000.00185.
OCP08.2023.000.34274-HDS	
OCP04.2023.000.34123-CRER	

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no *site http://www.agirsaude.org.br/,* no link *compras* e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5481; (62) 3995-5426.

Serviço de Compras

Protocolo 359622

A empresa **BOMEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,** inscrita **no CNPJ nº 15.971.088/0001-66,** torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a renovação de sua Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de **fabricação de estruturas metálicas,** localizada na Avenida São Francisco, Quadra. 39, nº 1404, Sta Genoveva, Goiânia-GO. Não foi determinada estudo de impacto ambiental.

Protocolo 359140

INFORMO QUE: **UNICLINICA LTDA,** CNPJ nº 02.642.544/0001-82, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a **Licença Ambiental de Funcionamento** nº 035/2018 válida até 29/05/2022, para a atividade de Laboratórios Clínicos e Atividade Médica Ambulatorial, na Rua 26, S/N, Quadra 67, Lote 19, Setor Centro, no município de Alexânia - GO.

Protocolo 359244

INFORMO QUE: **UNICLINICA LTDA,** CNPJ nº 02.642.544/0001-82, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO (SMMA), a **Renovação de Licença Ambiental de Funcionamento,** para a atividade de Laboratórios Clínicos e Atividade Médica Ambulatorial, na Rua 26, S/N, Quadra 67, Lote 19, Setor Centro, no município de Alexânia - GO.

Protocolo 359245

A empresa **CONSTRUSERVICE - EMPREEMDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no **CNPJ: 08.643.644/0001-00,** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Veneza -GO, a **Licença Corretiva** para a atividade de Construção de rodovias e ferrovias, localizado na rua GO-222, à direita, sentido Nova Veneza a Nerópolis, Zona Rural, Nova Veneza - GO, no município de Nova Veneza- GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 359380

Paulo Ademir Buso, CPF nº 130.789.501-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Nova Glória, a Licença corretiva de uma Barragem de terra e Licença Ambiental para instalação de Agricultura Irrigada com área de 34 ha. A barragem possui uma área inundada de 11.210,93 m² e volume acumulado 18.931,86 m³. O barramento e pivôs serão localizados na Fazenda Córrego do Oriente, Zona Rural, Nova Glória - GO.

Protocolo 359385

O senhor **VALMER STIVAL,** identificado no **CPF: 268.100.771-20,** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Veneza -GO, a **Licença de Instalação** para a atividade de Loteamento de Chácaras, localizado na Chácara Recanto de Veneza, zona de expansão urbana, Nova Veneza - GO, CEP: **75470-000**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 359393

Marcelo José Pereira, CPF nº 008.787.091-69, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Luziânia emitiu a Licença de instalação de uma Barragem de terra. A licença faz parte do processo de número 011110/2023 e o número da licença de instalação é 004/2023. A barragem possuirá uma área inundada de 7.583,17 m² e volume acumulado 20.404,93 m³. O barramento será localizado na Fazenda Pamplona, Zona Rural, Luziânia - GO.

Protocolo 359394

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Cotação PE nº 21/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ar-condicionado, de 9 a 57 mil btus, para atender o Hospital Estadual de Luziânia, conforme especificações disponíveis no Edital disponível no site www.institutopatris.org.br/transparencia. Entrega da Proposta/Habilitação até 28/02/2023, 09h30. Luziânia/GO, 13/02/2023. Comissão de Compras e Contratações.

Protocolo 359405

LEIDIMILDE EMIDIO VAZ 75938871115, CNPJ: 45.593.499/0001-26, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 070/2023 (Válida até 07/02/2027), processo nº000055948/2022, para atividade de 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos e 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, situado na R G, Qd 45, Lt 46, Sala 02, S/N, Setor Adriana Parque, CEP 75.053-240, zona urbana de Anápolis - GO. ABADIO ALVES TELES, CPF nº 573.902.311-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Minaçu/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento para Exploração de Rocha Calcária, sem beneficiamento, situado na Fazenda Calcário, lugar Queixada do Corriola, zona rural, município de Minaçu-GO.

Protocolo 359487

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 031/2023

Objeto: Aquisição de materiais personalizados (camisetas), de forma estimada, para promoção dos programas sociais desenvolvidos pela UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 058/2022, Pregão Presencial nº 022/2022. **Contrato n. 031/2023**. Contratada: **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;** CNPJ nº 17.099.595/0001-87. Valor: R$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos reais). **Vigência:** 01/02/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 359548

RECIBO DE DOCUMENTOS

Processo Seletivo nº. 001/2023 – HEAPA
Objeto: prestação de serviços fornecimento de OPME

Proponente: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **CNPJ nº**.24.801.201/0001-56

Declaro para os devidos fins que recebi, em 28 de fevereiro de 2023, às 10:20h, por intermédio do Representante da Empresa supracitada, Sr. EMERSON COSTA ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 278.158.381-20, envelope contendo a relação de documentos necessários para habilitação no Processo Seletivo abaixo descrito, em concordância com as determinações contidas no Edital:

a) Proposta contendo, 11 páginas;
b) Registro ANVISA;
c) Autorização de Funcionamento;
d) Alvara de Localização e Funcionamento;
e) Alvara Sanitário;
f) Atestados de Capacidade Técnica, 9 páginas;
g) Balanço completo 2021;
h) Certidão de Regularidade Técnica, emitida em 24 de março de 2022;
i) Consulta consolidada de pessoa jurídica – TCU, emissão 17/02/2023;
j) Certidão Estado de Goiás, emitida em 17/02/2023;
k) Certidão de Falência, emitida em 17/02/2023;
l) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e á divida ativa da união, emitida em 27/10/2022;
m) Certidão negativa emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF em 22/02/2023, relativa a regularidade do FGTS, com validade até 22/03/2023;
n) Certidão Municipal de Goiânia, emitida em 26/01/2023, validade 25/04/2023;
o) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida em 18/11/2022 com validade até 17/05/2023;
p) Certificado de Regularidade de Inscrição de pessoa jurídica no CREMEGO, validade 11/02/2023;
q) Contrato Social da SISNTESE;
r) CNPJ;
s) Contrato Social da OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA;
t) Inscrição Estadual 10.186.016-1;
u) Inscrição Municipal 0696821;
v) Procuração da SINTESE para o senhor Emerson Costa Almeida;
w) RG do senhor ORLANDIR PAULA CARDOSO;

Pedro Muriey
p/Comissão de Processo Seletivo

Representante da Proponente

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA
O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH
PRAZO ÚNICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 28/02/2023
HORÁRIO: DAS 10:00H ÀS 10:30H
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA PRESENCIALMENTE: SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU, LOCALIZADA NA AV. PERIMETRAL - SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO, 74125-120, GOIÂNIA/GOIÁS

DOCUMENTOS

PROPOSTA E RMS

1. PROPOSTA COMERCIAL
2. REGISTRO ANVISA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. AFE E PUBLICAÇÃO
2. ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
3. ALVARÁ SANITÁRIO
4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ÂNIMA
5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CALDAS NOVAS
6. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CLINICA DO ESPORTE
7. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS
8. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HOSPITAL DE ACIDENTADOS
9. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
10. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA RIO VERDE
12. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SANTA CASA DE ANÁPOLIS
13. BALANÇO 2021 COMPLETO – (TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO / DRE / RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL / RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL E DIGITAL / ÍNDICES DE LIQUIDEZ BALANÇO 2021 / NOTAS EXPLICATIVAS)
14. CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA
15. CND CONSOLIDADA TCU
16. CND ESTADUAL
17. CND FALÊNCIA
18. CND FEDERAL
19. CND FGTS
20. CND MUNICIPAL
21. CND TRABALHISTA
22. CONTRATO SOCIAL SÍNTESE / CNPJ SÍNTESE
23. CONTRATO SOCIAL OPC HOLDING / CNPJ OPC HOLDING
24. INSCRIÇÃO ESTADUAL
25. INSCRIÇÃO MUNICIPAL
26. PROCURAÇÃO
27. RG ORLANDIR

Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BAUMER S.A.
CNPJ	61.374.161/0001-30
Autorização	1.03.455-0
Produto	HASTE FEMORAL MODULAR CIMENTADA

Modelo Produto Médico
Muller Primária: 1225.H.75; 1225.H.100; 1225.H.125; 1225.H.150; 1225.H.175; 1225.H.200; Alpha Primária: 131.0; 131.0.42; 131.05; 131.05.42; 131.1; 131.1.42; 131.2; 131.2.42; 131.3; 131.3.42; Alpha Revisão: 131.2.20; 131.2.22; 131.2.24; 131.2.26; 131.2.20.42; 131.2.22.42; 131.2.24.42; 131.2.26.42; Thompson Primária: 1210.H.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	230020002 - INSTRUÇÃO DE USO - HASTE FEMORAL MODULAR CIMENTADA.pdf	4768196225 - 30/09/2022 16:38:28

Nome Técnico	COMPONENTES FEMORAIS - HASTES
Registro	10345500045
Processo	25351163202200444
Fabricante Legal	BAUMER S.A.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	22/02/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.526.047/0001-73
Autorização	8.01.285-8
Produto	NÚCLEO ACETABULAR POLIMÉRICO COM SUPREFÍCIE DE ARTICULAÇÃO METÁLICA - BM

Modelo Produto Médico
2541-38-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 38 mm; 2541-40-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 40 mm; 2541-42-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 42 mm; 2541-44-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 44 mm; 2541-46-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 46 mm; 2541-48-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 48 mm; 2541-50-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 50 mm; 2541-52-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 52 mm; 2541-54-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 54 mm; 2541-56-000 - Cabeça Bipolar com Anel de bloqueio Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 56 mm;
2540-39-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 39 mm; 2540-41-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 41 mm; 2540-43-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 43 mm; 2540-45-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 45 mm; 2540-47-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 47 mm; 2540-49-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 49 mm; 2540-51-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 51 mm; 2540-53-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 53 mm; 2540-55-000 - Cabeça Bipolar Interferência Ø interno de 28,0mm e Ø externo de 55 mm;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80128580097 - Núcleo Acetabular Polim com Superficie Articulação Metálica.pdf	4412569225 - 12/07/2022 08:36:48

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	80128580097
Processo	25351106499200957
Fabricante Legal	BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/04/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Cimtech Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Ortopédicos Ltda.
CNPJ	11.134.261/0001-10
Autorização	8.06.933-8
Produto	CIMENTO ORTOPÉDICO C-MAXX

Modelo Produto Médico
10100104020

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	BULA - C-MAXX.pdf	4172009204 - 26/11/2020 08:37:36

Nome Técnico	Cimento Osseo
Registro	80693380001
Processo	25351353690201193
Fabricante Legal	Cimtech Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Ortopédicos Ltda.
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/03/2028
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.619.131/0001-31
Autorização	1.02.097-8
Produto	ARRUELA HEXAGON EM ACO INOXIDAVEL NBR ISO 5832-1

Modelo Produto Médico
Arruela (132120, 132127, 132127, 132135 ,132145, 132245)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780034-Rev.0.0.pdf	4573999213 - 18/11/2021 13:54:42

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	10209780034
Processo	25351159493200557
Fabricante Legal	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	28/11/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.619.131/0001-31
Autorização	1.02.097-8
Produto	FAMILIA DE PLACAS ESPECIAIS DIAFISO-EPIFISARIAS SEM FIXACAO RIGIDA PARA USO EM PEQUENOS E GRANDES FRAGMENTOS

Modelo Produto Médico
Placa P/ Calcâneo Pequenos Fragmentos – Códigos (327111) (327112) (327211) (327212)
Placa T Pequenos Fragmentos – Códigos (16833) (16834) (16835) (16844) (16845) (16846) (326331) (326332) (326341) (326342) (326351) (326352) (168.310.1) (168.310.2) (168.314.1) (168.314.2) (1.020.33) (1.020.34) (1.020.35) (1.020.37) (1.020.39)
Placa L Grandes Fragmentos – Códigos (264043) (264044) (264053) (264054) (264063) (264064) (264083) (264084) (269.2.109) (269.2.111) (269.2.113) (269.2.209) (269.2.211) (269.2.213)
Placa T Grandes Fragmentos – Códigos (26604) (26605) (26606) (26608) (25604) (25605) (25606) (25608)
Placa Trevo Pequenos Fragmentos – Códigos (26303) (26304) (26305) (26306) (26308) (26310)
Placa Condiliana Grandes Fragmentos – Códigos (252.3.06) (252.3.08) (252.3.10) (252.3.12) (252.3.14) (252.4.06) (252.4.08) (252.4.10) (252.4.12) (252.4.14)
Placa Colher Pequenos Fragmentos – Código (26309)
Placa para Clavícula Pequenos Fragmentos – Códigos (1.021.107) (1.021.109) (1.021.207) (1.021.209)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780035-Rev.1.0.pdf	1539695221 - 05/04/2022 16:50:32

Nome Técnico	Placa especial não absorvível para osteossíntese
Registro	10209780035
Processo	25351210826200549
Fabricante Legal	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	23/01/2026
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.619.131/0001-31
Autorização	1.02.097-8
Produto	PARAFUSO CANULADO HEXAGON EM ACO INOXIDAVEL NBR ISO 5832-1

Modelo Produto Médico
Parafuso Canulado Hexagon em Aço Inoxidável NBR-ISO 5832-1 – códigos (40016) (40018) (40020) (40022) (40024) (40026) (40028) (40030) (40116) (40118) (40120) (40122) (40124) (40126) (40128) (40130) (40216) (40218) (40220) (40222) (40224) (40226) (40228) (40230) (40316) (40318) (40320) (40322) (40324) (40326) (40328) (40330) (40335) (40340) (40345) (40350) (40420) (40425) (40430) (40435) (40440) (40445) (40450) (40455) (40460) (40465) (40470) (40512) (40514) (40516) (40518) (40520) (40522) (40524) (40526) (40528) (40530) (40616) (40618) (40620) (40622) (40624) (40626) (40628) (40630) (40635) (40640) (40645) (40650) (32320) (32325) (32330) (32335) (32340) (32345) (32350) (32355) (32360) (32365) (32370) (322401) (322451) (322501) (322551) (322601) (322651) (322701) (322751) (322801) (322851) (322901) (322951) (322001) (322051) (322101) (322151) (322201) (322402) (322452) (322502) (322552) (322602) (322652) (322702) (322752) (322802) (322852) (322902) (322952) (322002) (322052) (322102) (322152) (322202) (322403) (322453) (322503) (322553) (322603) (322653) (322703) (322753) (322803) (322853) (322903) (322953) (322003) (322053) (322103) (322153) (322203) (322404) (322454) (322504) (322554) (322604) (322654) (322704) (322754) (322804) (322854) (322904) (322954) (322004) (322054) (322104) (322154) (322204)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780045-Rev.0.0.pdf	4567451210 - 18/11/2021 08:19:58

Nome Técnico	PARAFUSO ÓSSEO ORTOPÉDICO NÃO BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL
Registro	10209780045
Processo	25351446814200551
Fabricante Legal	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	07/05/2027
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.619.131/0001-31
Autorização	1.02.097-8
Produto	HASTER INTRAMEDULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM BLOQUEIOS TRANSVERSOS PARA USO NO ÚMERO

Modelo Produto Médico
3441- parafuso de cobertura 3,5 mm.
344720 - haste retrógrada anterógrada 8x200mm
344722 - haste retrógrada anterógrada 8x220mm
344724 - haste retrógrada anterógrada 8x240mm
344726 - haste retrógrada anterógrada 8x260mm
344728 - haste retrógrada anterógrada 8x280mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780049-Rev.0.0.pdf	4559782211 - 17/11/2021 21:49:39

Nome Técnico	Haste intramedular semi-rígida com bloqueio
Registro	10209780049
Processo	25351217458200921
Fabricante Legal	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	17/05/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.619.131/0001-31
Autorização	1.02.097-8
Produto	HASTES INTRAMEDULARES EM AÇO INOXIDÁVEL COM BLOQUEIOS TRANVERSOS PARA USO NO FÊMUR

Modelo Produto Médico
Haste Femoral Anterógrada - Códigos (330034) (330036) (330038) (330134) (330136) (330138) (330140) (330142) (330236) (330238) (330240) (330242) (330244) (330340) (330342) (330344) (340124) (340120) (370122) (3601034) (3601036) (3601038) (3601134) (3601136) (3601138) (3601140) (3601142) (3601234) (3601236) (3601238) (3601240) (3601242) (3601244) (3602034) (3602036) (3602038) (3602134) (3602136) (3602138) (3602140) (3602142) (3602234) (3602236) (3602238) (3602240) (3602242) (3602244) (3741034) (3741036) (3741038) (3741040) (3741042) (3741134) (3741136) (3741138) (3741140) (3741142) (3742034) (3742036) (3742038) (3742040) (3742042) (3742134) (3742136) (3742138) (3742140) (3742142) (340116); Haste Femoral Retrógrada e Anterógrada - Códigos (345030) (345034) (345036) (345038) (345040) (345042) (345120) (345124) (345134) (345136) (345138) (345140) (345142) (345234) (345236) (345238) (345240) (345242) (345.2.1029) (345.2.1033) (345.2.1035) (345.2.1037) (345.2.1039) (345.2.1041) (345.2.1119) (345.2.1123) (345.2.1133) (345.2.1135) (345.2.1137) (345.2.1139) (345.2.1141) (345.2.1233) (345.2.1235) (345.2.1237) (345.2.1239) (345.2.1241).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780056-Rev.0.0.pdf	4559257213 - 17/11/2021 20:48:28

Nome Técnico	HASTES ÓSSEAS
Registro	10209780056
Processo	25351024504201114
Fabricante Legal	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/02/2027
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ	58.619.131/0001-31
Autorização	1.02.097-8
Produto	HASTE INTRAMEDULAR PARA TIBIA

Modelo Produto Médico
Haste Tibial Bloqueada Anterógrada: 335828; 335830; 335832; 335834; 335836; 335928; 335929; 335930; 335931; 335932; 335933; 335934; 335935; 335936; 335937; 335938; 335939; 335940; 335028; 335029; 335030; 335031; 335032; 335033; 335034; 335035; 335036; 335037; 335038; 335039; 335040; 335128; 335129; 335130; 335131; 335132; 335133; 335134; 335135; 335136; 335137; 335138; 335139; 335140. Haste Tibial Bloqueada Retrógrada: 343814; 343816; 343818.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU-10209780085-Rev.0.1.pdf	4712144220 - 20/09/2022 07:25:35

Nome Técnico	Haste intramedular semi-rígida com bloqueio
Registro	10209780085
Processo	25351274609201306
Fabricante Legal	HEXAGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/12/2023
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.372.557/0001-00
Autorização	8.02.976-1
Produto	ÂNCORA ÓSSEA DE TITÂNIO ANCORAGGI ECO

Modelo Produto Médico
A Âncora de sutura Ti-6Al-4V (ASTM F 136) com os fios de poliéster USP 2 vem pré-montada no aplicador (haste com cabo) com os seguintes códigos: 09-010020E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 2,0mm; 09-010028E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 2,8mm; 09-010030E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 3,0mm; 09-010035E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 3,5mm; 09-010040E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 4,0mm; 09-010045E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 4,5mm; 09-010050E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 5,0mm; 09-010055E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 5,5mm; 09-010060E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 6,0mm; 09-010065E - Âncora Óssea de Titânio ECO de 6,5mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80297610024_IU_A^ncora O´ssea de Tita^nio Ancoraggi Eco_REV02.pdf	3914648210 - 04/10/2021 15:37:21

Nome Técnico	Âncora de sutura ortopédica não absorvível
Registro	80297610024
Processo	25351050118200895
Fabricante Legal	ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	26/01/2024
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ	49.337.413/0001-55
Autorização	1.01.087-7
Produto	PROTESE PARA OMBRO

Modelo Produto Médico
Embalagem esteril contendo 01 Protese para Ombro, nas apresentacoes com Cabeca Intercambiavel ou com Cabeca Fixa

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10108770083 INSTRUÇÃO DE USO.Rev07 - 30-11-2022.pdf	4996242221 - 30/11/2022 15:49:10

Nome Técnico	Material Implantavel
Registro	10108770083
Processo	250000422689962
Fabricante Legal	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	08/11/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ	49.337.413/0001-55
Autorização	1.01.087-7
Produto	CABEÇA FEMORAL MODULAR EM AÇO

Modelo Produto Médico
Produto em aço inoxidável ASTM F 138, estéril por radiação gama, embalagem unitária.
0872-022-SHO; 0872-022-MED; 0872-022-LOG; 0872-022-XLO; 0872-026-SHO; 0872-026-MED; 0872-026-LOG; 0872-026-XLO; 0872-028-SHO; 0872-028-MED; 0872-028-LOG; 0872-028-XLO; 0872-032-SHO; 0872-032-MED; 0872-032-LOG; 0872-032-XLO; 0872-034-SHO; 0872-034-MED; 0872-034-LOG; 0872-034-XLO; 0872-036-SHO; 0872-036-MED; 0872-036-LOG; 0872-036-XLO; 0872-038-SHO; 0872-038-MED; 0872-038-LOG; 0872-038-XLO.
0884-022-000, 0884-022-001, 0884-022-002, 0884-026-000, 0884-026-001, 0884-026-002, 0884-028-000, 0884-028-001, 0884-028-002, 0884-032-000, 0884-032-001, 0884-032-002.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10108770096 - CABEÇA FEMORAL MODULAR EM AÇO - Rev.07.pdf	0101872232 - 01/02/2023 16:59:34

Nome Técnico	COMPONENTES DE CABEÇA FEMORAIS
Registro	10108770096
Processo	25351572003200857
Fabricante Legal	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	09/03/2024
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ	49.337.413/0001-55
Autorização	1.01.087-7
Produto	SISTEMA PARA ARTROPLASTIA PARCIAL V GERAÇÃO - IMPOL

Modelo Produto Médico
0883-035-000, 0883-030-000, 0883-025-000, 0883-020-000, 0883-015-000.
0883-032-070
0883-000-045, 0883-000-046, 0883-000-047, 0883-000-048, 0883-000-049, 0883-000-050,
0883-000-051, 0883-000-052, 0883-000-053, 0883-000-054, 0883-000-055, 0883-000-056,
0883-000-057, 0883-000-058, 0883-000-059, 0883-000-060, 0883-022-049, 0883-022-048,
0883-000-061
0883-000-062
0883-000-063
0883-000-064
0883-000-065
0883-000-066
0883-000-067
0883-000-068
0883-000-069
0883-000-070
0883-022-047, 0883-022-046, 0883-022-045, 0883-032-060, 0883-032-059, 0883-032-058,
0883-028-053, 0883-028-052, 0883-028-051, 0883-028-050, 0883-028-049, 0883-040-000,
0883-028-059, 0883-028-058, 0883-028-057, 0883-028-056, 0883-028-055, 0883-028-054,
0883-028-061
0883-028-062
0883-028-063
0883-028-064
0883-028-065
0883-028-066
0883-028-067
0883-028-068
0883-028-069

0883-028-070
0883-032-057, 0883-032-056, 0883-032-055, 0883-032-054, 0883-032-053, 0883-028-060,
0883-032-061
0883-032-062
0883-032-063
0883-032-064
0883-032-065
0883-032-066
0883-032-067
0883-032-068
0883-032-069

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO Sobrecopa VG - Rev 08.pdf	0038976234 - 13/01/2023 11:05:48

Nome Técnico	COMPONENTES ACETABULARES
Registro	10108770109
Processo	25351083631201133
Fabricante Legal	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	17/12/2027
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ	49.337.413/0001-55
Autorização	1.01.087-7
Produto	Haste Femoral Modular Não Cimentada

Modelo Produto Médico

0891-000-0-1
Haste RF1 Nº-1 (11-13)
0891-000-000
Haste RF1 Nº-0 (11-13)
0891-000-001
Haste RF1 Nº 1 (11-13)
0891-000-002
Haste RF1 Nº 2 (11-13)
0891-000-003
Haste RF1 Nº 3 (11-13)
0891-000-004
Haste RF1 Nº 4 (11-13)
0891-000-005
Haste RF1 Nº 5 (11-13)
0892-000-0-1
Haste RF2 Nº-1 (12-14)
0892-000-000
Haste RF2 Nº 0 (12-14)
0892-000-001
Haste RF2 Nº 1 (12-14)
0892-000-002
Haste RF2 Nº 2 (12-14)
0892-000-003
Haste RF2 Nº 3 (12-14)
0892-000-004
Haste RF2 Nº 4 (12-14)
0892-000-005
Haste RF2 Nº 5 (12-14)
0893-000-0-1
Haste RF3 Nº-1 (11-13)
0893-000-000
Haste RF3 Nº 0 (11-13)
0893-000-001
Haste RF3 Nº 1 (11-13)
0893-000-002
Haste RF3 Nº 2 (11-13)
0893-000-003
Haste RF3 Nº 3 (11-13)
0893-000-004
Haste RF3 Nº 4 (11-13)
0893-000-005
Haste RF3 Nº 5 (11-13)
0894-000-0-1
Haste RF4 Nº-1 (12-14)
0894-000-000
Haste RF4 Nº 0 (12-14)
0894-000-001
Haste RF4 Nº 1 (12-14)
0894-000-002
Haste RF4 Nº 2 (12-14)
0894-000-003
Haste RF4 Nº 3 (12-14)
0894-000-004
Haste RF4 Nº 4 (12-14)
0894-000-005
Haste RF4 Nº 5 (12-14)
1891-REV-000
Haste RF1 Nº-0 (11-13)
1891-REV-001
Haste RF1 Nº 1 (11-13)
1891-REV-002
Haste RF1 Nº 2 (11-13)
1891-REV-003
Haste RF1 Nº 3 (11-13)
1891-REV-004
Haste RF1 Nº 4 (11-13)
1891-REV-005
Haste RF1 Nº 5 (11-13)
1892-REV-000
Haste RF2 Nº 0 (12-14)
1892-REV-001
Haste RF2 Nº 1 (12-14)
1892-REV-002
Haste RF2 Nº 2 (12-14)
1892-REV-003
Haste RF2 Nº 3 (12-14)

Impresso dia 16 de fevereiro de 2023 às 12h11 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351600414201417"

1892-REV-004
Haste RF2 Nº 4 (12-14)
1892-REV-005
Haste RF2 Nº 5 (12-14)
1893-REV-000
Haste RF3 Nº 0 (11-13)
1893-REV-001
Haste RF3 Nº 1 (11-13)
1893-REV-002
Haste RF3 Nº 2 (11-13)
1893-REV-003
Haste RF3 Nº 3 (11-13)
1893-REV-004
Haste RF3 Nº 4 (11-13)
1893-REV-005
Haste RF3 Nº 5 (11-13)
1894-REV-000
Haste RF4 Nº 0 (12-14)
1894-REV-001
Haste RF4 Nº 1 (12-14)
1894-REV-002
Haste RF4 Nº 2 (12-14)
1894-REV-003
Haste RF4 Nº 3 (12-14)
1894-REV-004
Haste RF4 Nº 4 (12-14)
1894-REV-005
Haste RF4 Nº 5 (12-14)
1413-000-050
Haste ConFix+ STD 5.0mm (12-14)
1413-000-062
Haste ConFix+ STD 6.25mm (12-14)
1413-000-075
Haste ConFix+ STD 7.5mm (12-14)
1413-000-087
Haste ConFix+ STD 8.75mm (12-14)
1413-000-100
Haste ConFix+ STD 10.0mm (12-14)
1413-000-112
Haste ConFix+ STD 11.25mm (12-14)
1413-000-125
Haste ConFix+ STD 12.5mm (12-14)
1413-000-137
Haste ConFix+ STD 13.75mm (12-14)
1413-000-150
Haste ConFix+ STD 15.0mm (12-14)
1413-000-162
Haste ConFix+ STD 16.25mm (12-14)
1413-000-175
Haste ConFix+ STD 17.0mm (12-14)
1414-000-050
Haste ConFix 5.0mm (12-14)
1414-000-062
Haste ConFix 6.25mm (12-14)
1414-000-075
Haste ConFix 7.5mm (12-14)
1414-000-087
Haste ConFix 8.75mm (12-14)
1414-000-100
Haste ConFix 10.0mm (12-14)
1414-000-112
Haste ConFix 11.25mm (12-14)
1414-000-125
Haste ConFix 12.5mm (12-14)
1414-000-137
Haste ConFix 13.75mm (12-14)
1414-000-150
Haste ConFix 15.0mm (12-14)
1414-000-162
Haste ConFix 16.25mm (12-14)
1414-000-175
Haste ConFix 17.0mm (12-14)
1415-000-050
Haste ConFix+ EXT 5.0mm (12-14)
1415-000-062
Haste ConFix+ EXT 6.25mm (12-14)

Impresso dia 16 de fevereiro de 2023 as 12h11 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351600414201417"

1415-000-075
Haste ConFix+ EXT 7.5mm (12-14)
1415-000-087
Haste ConFix+ EXT 8.75mm (12-14)
1415-000-100
Haste ConFix+ EXT 10.0mm (12-14)
1415-000-112
Haste ConFix+ EXT 11.25mm (12-14)
1415-000-125
Haste ConFix+ EXT 12.5mm (12-14)
1415-000-137
Haste ConFix+ EXT 13.75mm (12-14)
1415-000-150
Haste ConFix+ EXT 15.0mm (12-14)
1415-000-162
Haste ConFix+ EXT 16.25mm (12-14)
1415-000-175
Haste ConFix+ EXT 17.0mm (12-14)
1416-000-050
Haste ConFix 5.0mm (11-13)
1416-000-062
Haste ConFix 6.25mm (11-13)
1416-000-075
Haste ConFix 7.5mm (11-13)
1416-000-087
Haste ConFix 8.75mm (11-13)
1416-000-100
Haste ConFix 10.0mm (11-13)
1416-000-112
Haste ConFix 11.25mm (11-13)
1416-000-125
Haste ConFix 12.5mm (11-13)
1416-000-137
Haste ConFix 15.0mm (11-13)
1416-000-150
Haste ConFix 15.00 mm (11-13
1416-000-162
Haste ConFix 16.2mm (11-13)
1416-000-175
Haste ConFix 17.0mm (11-13)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso- Haste Não Cimentada Rev.07.pdf	0055085237 - 18/01/2023 13:50:47

Nome Técnico	COMPONENTES FEMORAIS - HASTES
Registro	10108770124
Processo	25351600414201417
Fabricante Legal	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/05/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ	49.337.413/0001-55
Autorização	1.01.087-7
Produto	Haste Femoral Modular Cimentada

Modelo Produto Médico
15-25-001-0 Haste Femoral PTQ nº 1 Standard; 15-25-001-1 Haste Femoral PTQ nº 1 Prolongada; 15-25-002-0 Haste Femoral PTQ nº 2 Standard; 15-25- 002-1 Haste Femoral PTQ nº 2 Prolongada; 15- 25-003-0 Haste Femoral PTQ nº 3 Standard; 15-25-003-1 Haste Femoral PTQ nº 3 Prolongada; 15-25-004-0 Haste Femoral PTQ nº 4 Standard; 15-25-004-1 Haste Femoral PTQ nº 4 Prolongada; 15-25-005-0 Haste Femoral PT Q nº 5 Standard; 15-25-005-1 Haste Femoral PTQ nº 5 Prolongada; 1404-001-075 Haste Femoral Muller Autoblocante 7,5 mm; 140 4-001-100 Haste Femoral Muller Autoblocante 10,0mm; 1404-001-125 Haste Femoral Muller Autoblocante 12,5mm; 1404-001-150 Haste Femoral Muller Autoblocante 15,0mm; 140 4-004-075 Haste Femoral Muller Autoblocante 7,5 mm; 1404-004-100 Haste Femoral Muller Autoblocante 10,0mm; 1404-004-125 Haste Femoral Muller Autoblocante 12,5mm; 1404-004-150 Haste Femoral Muller Autoblocante 15,0mm; 16-28-001-0 Haste Femoral PTQ nº 1 Standard; 16-28-001-1 Haste Femoral PTQ nº 1 Prolongada; 16-28-002-0 Haste Femoral PTQ nº 2 Standard; 16-28-002-1 Haste Femoral PTQ nº 2 Prolongada; 16-28-003-0 Haste Femoral PTQ nº 3 Standard; 16-28- 003-1 Haste Femoral PTQ nº 3 Prolongada; 16- 28-004-0 Haste Femoral PTQ nº 4 Standard; 16-28-004-1 Haste Femoral PTQ nº 4 Prolongada; 16-28-005-0 Haste Femoral PTQ nº 5 Standard; 16-28-005-1 Haste Femoral PTQ nº 5 Prolongada; 1408-001-050 Haste Femoral M AC 5,0 mm; 1408-001- 62 Haste Femoral MAC 6,2 mm; 1408-001-075 Haste Femoral MAC 7 ,5 mm; 1408-001-087 Haste Femoral MAC 8,7 mm; 1408-001-100 Haste Femoral MAC 10,0 mm; 1408-001-112 Haste Femoral MAC 11,2 mm; 1408-001-125 Haste Femoral MAC 12,5 mm; 1408-001-137 Haste Femoral MAC 13,7mm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Haste Cimentada Rev.05.pdf	0073132233 - 24/01/2023 12:29:35

Nome Técnico	Haste modular para artroplastia de quadril
Registro	10108770127
Processo	25351345476201799
Fabricante Legal	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	31/07/2027
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
CNPJ	49.337.413/0001-55
Autorização	1.01.087-7
Produto	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO CIMENTADO

Modelo Produto Médico
0875-028-046 Copa Acetabular Ômega Ø28x46; 0875-028-048 Copa Acetabular Ômega Ø28x48; 0875-028-050 Copa Acetabular Ômega Ø28x50; 0875-028-052 Copa Acetabular Ômega Ø28x52; 0875-028-054 Copa Acetabular Ômega Ø28x54; 0875-028-056 Copa Acetabular Ômega Ø28x56; 0875-028-058 Copa Acetabular Ômega Ø28x58; 0875-028-060 Copa Acetabular Ômega Ø28x60; 0875-028-062 Copa Acetabular Ômega Ø28x62; 0875-028-064 Copa Acetabular Ômega Ø28x64
1470-022-040 Acetábulo MU (Ø 22X40) 1470-022-042 Acetábulo MU (Ø 22X42) 1470-022-044 Acetábulo MU (Ø 22X44) 1470-022-046 Acetábulo MU (Ø 22X46) 1470-022-048 Acetábulo MU (Ø 22X48) 1470-022-050 Acetábulo MU (Ø 22X50) 1470-022-052 Acetábulo MU (Ø 22X52) 1470-022-054 Acetábulo MU (Ø 22X54) 1470-022-056 Acetábulo MU (Ø 22X56) 1470-022-058 Acetábulo MU (Ø 22X58) 1470-022-060 Acetábulo MU (Ø 22X60) 1470-022-062 Acetábulo MU (Ø 22X62) 1470-022-064 Acetábulo MU (Ø 22X64) 1470-028-044 Acetábulo MU (Ø 28X44) 1470-028-046 Acetábulo MU (Ø 28X46) 1470-028-048 Acetábulo MU (Ø 28X48) 1470-028-050 Acetábulo MU (Ø 28X50) 1470-028-052 Acetábulo MU (Ø 28X52) 1470-028-054 Acetábulo MU (Ø 28X54) 1470-028-056 Acetábulo MU (Ø 28X56) 1470-028-058 Acetábulo MU (Ø 28X58) 1470-028-060 Acetábulo MU (Ø 28X60) 1470-028-062 Acetábulo MU (Ø 28X62) 1470-028-064 Acetábulo MU (Ø 28X64) 1470-032-048 Acetábulo MU (Ø 32X48) 1470-032-050 Acetábulo MU (Ø 32X50) 1470-032-052 Acetábulo MU (Ø 32X52) 1470-032-054 Acetábulo MU (Ø 32X54) 1470-032-056 Acetábulo MU (Ø 32X56) 1470-032-058 Acetábulo MU (Ø 32X58) 1470-032-060 Acetábulo MU (Ø 32X60) 1470-032-062 Acetábulo MU (Ø 32X62) 1470-032-064 Acetábulo MU (Ø 32X64) 19-13-240-0 Acetábulo SAF (Ø 22X40) 19-13-242-0 Acetábulo SAF (Ø 22X42) 19-13-244-0 Acetábulo SAF (Ø 22X44) 19-13-446-0 Acetábulo SAF (Ø 28X46) 19-13-448-0 Acetábulo SAF (Ø 28X48) 19-13-450-0 Acetábulo SAF (Ø 28X50) 19-13-452-0 Acetábulo SAF (Ø 28X52) 19-13-454-0 Acetábulo SAF (Ø 28X54) 19-13-456-0 Acetábulo SAF (Ø 28X56)20-13-240-0 Acetábulo SAF II (Ø22X40) 20-13-242-0 Acetábulo SAF II (Ø22X42) 20-13-244-0 Acetábulo SAF II (Ø22X44) 20-13-246-0 Acetábulo SAF II (Ø22X46) 20-13-248-0 Acetábulo SAF II (Ø22X48) 20-13-250-0 Acetábulo SAF II (Ø22X50) 20-13-252-0 Acetábulo SAF II (Ø22X52) 20-13-254-0 Acetábulo SAF II (Ø22X54) 20-13-256-0 Acetábulo SAF II (Ø22X56) 20-13-258-0 Acetábulo SAF II (Ø22X58) 20-13-260-0 Acetábulo SAF II (Ø22X60) 20-13-262-0 Acetábulo SAF II (Ø22X62) 20-13-264-0 Acetábulo SAF II (Ø22X64) 20-13-440-0 Acetábulo SAF II (Ø28X40) 20-13-442-0 Acetábulo SAF II (Ø28X42) 20-13-444-0 Acetábulo SAF II (Ø28X44) 20-13-446-0 Acetábulo SAF II (Ø28X46) 20-13-448-0 Acetábulo SAF II (Ø28X48) 20-13-450-0 Acetábulo SAF II (Ø28X50) 20-13-452-0 Acetábulo SAF II (Ø28X52) 20-13-454-0 Acetábulo SAF II (Ø28X54) 20-13-456-0 Acetábulo SAF II (Ø28X56) 20-13-458-0 Acetábulo SAF II (Ø28X58) 19-13-460-0 Acetábulo SAF II (Ø28X60) 19-13-462-0 Acetábulo SAF II (Ø28X62) 19-13-464-0 Acetábulo SAF II (Ø28X64) 19-13-344-0 Acetábulo SAF II (Ø32X44) 19-13-346-0 Acetábulo SAF II (Ø32X44) 19-13-348-0 Acetábulo SAF II (Ø32X48) 19-13-350-0 Acetábulo SAF II (Ø32X50) 19-13-352-0 Acetábulo SAF II (Ø32X52) 19-13-354-0 Acetábulo SAF II (Ø32X54) 19-13-356-0 Acetábulo SAF II (Ø32X56) 19-13-358-0 Acetábulo SAF II (Ø32X58) 19-13-360-0 Acetábulo SAF II (Ø32X60) 19-13-362-0 Acetábulo SAF II (Ø32X62) 19-13-364-0 Acetábulo SAF II (Ø32X64)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso Acetabulo Cimentado Rev.05.pdf	0074189239 - 24/01/2023 16:19:27

Nome Técnico	COMPONENTES ACETABULARES
Registro	10108770130
Processo	25351467204201724
Fabricante Legal	IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro	04/12/2027
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA
CNPJ	68.072.172/0001-04
Autorização	1.02.236-8
Produto	FIO DE KIRSCHNER STEINMAN IOL

Modelo Produto Médico

Embalagem individual fornecido nao esteril, em varios modelos: ponta trocar, ponta diamante, ponta rosqueada, nos diametros: 0.80, 1.00, 1.20, 1.50, 1.80, 2.00, 2.50, 3.00, 3.50, 4.00, 4.50 e 5.00mm, com comprimento de ate 300mmEmbalagem individual fornecido nao esteril, em varios modelos: ponta trocar, ponta diamante, ponta rosqueada, nos diametros: 0.80, 1.00, 1.20, 1.50, 1.80, 2.00, 2.50, 3.00, 3.50, 4.00, 4.50 e 5.00mm, com comprimento de ate 300mm

40012300084; 40012300080; 40012150100; 40012300100; 40012300103; 40012300101; 40012150120; 40012230129; 40012300128; 40012155152; 40012300158; 40012300152; 40012300187; 40012408151; 40012408308; 40012410156; 40012410204; 40012410230; 40012410303; 40012412157; 40012412232; 40012412305; 40012415159; 40012415236; 40012415304; 40012418308; 40013300158; 40013300230; 40013300202; 40013200253; 40013230258; 40013300253; 40013300205; 40013300300; 40013230320; 40013200301; 40013200350; 40013300350; 40013200407; 40013230404; 40013300407; 40013200458; 40013300458; 40013300485; 40013300504; 40013420150; 40013420232; 40013420307; 40013425201; 40013425235; 40013425303; 40013430206; 40013430301; 40013432235; 40013432302; 40013435209; 40013435307; 40013440204; 40013440238; 40013440303; 40013445207; 40013445305; 40013448301; 40013450306; 40014300206; 40014300257; 40014300303; 40014300354; 40014300400; 40014300451; 40014300508; 40014420305; 40014425302; 40014430309; 40014435306; 40014440304; 40014445301; 40014450303; 40015300125; 40015300151; 40015300200; 40015300250; 40015300307; 40015300358; 40015300404; 40015300455; 40015300481; 40015300501; 40015300502; 40015412309; 40015415304; 40015420302; 40015425307; 40015430301; 40015435305; 40015440306;

40015445303; 40015448308; 40015450300; 40015450304; 40012506153; 40012506207; 40012506302; 40012508156; 40012508208; 40012508305; 40012510159; 40012510201;

40012510304; 40012511156; 40012511202; 40012511307; 40012512155; 40012512209; 40012512303; 40012514158; 40012514206; 40012514301; 40012515157; 40012515205; 40012515308; 40012518152; 40012518204; 40012518306; 40012606151; 40012606205; 40012606307; 40012608153; 40012608209; 40012608302; 40012610150; 40012610205; 40012610301; 40012611154; 40012611206; 40012611308; 40012612152; 40012612205; 40012612309; 40012614153; 40012614201; 40012614304; 40012615150; 40012615207; 40012615302; 40012618154; 40012618208; 40012618305; 40013520153; 40013520208; 40013520305; 40013525151; 40013525204; 40013525302; 40013528157; 40013528209; 40013528306; 40013530152; 40013530205; 40013530301; 40013532155; 40013532207; 40013532304; 40013535158; 40013535206; 40013535303; 40013540159; 40013540202; 40013540304; 40013545157; 40013545201; 40013545308; 40013548156; 40013548203; 40013548309; 40013550152; 40013550207; 40013550305; 40013620151; 40013620206; 40013620303; 40013625158; 40013625205; 40013625302; 40013628150; 40013628204; 40013628307; 40013630155; 40013630209; 40013630301; 40013632154; 40013632206; 40013632309; 40013635153; 40013635208; 40013635305; 40013640157; 40013640202; 40013640306; 40013645150; 40013645204; 40013645308; 40013648151; 40013648205; 40013648309; 40013650154; 40013650202; 40013650307; 40015706071; 40015706154; 40015706208; 40015706303; 40015708072; 40015708159; 40015708206; 40015708305; 40015710157; 40015710202; 40015710309; 40015712154; 40015712203; 40015712306; 40015714158; 40015714205; 40015714301; 40015715159; 40015715202; 40015715308; 40015716153; 40015716209; 40015716305; 40015718150; 40015718204; 40015718307; 40015720151; 40015720208; 40015720305; 40015725153; 40015725209; 40015725302; 40015728150; 40015728206; 40015728304; 40015730157; 40015730209; 40015730301; 40015732155; 40015732208; 40015732303; 40015735156; 40015735202; 40015735304; 40015740157; 40015740209; 40015740302; 40015745155; 40015745201; 40015745308; 40015748156; 40015748204; 40015748309; 40015750150; 40015750203; 40015750307; 40015806071; 40015806155; 40015806203; 40015806307; 40015808074; 40015808159; 40015808202; 40015808308; 40015810150; 40015810206; 40015810303; 40015812151; 40015812205; 40015812302; 40015814154; 40015814207; 40015814309; 40015815156; 40015815208; 40015815301; 40015816157; 40015816202; 40015816309; 40015818156; 40015818204; 40015818308; 40015820153; 40015820205; 40015820307; 40015825151; 40015825209; 40015825152; 40015828154; 40015828207; 40015828303; 40015830156; 40015830208; 40015830305; 40015832150; 40015832202; 40015832309; 40015835151; 40015835204; 40015835307; 40015840153; 40015840206; 40015840305; 40015845158; 40015845202; 40015845304; 40015848151; 40015848209; 40015848303; 40015850157; 40015850205; 40015850308

40012300084; 40012300080; 40012150100; 40012300100; 40012300103; 40012300101; 40012150120; 40012230129; 40012300128; 40012155152; 40012300158; 40012300152; 40012300187; 40013300158; 40013300230; 40013300202; 40013200253; 40013230258; 40013300253; 40013300205; 40013300300; 40013230320; 40013200301; 40013200350; 40013300350; 40013200407; 40013230404; 40013300407; 40013200458; 40013300458; 40013300485; 40013300504; 40014300206; 40014300257; 40014300303; 40014300354; 40014300400; 40014300451; 40014300508; 40015300125; 40015300151; 40015300200; 40015300250; 40015300307; 40015300358; 40015300404; 40015300455; 40015300481; 40015300501; 40015300502; 40012506153; 40012506207; 40012506302; 40012508156; 40012508208; 40012508305; 40012510159; 40012510201; 40012510304; 40012511156; 40012511202; 40012511307; 40012512155; 40012512209; 40012512303; 40012514158; 40012514206; 40012514301; 40012515157; 40012515205; 40012515308; 40012518152; 40012518204; 40012518306; 40013520153; 40013520208; 40013520305; 40013525151; 40013525204; 40013525302; 40013528157; 40013528209; 40013528306; 40013530152; 40013530205; 40013530301; 40013532155; 40013532207; 40013532304; 40013535158; 40013535206; 40013535303; 40013540159; 40013540202; 40013540304; 40013545157; 40013545201; 40013545308; 40013548156; 40013548203; 40013548309; 40013550152; 40013550207; 40013550305; 40015706071; 40015706154; 40015706208; 40015706303; 40015708072; 40015708159; 40015708206; 40015708305; 40015710157; 40015710202; 40015710309; 40015712154; 40015712203; 40015712306; 40015714158; 40015714205; 40015714301; 40015715159; 40015715202; 40015715308; 40015716153; 40015716209; 40015716305; 40015718150; 40015718204; 40015718307; 40015720151; 40015720208; 40015720305; 40015725153; 40015725209; 40015725302; 40015728150; 40015728206; 40015728304; 40015730157; 40015730209; 40015730301; 40015732155; 40015732208; 40015732303; 40015735156; 40015735202; 40015735304; 40015740157; 40015740209; 40015740302; 40015745155; 40015745201; 40015745308; 40015748156; 40015748204; 40015748309; 40015750150; 40015750203; 40015750307

Tipo de Arquivo	Arquivo	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10223680050 Rev 03 instrucao de Uso - Fio de Kirschner Steinman.pdf	4144304213 - 20/10/2021 15:04:55

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	10223680050
Processo	253510096450087
Fabricante Legal	IOL IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/06/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA
CNPJ	68.072.172/0001-04
Autorização	1.02.236-8
Produto	PLACA RETA IOL

Modelo Produto Médico
40303001038 Placa T 3 Furos, 40303001046 Placa T 4 Furos, 40303001054 Placa T 5 Furos, 40303001062 Placa T 6 Furos, 40303001070 Placa T 7 Furos, 40303001089 Placa T 8 Furos, 40303001097 Placa T 9 Furos, 40303001101 Placa T 10 Furos, 40303001117 Placa T 11 Furos, 40303001121 Placa T 12 Furos, 40303001135 Placa T 13 Furos, 40303001149 Placa T 14 Furos, 40303002034 Placa Sustentação em T 4,5X03 Furos, 40303002042 Placa Sustentação em T 4,5X04 Furos, 40303002050 Placa Sustentação em T 4,5X05 Furos, 40303002069 Placa Sustentação em T 4,5X06 Furos, 40303002077 Placa Sustentação em T 4,5X07 Furos, 40303002085 Placa Sustentação em T 4,5X08 Furos, 40303002095 Placa Sustentação em T 4,5X09 Furos, 40303002100 Placa Sustentação em T 4,5X10 Furos, 40303002124 Placa Sustentação em T 4,5X12 Furos, 40303002141 Placa Sustentação em T 4,5X14 Furos, 40303002158 Placa Sustentação em T 4,5X15 Furos, 40304001031 Placa L Direita 4.5X 3 Furos, 40304001040Placa L Direita 4.5X 4 Furos, 40304001058 Placa L Direita 4.5X 5 Furos, 40304001066 Placa L Direita 4.5X 6 Furos, 40304001074 Placa L Direita 4.5X 7 Furos, 40304001082 Placa L Direita 4.5X 8 Furos, 40304001091 Placa L Direita 4.5X09 Furos, 40304001100Placa L Direita 4,5X10 Furos, 40304001117 Placa L Direita 4,5X11 Furos, 40304001129Placa L Direita 4,5X12 Furos, 40304001145 Placa L Direita 4,5X14 Furos, 40304002038 Placa L Esquerda 4.5X 3 Furos, 40304002046 Placa L Esquerda 4.5X 4 Furos, 40304002054 Placa L Esquerda 4.5X 5 Furos, 40304002062 Placa L Esquerda 4.5X 6 Furos, 40304002070 Placa L Esquerda 4.5X 7 Furos, 40304002089 Placa L Esquerda 4.5X8 Furos, 40304002092 Placa L Esquerda 4.5X09 Furos, 40304002100 Placa L Esquerda 4,5X10 Furos, 40304002127 Placa L Esquerda 4,5X12 Furos, 40304002141 Placa L Esquerda 4,5X14 Furos, 40305000039 Placa Y Ramo Curto 2 + 3 Furos 71 mm, 40305000047 Placa Y Ramo Curto 2 + 4 Furos 87 mm, 40305000055 Placa Y Ramo Curto 2 + 5 Furos 103 mm, 40305000063 Placa Y Ramo Curto 2 + 6 Furos 119 mm, 40305001035 Placa Y Ramo Longo 4 + 3 Furos 85 mm, 40305001043 Placa Y Ramo Longo 4 + 4 Furos 101 mm, 40305001051Placa Y Ramo Longo 4 + 5 Furos 117 mm, 40305001060 Placa Y Ramo Longo 4 + 6 Furos 133 mm, 40330000621 Placa Trevo 02 furos, 40330000632 Placa Trevo 03 furos, 40330000640 Placa Trevo 04 furos, 40330000659 Placa Trevo 05 furos, 40330000667 Placa Trevo 06 furos, 40330006070 Placa Trevo 07 furos, 40330006080 Placa Trevo 08 furos, 40330006090Placa Trevo 09 furos, 40330006100 Placa Trevo 10 furos, 40330006120 Placa Trevo 12 furos, 40330000330Placa T Ângulo Reto 3 + 3 furos, 40330000349 Placa T Ângulo Reto 3 + 4 Furos, 40330000357 Placa T Ângulo Reto 3 + 5 Furos, 40330000366 Placa T Ângulo Reto 3 +6 Furos, 40330000435 Placa T Ângulo Reto 4 + 3 Furos, 40330000446 Placa T Ângulo Reto 4 + 4 furos, 40330000454 Placa T Ângulo Reto 4 + 5 furos, 40330000462 Placa T Ângulo Reto 4 + 6 furos, 40330000410 Placa T Ângulo Reto 4 + 10 Furos, 40330000535 Placa T Ângulo Oblíquo 3 + 3 Furos, 40330000543 Placa T Ângulo Oblíquo 3 + 4 Furos, 40330000551 Placa T Ângulo Oblíquo 3 + 5 Furos, 40330000606 Placa T ângulo Oblíquo 3 + 6 Furos, 40330007581 Placa de Calcâneo Direita, 40330007582 Placa de Calcâneo Esquerda

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10223680053 Rev01 Instrucao de Uso - Placa Reta IOL.pdf	4144360211 - 20/10/2021 15:14:49

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	10223680053
Processo	253510090480006
Fabricante Legal	IOL IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/06/2025

Situação	*[cem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	IOL IMPLANTES LTDA
CNPJ	68.072.172/0001-04
Autorização	1.02.236-8
Produto	PARAFUSO ORTOPÉDICO IOL

Modelo Produto Médico
40103501100 - Parafuso Cortical 3,5 x 10 mm Rosca Fina
40103501126 - Parafuso Cortical 3,5 x 12 mm Rosca Fina
40103501142 - Parafuso Cortical 3,5 x 14 mm Rosca Fina
40103501169 - Parafuso Cortical 3,5 x 16 mm Rosca Fina
40103501185 - Parafuso Cortical 3,5 x 18 mm Rosca Fina
40103501207 - Parafuso Cortical 3,5 x 20 mm Rosca Fina
40103501907 Parafuso Cortical 3,5 x 90 mm Rosca Fina
40103501958 Parafuso Cortical 3,5 x 95 mm Rosca Fina
40103503004 Parafuso Cortical 3,5 x 100 mm Rosca Fina
40103501463 - Parafuso Cortical 3,5 x 46 mm Rosca Fina
40103501509 - Parafuso Cortical 3,5 x 50 mm Rosca Fina
40103501550 - Parafuso Cortical 3,5 x 55 mm Rosca Fina
40103501606 - Parafuso Cortical 3,5 x 60 mm Rosca Fina
40103501656 Parafuso Cortical 3,5 x 65 mm Rosca Fina
40103501704 Parafuso Cortical 3,5 x 70 mm Rosca Fina
40103501753 Parafuso Cortical 3,5 x 75 mm Rosca Fina
40103501800 Parafuso Cortical 3,5 x 80 mm Rosca Fina
40103501852 Parafuso Cortical 3,5 x 85 mm Rosca Fina
40103501240 - Parafuso Cortical 3,5 x 24 mm Rosca Fina
40103501266 - Parafuso Cortical 3,5 x 26 mm Rosca Fina
40103501282 - Parafuso Cortical 3,5 x 28 mm Rosca Fina
40103501304 - Parafuso Cortical 3,5 x 30 mm Rosca Fina
40103501320 - Parafuso Cortical 3,5 x 32 mm Rosca Fina
40103501347 - Parafuso Cortical 3,5 x 34 mm Rosca Fina
40103501363 - Parafuso Cortical 3,5 x 36 mm Rosca Fina
40103501380 - Parafuso Cortical 3,5 x 38 mm Rosca Fina
40103501401 - Parafuso Cortical 3,5 x 40 mm Rosca Fina

40103501445 - Parafuso Cortical 3,5 x 44 mm Rosca Fina
40144001151 Parafuso Esponjoso 4,0 x 115 mm Rosca Total
40144001208 Parafuso Esponjoso 4,0 x 120 mm Rosca Total
40144001259 Parafuso Esponjoso 4,0 x 125 mm Rosca Total
40144001305 Parafuso Esponjoso 4,0 x 130 mm Rosca Total
40144001356 Parafuso Esponjoso 4,0 x 135 mm Rosca Total
40144001402 Parafuso Esponjoso 4,0 x 140 mm Rosca Total
40144001453 Parafuso Esponjoso 4,0 x 145 mm Rosca Total
40144001500 Parafuso Esponjoso 4,0 x 150 mm Rosca Total
40144100100 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 10 mm Rosca Curta
40144100126 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 12 mm Rosca Curta
40144100142 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 14 mm Rosca Curta
40144100169 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 16 mm Rosca Curta
40144100185 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 18 mm Rosca Curta
40144100207 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 20 mm Rosca Curta
40144100223 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 22 mm Rosca Curta
40144100240 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 24 mm Rosca Curta
40144100266 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 26 mm Rosca Curta
40144100282 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 28 mm Rosca Curta
40144100304 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 30 mm Rosca Curta
40144100355 – Parafuso Esponjoso 4,0 x 35 mm Rosca Curta
40144100401 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 40 mm Rosca Curta
40144100452 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 45 mm Rosca Curta
40144100509 – Parafuso Esponjoso 4,0 x 50 mm Rosca Curta
40144100551 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 55 mm Rosca Curta
40144100608 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 60 mm Rosca Curta
40144100656 Parafuso Esponjoso 4,0 x 65 mm Rosca Curta
40144100702 Parafuso Esponjoso 4,0 x 70 mm Rosca Curta
40144100753 Parafuso Esponjoso 4,0 x 75 mm Rosca Curta
40144100800 Parafuso Esponjoso 4,0 x 80 mm Rosca Curta
40144100852 Parafuso Esponjoso 4,0 x 85 mm Rosca Curta
40144100907 Parafuso Esponjoso 4,0 x 90 mm Rosca Curta
40144100958 Parafuso Esponjoso 4,0 x 95 mm Rosca Curta
40144101006 Parafuso Esponjoso 4,0 x 100 mm Rosca Curta
40144101059 Parafuso Esponjoso 4,0 x 105 mm Rosca Curta
40144101105 Parafuso Esponjoso 4,0 x 110 mm Rosca Curta
40144101156 Parafuso Esponjoso 4,0 x 115 mm Rosca Curta
40144101202 Parafuso Esponjoso 4,0 x 120 mm Rosca Curta

40144101253 Parafuso Esponjoso 4,0 x 125 mm Rosca Curta
40144101300 Parafuso Esponjoso 4,0 x 130 mm Rosca Curta
40144101355 Parafuso Esponjoso 4,0 x 135 mm Rosca Curta
40144101407 Parafuso Esponjoso 4,0 x 140 mm Rosca Curta
40144101458 Parafuso Esponjoso 4,0 x 145 mm Rosca Curta
40144101504 Parafuso Esponjoso 4,0 x 150 mm Rosca Curta
40120000253 – Parafuso Maleolar 4,5 x 25 mm
40120000300 - Parafuso Maleolar 4,5 x 30 mm
40120000350 - Parafuso Maleolar 4,5 x 35 mm
40120000407 - Parafuso Maleolar 4,5 x 40 mm
40120000458 - Parafuso Maleolar 4,5 x 45 mm
40120000504 - Parafuso Maleolar 4,5 x 50 mm
40120000555 - Parafuso Maleolar 4,5 x 55 mm
40120000601 - Parafuso Maleolar 4,5 x 60 mm
40120000652 - Parafuso Maleolar 4,5 x 65 mm
40120000709 - Parafuso Maleolar 4,5 x 70 mm
40120000750 - Parafuso Maleolar 4,5 x 75 mm
40120000801 - Parafuso Maleolar 4,5 x 80 mm
40120000859 - Parafuso Maleolar 4,5 x 85 mm
40120000903 - Parafuso Maleolar 4,5 x 90 mm
40120000957 Parafuso Maleolar 4,5 x 95 mm
40120001000 Parafuso Maleolar 4,5 x 100 mm
40120001054 Parafuso Maleolar 4,5 x 105 mm
40120001100 Parafuso Maleolar 4,5 x 110 mm
40120001151 Parafuso Maleolar 4,5 x 115 mm
40120001208 Parafuso Maleolar 4,5 x 120 mm
40120001259 Parafuso Maleolar 4,5 x 125 mm
40120001305 Parafuso Maleolar 4,5 x 130 mm
40120001356 Parafuso Maleolar 4,5 x 135 mm
40120001402 Parafuso Maleolar 4,5 x 140 mm
40120001453 Parafuso Maleolar 4,5 x 145 mm
40120001500 Parafuso Maleolar 4,5 x 150 mm
40100000355 - Arruela de ø 7,00 mm
40100001453 - Arruela de Ø 10 mm
40100000452 - Arruela de Ø 13 mm.
40103501223 - Parafuso Cortical 3,5 x 22 mm Rosca Fina
40103501452 - Parafuso Cortical 3,5 x 45 mm Rosca Fina
40103503055 Parafuso Cortical 3,5 x 105 mm Rosca Fina

40103503101 Parafuso Cortical 3,5 x 110 mm Rosca Fina
40103503152 Parafuso Cortical 3,5 x 115 mm Rosca Fina
40103503209 Parafuso Cortical 3,5 x 120 mm Rosca Fina
40103503250 Parafuso Cortical 3,5 x 125 mm Rosca Fina
40103503306 Parafuso Cortical 3,5 x 130 mm Rosca Fina
40103503357 Parafuso Cortical 3,5 x 135 mm Rosca Fina
40103503403 Parafuso Cortical 3,5 x 140 mm Rosca Fina
40103503454 Parafuso Cortical 3,5 x 145 mm Rosca Fina
40103503500 Parafuso Cortical 3,5 x 150 mm Rosca Fina
40103500103 - Parafuso Cortical 3,5 x 10 mm
40103500120 - Parafuso Cortical 3,5 x 12 mm
40103500146 - Parafuso Cortical 3,5 x 14 mm
40103500162 - Parafuso Cortical 3,5 x 16 mm
40103500189 - Parafuso Cortical 3,5 x 18 mm
40103500200 - Parafuso Cortical 3,5 x 20 mm
40103500227 - Parafuso Cortical 3,5 x 22 mm
40103500243 - Parafuso Cortical 3,5 x 24 mm
40103500260 - Parafuso Cortical 3,5 x 26 mm
40103500286 - Parafuso Cortical 3,5 x 28 mm
40103500308 - Parafuso Cortical 3,5 x 30 mm
40103500324 - Parafuso Cortical 3,5 x 32 mm
40103500340 - Parafuso Cortical 3,5 x 34 mm
40103500367 - Parafuso Cortical 3,5 x 36 mm
40103500383 - Parafuso Cortical 3,5 x 38 mm
40103500405 - Parafuso Cortical 3,5 x 40 mm
40103500423 - Parafuso Cortical 3,5 x 42 mm
40103500447 - Parafuso Cortical 3,5 x 44 mm
40103500456 - Parafuso Cortical 3,5 x 45 mm
40103500461 - Parafuso Cortical 3,5 x 46 mm
40103500485 - Parafuso Cortical 3,5 x 48 mm
40103500502 - Parafuso Cortical 3,5 x 50 mm
40103500553 - Parafuso Cortical 3,5 x 55 mm
40103500600 - Parafuso Cortical 3,5 x 60 mm
40103500653 Parafuso Cortical 3,5 x 65 mm
40103500706 Parafuso Cortical 3,5 x 70 mm
40103500757 Parafuso Cortical 3,5 x 75 mm
40103500803 Parafuso Cortical 3,5 x 80 mm
40103500854 Parafuso Cortical 3,5 x 85 mm

40103500900 Parafuso Cortical 3,5 x 90 mm
40103500951 Parafuso Cortical 3,5 x 95 mm
40103502008 Parafuso Cortical 3,5 x 100 mm
40103502059 Parafuso Cortical 3,5 x 105 mm
40103502105 Parafuso Cortical 3,5 x 110 mm
40103502156 Parafuso Cortical 3,5 x 115 mm
40103502202 Parafuso Cortical 3,5 x 120 mm
40103502253 Parafuso Cortical 3,5 x 125 mm
40103502300 Parafuso Cortical 3,5 x 130 mm
40103502355 Parafuso Cortical 3,5 x 135 mm
40103502407 Parafuso Cortical 3,5 x 140 mm
40103502458 Parafuso Cortical 3,5 x 145 mm
40103502504 Parafuso Cortical 3,5 x 150 mm
40104500100 - Parafuso Cortical 4,5 x 10 mm
40104500121 - Parafuso Cortical 4,5 x 12 mm
40104500140 - Parafuso Cortical 4,5 x 14 mm
40104500166 - Parafuso Cortical 4,5 x 16 mm
40104500182 - Parafuso Cortical 4,5 x 18 mm
40104500204 - Parafuso Cortical 4,5 x 20 mm
40104500220 - Parafuso Cortical 4,5 x 22 mm
40104500247 - Parafuso Cortical 4,5 x 24 mm
40104500263 - Parafuso Cortical 4,5 x 26 mm
40104500280 - Parafuso Cortical 4,5 x 28 mm
40104500301 - Parafuso Cortical 4,5 x 30 mm
40104500328 - Parafuso Cortical 4,5 x 32 mm
40104500344 - Parafuso Cortical 4,5 x 34 mm
40104500360 - Parafuso Cortical 4,5 x 36 mm
40104500371 - Parafuso Cortical 4,5 x 37 mm
40104500387 - Parafuso Cortical 4,5 x 38 mm
40104500409 - Parafuso Cortical 4,5 x 40 mm
40104500425 - Parafuso Cortical 4,5 x 42 mm
40104500441 - Parafuso Cortical 4,5 x 44 mm
40104500451 - Parafuso Cortical 4,5 x 45 mm
40104500468 - Parafuso Cortical 4,5 x 46 mm
40104500484 - Parafuso Cortical 4,5 x 48 mm
40104500506 - Parafuso Cortical 4,5 x 50 mm
40104500522 - Parafuso Cortical 4,5 x 52 mm
40104500549 - Parafuso Cortical 4,5 x 54 mm

40104500565 - Parafuso Cortical 4,5 x 56 mm
40104500581 - Parafuso Cortical 4,5 x 58 mm
40104500603 - Parafuso Cortical 4,5 x 60 mm
40104500621 - Parafuso Cortical 4,5 x 62 mm
40104500646 - Parafuso Cortical 4,5 x 64 mm
40104500661 - Parafuso Cortical 4,5 x 66 mm
40104500689 - Parafuso Cortical 4,5 x 68 mm
40104500701 - Parafuso Cortical 4,5 x 70 mm
40104500727 - Parafuso Cortical 4,5 x 72 mm
40141600306 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 30 mm Rosca 16
40104500760 - Parafuso Cortical 4,5 x 76 mm
40104500808 - Parafuso Cortical 4,5 x 80 mm
40104500853 Parafuso Cortical 4,5 x 85 mm
40104500904 Parafuso Cortical 4,5 x 90 mm
40104500955 Parafuso Cortical 4,5 x 95 mm
40104501003 Parafuso Cortical 4,5 x 100 mm
40104501056 Parafuso Cortical 4,5 x 105 mm
40104501102 Parafuso Cortical 4,5 x 110 mm
40104501153 Parafuso Cortical 4,5 x 115 mm
40104501200 Parafuso Cortical 4,5 x 120 mm
40104501252 Parafuso Cortical 4,5 x 125 mm
40104501307 Parafuso Cortical 4,5 x 130 mm
40104501358 Parafuso Cortical 4,5 x 135 mm
40104501404 Parafuso Cortical 4,5 x 140 mm
40104501455 Parafuso Cortical 4,5 x 145 mm
40104501501 Parafuso Cortical 4,5 x 150 mm
40140000201 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 20 mm Rosca Total
40140000259 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 25 mm Rosca Total
40140000305 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 30 mm Rosca Total
40140000356 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 35 mm Rosca Total
40140000402 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 40 mm Rosca Total
40140000453 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 45 mm Rosca Total
40140000500 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 50 mm Rosca Total
40140000550 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 55 mm Rosca Total
40140000607 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 60 mm Rosca Total
40140000658 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 65 mm Rosca Total
40140000704 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 70 mm Rosca Total
40140000755 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 75 mm Rosca Total

40140000801 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 80 mm Rosca Total
40140000852 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 85 mm Rosca Total
40140000909 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 90 mm Rosca Total
40140000950 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 95 mm Rosca Total
40140001000 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 100 mm Rosca Total
40140001050 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 105 mm Rosca Total
40140001107 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 110 mm Rosca Total
40140001158 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 115 mm Rosca Total
40140001204 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 120 mm Rosca Total
40140001257 Parafuso Esponjoso 6,5 x 125 mm Rosca Total
40140001300 Parafuso Esponjoso 6,5 x 130 mm Rosca Total
40140001351 Parafuso Esponjoso 6,5 x 135 mm Rosca Total
40140001408 Parafuso Esponjoso 6,5 x 140 mm Rosca Total
40140001459 Parafuso Esponjoso 6,5 x 145 mm Rosca Total
40140001505 Parafuso Esponjoso 6,5 x 150 mm Rosca Total
40141600357 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 35 mm Rosca 16
40141600403 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 40 mm Rosca 16
40141600454 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 45 mm Rosca 16
40141600500 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 50 mm Rosca 16
40141600551 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 55 mm Rosca 16
40141600608 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 60 mm Rosca 16
40141600659 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 65 mm Rosca 16
40141600705 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 70 mm Rosca 16
40141600756 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 75 mm Rosca 16
40141600802 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 80 mm Rosca 16
40141600853 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 85 mm Rosca 16
40141600900 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 90 mm Rosca 16
40141600950 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 95 mm Rosca 16
40141601000 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 100 mm Rosca 16
40141601051 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 105 mm Rosca 16
40141601108 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 110 mm Rosca 16
40141601159 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 115 mm Rosca 16
40141601205 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 120 mm Rosca 16
40141601257 Parafuso Esponjoso 6,5 x 125 mm Rosca 16
40141601301 Parafuso Esponjoso 6,5 x 130 mm Rosca 16
40141601352 Parafuso Esponjoso 6,5 x 135 mm Rosca 16
40141601409 Parafuso Esponjoso 6,5 x 140 mm Rosca 16
40141601450 Parafuso Esponjoso 6,5 x 145 mm Rosca 16

40141601506 Parafuso Esponjoso 6,5 x 150 mm Rosca 16
40143200401 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 40 mm Rosca 32
40143200453 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 45 mm Rosca 32
40143200500 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 50 mm Rosca 32
40143200550 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 55 mm Rosca 32
40143200607 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 60 mm Rosca 32
40143200658 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 65 mm Rosca 32
40143200704 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 70 mm Rosca 32
40143200755 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 75 mm Rosca 32
40143200801 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 80 mm Rosca 32
40143200852 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 85 mm Rosca 32
40143200909 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 90 mm Rosca 32
40143200950 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 95 mm Rosca 32
40143201000 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 100 mm Rosca 32
40143201050 – Parafuso Esponjoso 6,5 x 105 mm Rosca 32
40143201107 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 110 mm Rosca 32
40143201158 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 115 mm Rosca 32
40143201204 - Parafuso Esponjoso 6,5 x 120 mm Rosca 32
40143201256 Parafuso Esponjoso 6,5 x 125 mm Rosca 32
40143201300 Parafuso Esponjoso 6,5 x 130 mm Rosca 32
40143201351 Parafuso Esponjoso 6,5 x 135 mm Rosca 32
40143201408 Parafuso Esponjoso 6,5 x 140 mm Rosca 32
40143201459 Parafuso Esponjoso 6,5 x 145 mm Rosca 32
40143201505 Parafuso Esponjoso 6,5 x 150 mm Rosca 32
40144000100 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 10 mm Rosca Total
40144000121 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 12 mm Rosca Total
40144000148 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 14 mm Rosca Total
40144000164 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 16 mm Rosca Total
40144000180 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 18 mm Rosca Total
40144000202 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 20 mm Rosca Total
40144000229 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 22 mm Rosca Total
40144000245 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 24 mm Rosca Total
40144000261 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 26 mm Rosca Total
40144000288 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 28 mm Rosca Total
40144000300 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 30 mm Rosca Total
40144000323 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 32 mm Rosca Total
40144000344 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 34 mm Rosca Total
40144000350 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 35 mm Rosca Total

40144000365 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 36 mm Rosca Total
40144000386 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 38 mm Rosca Total
40144000407 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 40 mm Rosca Total
40144000421 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 42 mm Rosca Total
40144000442 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 44 mm Rosca Total
40144000458 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 45 mm Rosca Total
40144000469 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 46 mm Rosca Total
40144000483 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 48 mm Rosca Total
40144000504 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 50 mm Rosca Total
40144000555 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 55 mm Rosca Total
40144000601 - Parafuso Esponjoso 4,0 x 60 mm Rosca Total
40144000652 Parafuso Esponjoso 4,0 x 65 mm Rosca Total
40144000708 Parafuso Esponjoso 4,0 x 70 mm Rosca Total
40144000759 Parafuso Esponjoso 4,0 x 75 mm Rosca Total
40144000805 Parafuso Esponjoso 4,0 x 80 mm Rosca Total
40144000856 Parafuso Esponjoso 4,0 x 85 mm Rosca Total
40144000902 Parafuso Esponjoso 4,0 x 90 mm Rosca Total
40144000953 Parafuso Esponjoso 4,0 x 95 mm Rosca Total
40144001001 Parafuso Esponjoso 4,0 x 100 mm Rosca Total
40144001054 ParafusoEsponjoso 4,0 x 105 mm Rosca Total
40144001100 Parafuso Esponjoso 4,0 x 110 mm Rosca Total

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10223680060 Rev02 Instrucao de Uso - Parafuso Ortopedico.pdf	4146233216 - 20/10/2021 17:59:39

Nome Técnico	PARAFUSO ÓSSEO ORTOPÉDICO NÃO BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL
Registro	10223680060
Processo	25351009055063
Fabricante Legal	IOL IMPLANTES LTDA
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	30/06/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
CNPJ	59.650.556/0001-76
Autorização	1.02.430-7
Produto	Cimento Ósseo para Ortopedia G1A Viscosidade Standard com antibiotiótico - G21

Modelo Produto Médico
800006 - Cimento Ósseo para Ortopedia Radiopaco G1A-20 Viscosidade Standard com Antibiótico; 800007 - Cimento Ósseo para Ortopedia Radiopaco G1A-40 Viscosidade Standard com Antibiótico

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10243070064 _Instrução de uso - Cimento G1A.pdf	4281933212 - 29/10/2021 09:53:40

Nome Técnico	CIMENTO ORTOPÉDICO, COM MEDICAMENTO
Registro	10243070064
Processo	25351425952201601
Fabricante Legal	G-21 srl
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	13/02/2027
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP
CNPJ	04.861.623/0001-00
Autorização	8.00.836-5
Produto	SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO ILIZAROV I01

Modelo Produto Médico
I01 1 000 - SISTEMA DE FIXAÇÃO EXTERNO ILIZAROV – I01; I20 1 300 - Arruela Côncava M6; I20 2 310 - Arruela Convexa M6; I20 4 330 - Arruela Lisa M6; I20 5 340 - Arruela Ranhurada M6; I21 2 300 - Bandeira Macho 01 Furo; I21 2 310 - Bandeira Macho 02 Furos; I21 2 320 - Bandeira Macho 03 Furos; I21 2 330 - Bandeira Macho 04 Furos; I21 3 300 - Bandeira Fêmea 01 Furo; I21 3 310 - Bandeira Fêmea 02 Furos; I21 3 320 - Bandeira Fêmea 03 Furos; I21 3 330 - Bandeira Fêmea 04 Furos; I21 3 340 - Bandeja 01; I21 3 350 - Bandeja 02; I21 3 360 - Bandeja 03; I21 3 370 - Bandeja 04; I21 3 380 - Bandeja 05; I21 4 300 - Bucha Cilíndrica; I21 5 300 - Bucha Hexagonal 20,0 mm; I21 5 310 - Bucha Hexagonal 40,0 mm; I22 1 290 - Caixa 01; I22 1 295 - Caixa 02; I22 1 300 - Chave Cachimbo; I22 1 310 - Chave Combinada 10 mm; I22 1 320 - Chave Combinada 11 mm; I24 1 300 - Estojo 01, Caixa 01, bandejas 01,02 e 05.; I24 1 310 - Estojo 02, Caixa 02, bandejas 03,04 e 05.; I27 1 300 - Haste Rosqueada Furada T 40 mm; I27 1 310 - Haste Rosqueada Furada T 60 mm; I27 1 320 - Haste Rosqueada Furada T 80 mm; I27 1 330 - Haste Rosqueada Furada T 100 mm; I27 1 340 - Haste Rosqueada T 40 mm; I27 1 350 - Haste Rosqueada T 50 mm; I27 1 360 - Haste Rosqueada T 60 mm; I27 1 370 - Haste Rosqueada T 70 mm; I27 1 380 - Haste Rosqueada T 80 mm; I27 1 390 - Haste Rosqueada T 90 mm; I27 1 400 - Haste Rosqueada T 100 mm; I27 1 410 - Haste Rosqueada T 110 mm; I27 1 420 - Haste Rosqueada T 120 mm; I27 1 450 - Haste Rosqueada T 150 mm; I27 1 480 - Haste Rosqueada T 180 mm; I27 1 490 - Haste Rosqueada T 200 mm; I27 1 520 - Haste Rosqueada T 300 mm; I27 1 530 - Haste Rosqueada T 350 mm; I27 2 300 - Haste Rosqueada Ranhurada T 40 mm; I27 2 310 - Haste Rosqueada Ranhurada T 60 mm; I27 2 320 - Haste Rosqueada Ranhurada T 80 mm; I27 2 330 - Haste Rosqueada Ranhurada T 100 mm; I27 4 300 - Haste Telescópica Alumínio T 100 mm; I27 4 310 - Haste Telescópica Alumínio T 150 mm; I27 4 320 - Haste Telescópica Alumínio T 200 mm; I35 1 300 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x10; I35 1 310 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x15; I35 1 320 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x20; I35 1 340 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x30; I35 2 300 - Parafuso Furado Fixafio M6; I35 3 300 - Parafuso Ranhurado Fixafio M6 ; I35 4 300 - Placa de Conexão Biplana 02 Furos; I35 4 310 - Placa de Conexão Biplana 03 Furos; I35 4 320 - Placa de Conexão Biplana 04 Furos; I35 4 330 - Placa de Conexão Curta 02 Furos; I35 4 340 - Placa de Conexão Curta 03 Furos; I35 4 350 - Placa de Conexão Curta 04 Furos; I35 4 360 - Placa de Conexão Curta 05 Furos; I35 4 370 - Placa de Conexão Curta 06 Furos; I35 4 380 - Placa de Conexão Curta 07 Furos; I35 4 390 - Placa de Conexão Curta 08 Furos; I35 4 400 - Placa de Conexão Curta 09 Furos; I35 4 410 - Placa de Conexão Curta 10 Furos; I35 5 300 - Placa de Conexão Longa 08 Furos; I35 5 330 - Placa de Conexão Longa 12 Furos; I35 5 340 - Placa de Conexão Longa 16 Furos; I35 6 300 - Placa de Conexão Rosqueada 04 Furos; I35 6 310 - Placa de Conexão Rosqueada 08 Furos; I35 6 320 - Placa de Conexão Rosqueada 12 Furos; I35 6 330 - Placa de Conexão Rosqueada 16 Furos; I35 7 300 - Porca Sextavada M6; I35 8 310 - Porta Pino de Shanz Grande; I35 8 320 - Porta Pino de Shanz Pequeno; I38 1 300 - Semi Anel de Fêmur R 100 mm; I38 1 310 - Semi Anel de Fêmur R 120 mm; I38 1 320 - Semi Anel de Fêmur R 140 mm; I38 2 300 - Semi Anel R 100 mm; I38 2 310 - Semi Anel R 110 mm; I38 2 320 - Semi Anel R 120 mm; I38 2 330 - Semi Anel R 130 mm; I38 2 340 - Semi Anel R 140 mm; I38 2 350 - Semi Anel R 150 mm; I38 2 360 - Semi Anel R 160 mm; I38 2 370 - Semi Anel R 180 mm; I38 2 380 - Semi Anel R 200 mm; I38 2 390 - Semi Anel R 220 mm; I38 2 400 - Semi Anel R 240 mm; I38 3 300 - Suporte de Semi Anel; I38 3 310 - Suporte Deslizante Desmontável (Morsa); I39 1 300 - Tensor Dinanométrico; I39 1 310 - Tensor Manual; I21 4 310 - Bucha Cilíndrica 12 mm; I21 6 300 - Bucha Quadrada Graduada; I21 6 310 - Bucha Quadrada 01 Furo; I21 6 320 - Bucha Quadrada 02 Furos; I21 6 330 - Bucha Quadrada 03 Furos; I21 6 340 - Bucha Quadrada 04 Furos; I27 1 430 - Haste Rosqueada T 130 mm; I27 1 440 - Haste Rosqueada T 140 mm; I27 1 460 - Haste Rosqueada T 160 mm; I27 1 470 - Haste Rosqueada T 170 mm; I27 1 500 - Haste Rosqueada T 220 mm; I27 1 510 - Haste Rosqueada T 240 mm; I27 3 300 - Haste Telescópica Aço Inox T 100 mm; I27 3 310 - Haste Telescópica Aço Inox T 150 mm; I27 3 320 - Haste Telescópica Aço Inox T 200 mm; I35 1 330 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x25; I35 1 350 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x35; I35 1 360 - Parafuso c/ cabeça Sextavada M6x40; I35 4 415 - Placa de Conexão Curva 02 Furos ; I35 4 420 - Placa de Conexão Curva 03 Furos; I35 5 310 - Placa de Conexão Longa 09 Furos; I35 5 320 - Placa de Conexão Longa 10 Furos; I38 1 270 - Semi Anel com extremidades Anguladas 120; I38 1 280 - Semi Anel com extremidades Anguladas 130; I38 1 290 - Semi Anel com extremidades Anguladas 150; I38 2 410 - Semi Anel R 5/8 " x 130 mm; I38 2 420 - Semi Anel R 5/8 " x 150 mm; I38 2 430 - Semi Anel R 5/8 " x 160 mm; I21 1 300 - Bandeira Biplana; I22 2 300 - Conector Articulado; I22 3 300 - Corticotomo; I35 2 310 - Parafuso Furado para Pino Shanz (Fixafio); I35 8 300 - Porta Pino de Shanz Especial;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80083650012 Rev.04.pdf	0050598236 - 17/01/2023 13:31:51

Nome Técnico	SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS
Registro	80083650012
Processo	25351063555200445
Fabricante Legal	LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP
CNPJ	04.861.623/0001-00
Autorização	8.00.836-5
Produto	FIXADOR EXTERNO

Modelo Produto Médico
F21 0 290 - Barra Lisa Ø 1/2 x 400mm
F21 3 293 - Compressor Barra/Barra Pequeno
F21 3 298 - Compressor Barra/Pino Pequeno
F22 3 290 - Compressor Barra/Barra Grande
F22 3 295 - Compressor Barra/Pino Grande
7045000-100 - Barra diam.12,7X100mm FC
7045000-125 - Barra diam.12,7X125mm FC
7045000-150 - Barra diam.12,7X150mm FC
7045000-175 - Barra diam.12,7X175mm FC
7045000-200 - Barra diam.12,7X200mm FC
7045000-225 - Barra diam.12,7X225mm FC
7045000-250 - Barra diam.12,7X250mm FC
7045000-275 - Barra diam.12,7X275mm FC
7045000-300 - Barra diam.12,7X300mm FC
7045000-325 - Barra diam.12,7X325mm FC
7045000-350 - Barra diam.12,7X350mm FC
F21 0 190 - Barra Lisa Ø 1/4 x 50mm
F21 0 200 - Barra Lisa Ø 1/4 x 75mm
F21 0 210 - Barra Lisa Ø 1/4 x 100mm
F21 0 220 - Barra Lisa Ø 1/4 x 125mm
F21 0 230 - Barra Lisa Ø 1/4 x 150mm
F21 0 240 - Barra Lisa Ø 1/2 x 100mm
F21 0 245 - Barra Lisa Ø 1/2 x 150mm
F21 0 250 - Barra Lisa Ø 1/2 x 200mm
F21 0 260 - Barra Lisa Ø 1/2 x 250mm
F21 0 270 - Barra Lisa Ø 1/2 x 300mm
F21 0 280 - Barra Lisa Ø 1/2 x 350mm

7045000-400 - Barra diam.12,7X400mm FC

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80083650031_Rev.06.pdf	0050714236 - 17/01/2023 13:52:36

Nome Técnico	SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS EXTERNOS
Registro	80083650031
Processo	25351611286201013
Fabricante Legal	LUIZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ	54.673.199/0001-48
Autorização	8.00.844-2
Produto	PLACA RETA SISTEMA LOCKING

Modelo Produto Médico
Códigos:1.67.24.02.04.345, 1.67.24.02.06.505, 1.67.24.04.06.545, 1.67.24.00.10.822, 1.67.24.00.12.962, 1.67.24.00.16.132, 1.67.24.00.18.142, 1.36.24.00.10.825, 1.36.24.00.12.965, 1.36.24.00.16.130, 1.36.24.00.18.148, 1.67.20.00.04.023, 1.67.20.00.08.049, 1.67.20.00.10.062, 1.67.20.00.12.075, 1.67.20.00.14.087, 1.67.20.00.16.100, 1.67.20.02.06.043, 1.67.20.02.04.030.
Placas Retas do Sistema Locking são produzidas em Titânio F-67, não estéril.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80084420008 INSTRUÇÕES DE USO - PLACAS RETAS DO SISTEMA LOCKING.pdf	3974710205 - 12/11/2020 09:36:27

Nome Técnico	Sistema de fixação rígida de placas retas para osteossíntese
Registro	80084420008
Processo	25351217121200714
Fabricante Legal	TORIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/09/2023
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
CNPJ	72.763.733/0001-99
Autorização	8.00.574-1
Produto	PLACA PARA GRANDES FRAGMENTOS

Modelo Produto Médico
Placa reta; estreita; reta maleável; semi-tubular.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80057410007.pdf	4266040211 - 28/10/2021 10:56:34

Nome Técnico	Placa especial não absorvível para osteossíntese
Registro	80057410007
Processo	25351050564200395
Fabricante Legal	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/04/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
CNPJ	72.763.733/0001-99
Autorização	8.00.574-1
Produto	PARAFUSO ESPONJOSO

Modelo Produto Médico
4.0mm passo 1.75mm; 4.0mm passo 1.75mm rosca total; 6.5mm passo 2.75 rosca 16mm; 6.5mm passo 2.75 rosca 32mm
6.5mm passo 2.75 rosca total

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80057410008_MODELO DE INSTRUCOES DE USO_Rev_00.pdf	4266204213 - 28/10/2021 11:04:43

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410008
Processo	25351050565200330
Fabricante Legal	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/04/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
CNPJ	72.763.733/0001-99
Autorização	8.00.574-1
Produto	PARAFUSO MALEOLAR

Modelo Produto Médico
021425, 021430, 021435, 021440, 021445, 021450, 021455, 021460, 021465, 021470

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MODELO DE INSTRUCAO DE USO_80057410009_Rev_00.pdf	4288351219 - 29/10/2021 15:38:19

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410009
Processo	25351042335200305
Fabricante Legal	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/07/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
CNPJ	72.763.733/0001-99
Autorização	8.00.574-1
Produto	PARAFUSO CORTICAL

Modelo Produto Médico
21242, 21244, 21246, 21248, 21250, 21252, 21254, 21256, 21258, 21260, 21262, 21264, 21266, 21268, 21270.
20410, 20412, 20414, 20416, 20418, 20420, 20422, 20424, 20426, 20428, 20430, 20432, 20434, 20436, 20438, 20440, 20445, 20450, 20610, 20612, 20614, 20616, 20618, 20620, 20622, 20624, 20626, 20628, 20630, 20632, 20634, 20636, 20638, 20640, 20645, 20650, 21214, 21216, 21218, 21220, 21222, 21224, 21226, 21228, 21230, 21232, 21234, 21236, 21238, 21240,

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MODELO DE INSTRUCAO DE USO 80057410010_Rev_00.pdf	4266425210 - 28/10/2021 11:20:26

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410010
Processo	25351042336200341
Fabricante Legal	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/07/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
CNPJ	72.763.733/0001-99
Autorização	8.00.574-1
Produto	PARAFUSO DE INTEERFERENCIA

Modelo Produto Médico
Parafuso de Interferência 7, 8 e 9 mm
222720, 222725, 222730, 223820, 223825, 223830, 224920, 224925, 224930.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MODELO DE INSTRUCAO DE USO 80057410011_Rev_00.pdf	4266523211 - 28/10/2021 11:25:50

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410011
Processo	25351042334200352
Fabricante Legal	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	04/07/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
CNPJ	72.763.733/0001-99
Autorização	8.00.574-1
Produto	PLACA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS

Modelo Produto Médico
Pequena; Trevo; T; 1/3 Tubular; T Obliqua; Acetabular.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MODELO DE INSTRUCAO DE USO 80057410012_Rev_00.pdf	4266731213 - 28/10/2021 11:29:17

Nome Técnico	IMPLANTE
Registro	80057410012
Processo	25351050563200341
Fabricante Legal	TRAUMEDICA INSTRUMENTAIS E IMPLANTES LTDA - ME
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	15/08/2025
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330318 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *43103B *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.152-1

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 07 de fevereiro de 2000, em todo território nacional, a empresa Síntese Comercial Hospitalar Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 24.801.201/0001-56 , sita à Rua 9-A nº 411, Setor Aeroporto , na cidade de Goiânia/GO , CEP 74.075-250 , exercendo a(s) atividade(s) de armazenar, distribuir, importar e transportar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Ricardo Antonio Izaac e Orlandir Paula Cardoso , respectivamente.

Brasília, 11 de abril de 2000

Sergio Alcantara Madeira
Consultor Geral

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021208291535028020842 Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ
*486764 *0024*.
Goiânia, 05 de novembro de 2012.
Artal Cavalcante de Assunção- Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
02021304191539026035032 Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM A FOTOCÓPIA APRESENTADA. DOU FÉ.
*49477F *0024*.
Goiânia, 22 de julho de 2013.
Artal Cavalcante de Assunção- Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS
Confere com a fotocópia apresentada dou fé.
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente

ISSN 1415-1537

ARMAZENAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

SANFARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800150-4
02.625.651/0001-00 31105/99
R INGLATERRA 238 SAO CRISTOVAO
37640-00 EXTREMA MG

CORRELATO
DISTRIBUIR FABRICAR

SCS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 800151-8
00.935.600/0001-46 25147/99
R CARDOSO DE ALMEIDA 1528 PERDIZES
05013-001 SAO PAULO SP

CORRELATO
DISTRIBUIR IMPORTAR

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 800152-1
04.001.301/0001-56 0752/99
R 9-A 411 SETOR AEROPORTO
74075-250 GOIANIA GO

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR TRANSPORTAR

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA 800153-5
01.107.391/0001-00 0778/00
ALAMEDA VICENTE PINZON 173 VILA OLIMPIA
04547-130 SAO PAULO SP

CORRELATO
ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

SYSMEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 800154-9
03.923.414/0001-18 23106/99
R PROF ALGACYR MUNHOZ MADER 3775 CIDADE INDUSTRIAL
81350-010 CURITIBA PR

CORRELATO
EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 800155-2
31.258.478/0001-40 0555/00
R MARIO MENDES 435 CAMPO GRANDE
23013-530 RIO DE JANEIRO RJ

CORRELATO
ARMAZENAR EMBALAR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

VENT-LOGOS SISTEMAS LOGICOS S/A 800156-6
31.792.997/0001-93 442/99
R EDMUNDO DE OLIVEIRA 53 PRIMEIRO BOMBA
29065-130 VITORIA ES

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR IMPORTAR

VITAL CARE DO BRASIL LTDA 800157-2
03.321.380/0001-56 01279/00
SCS QUADRA 01 BLOCO C 30 ASA SUL
70343-020 BRASILIA DF

CORRELATO
DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

TOTAL DE EMPRESAS- 31

(Of. El. nº 49/2000)

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia-GO 24 SET. 2003

2º. Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000

guintes peças: bobinas primária e secundária, "casing", "plug" de borracha e potenciômetro de foco;

VII -encapsulamento do transformador;

VIII -cura da resina;

IX -montagem e fixação do núcleo de ferrite e cabo de alta tensão com "chupeta" no transformador;

X -preparação dos cabos de foco e "screen" (corte e decapagem); e

XI -montagem e soldagem dos cabos de foco e "screen" preparados no transformador.

CONDICIONANTES:

a)Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descrito deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus;

b)Fica temporariamente dispensado o cumprimento da etapa prevista no item I.

III -envazamento.

CONDICIONANTE:

a)Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descrito deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus;

PROPOSTA N.º 008/00 - SERVO MOTOR PARA SISTEMA DE RECEPÇÃO DE SINAIS DE SATÉLITE

I -injeção do gabinete plástico;

II -montagem e soldagem de todos os componentes de circuito impresso;

III -montagem das partes elétricas e mecânicas desagregadas, em nível básico de componentes; e

IV -integração das placas de circuito impresso, partes na formação do produto final, montadas de acordo II e III acima.

CONDICIONANTE:

2º. Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3215-8998

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332302110143024330319 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431040 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 01489/2018 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigencias do Codigo de Posturas do Municipio de Goiania, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no Processo N. 68823196 e concedido o presente Alvara de Localizacao e Funcionamento a:

RAZAO SOCIAL : SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Inscricao do Cae: 696821

Endereco : R 9A N. 411 Qd. 251 Lt. 33/34

Setor : SET AEROPORTO Denominacao : SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR

Atividades : COMERCIAL , PRESTACIONAL

CNAE 477330000 Comercio varejista de artigos medico e ortopedicos

464510200 Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia

461840200 Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares

772920100 Aluguel de material medico

702040000 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

Observacoes : ATENDE EXIGENCIA DO USO DO SOLO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

Area Total Ocupada em m2: 1450.00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 138197/17 Alvara Sanitario No.: 289800/18

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: ..... as ..... Feriados: ..... as .....

Goiania, 07 de Agosto de 2018.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, CIENCIA E TECNOLOGIA

Emerson Estelles Brito
Gerente de Lic. de Ativ. Economicas

Rafael Lucio de Souza Olinto Marallas
Diretor Desenv. Economico Sustentavel

Ricardo De Val Borges
Secretario

Este Alvara devera permanecer no estabelecimento em local visivel e tera validade enquanto nao se verificar mudanca de ramo e nao ocorrerem alteracoes nas caracteristicas essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 014, de 29/12/92).

RECEBIDA COD. 155578/SEDETEC

2º Tabelião de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
Goiânia - Goiás

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330308 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431047 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 309048

VALIDADE ATÉ : 31/12/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Denominação SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR
CPF/CNPJ 24801201000156 **Inscrição Municipal** 696821
Endereço R 9A N. 411 QD- 26A LT- 33/34 SET AEROPORTO
Atividade(s) 4773300 - 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 3 - IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4645102 - 2 - TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO 00133080170 - Responsável - - -

Tendo como representante legal :

ORLANDIR PAULA CARDOSO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 2 de janeiro de 2023.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: w8kzbbG5 Pedido : 93226 OS : 243988

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330291 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43104E *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. AREA, LOT PARK LOZANDES, GOIANIA - G

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu
Goiânia - Goiás

ÂNIMA
Centro Hospitalar

62 3771-2700 | Av. Brasil, 3790, Cidade Universitária, Anápolis-GO, CEP 75.083-440
CNPJ: 18.034.143/0001-80
contato@animacentrohospitalar.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 18.034.143/0001-80** atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO: **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

Goiânia, 17 de janeiro de 2022

Dr. Evandro Esteves Azevedo
Ortopedia e Traumatologia
CRM-GO 8961

ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA
CNPJ.: 18.034.143/0001-80

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330300 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43104D *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, estabelecida na Rua 9 A nº 411 setor Aeroporto, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Forneceu ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 05.593.119/0001-39, durante o ano de 2019 os serviços de locação **DE ARCO CIRURGICO (ITENSIFICADOR DE IMAGENS) PARA O CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANDRE ALLA FILHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** através de contrato originado de processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019.046845** no Município de Caldas Novas – GO.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caldas Novas, em 13 de Abril de 2020.

RICARDO IVO AFONSO
Diretor de Licitações
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330302 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431057 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CNPJ: 05.593.119/0001-39
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua 08 C/ Rua 01 Qd.13 Lt.11
Itaici II
CEP: 75.690-000
CALDAS NOVAS – GO

Clínica do Esporte
ORTOPEDIA - FISIOTERAPIA - FRATURAS - RX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL CLÍNICA DO ESPORTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 37.033.461/0001-70**, localizado á Rua 87, n. 74 Setor Sul – Goiânia - Goiás atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goianja - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330304 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ. *431033 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Goiânia, 17 de janeiro de 2022

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste

Samuel Diniz Filho
CRM 16677
Diretor Técnico

HOSPITAL CLÍNICA DO ESPORTE
CNPJ nº 37.033.461/0001-70

HOSPITAL Coração de Jesus

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.526.714/0001-09** atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia GO, **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330315 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431027 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Dr. Frederico A. M. Filho
Ortopedia e Traumatologia
CRM 14843

HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA
CNPJ.: 01.526.714/0001-09

HOSPITAL DE ACIDENTADOS

AHPACEG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL DE ACIDENTADOS CLINICA SANTA ISABEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 01.269.430/0001-76, atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, com endereço comercial à Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIAS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

Goiânia, 17 de janeiro de 2022.

HOSPITAL DE ACIDENTADOS SANTA ISABEL
Dr. Válney Luiz da Rocha - 4244
DIRETOR

Hospital de Acidentados

Clínica Santa Isabel Ltda.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330298 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431043 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

HOG
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - REABILITAÇÃO - CIRURGIA GERAL
Avenida L, nº 470 - Setor Aeroporto - CEP: 74.075-030 - Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3212-8855 - Fax: (62) 3225-1984

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.586.742/0001-03**, atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330313 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43101D *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Goiânia, 17 de janeiro de 2022

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA
CNPJ nº 01.586.742/0001-03

01.586.742/0001-03
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA
AV. L Nº 470 SETOR AEROPORTO
CEP: 74075-030
GOIÂNIA - GO

INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA
RUA T-27 C/ T-49, NO. 819 - SETOR BUENO
CEP: 74210-030
FONE: (62) 3252-5000 – CEIOG (62) 3252-5140
ceiog@iognet.com.br / www.iognet.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.570.589/0001-26**, atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

Goiânia, 17 de janeiro de 2022

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330294 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431034 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção

INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA
CNPJ nº 01.570.589/0001-26

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio
CEP: 75906-370 – RIO VERDE/GOIÁS
FONE: (0xx64) 3602-8124
Site: www.rioverde.go.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ: 24.801.201/0001-56, estabelecida na Rua R 9-A, Nº 411, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia-GO, realiza o fornecimento em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de Cirurgias Ortopédicas, Buco Maxilo Facial e Neurocirurgia, padronizados pela Tabela SUS e também não inclusos na tabela SUS, para realização de diversas cirurgias, com comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO, inscrito no CNPJ: 06.190.522/0001-80, sendo de nosso conhecimento que este fornecimento em consignação já fora realizado por diversas vezes para este Fundo, onde não constam quaisquer pendências em nosso sistema, seja ela qual for.

Atestamos, ainda, tais fornecimentos sempre foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330296 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431039 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - Goiás

Rio Verde-GO, 01 de Junho de 2021.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO

Djan Barbosa de Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO

Santa Casa
Anápolis

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.038.751/0001-60** atesta para os devidos fins que a Empresa **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 24.801.201/0001-56**, com sede na Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, **É FORNECEDORA DE PRODUTOS DE ÓRTESES E PRÓTESES NA LINHA DE: ORTOPEDIA, CARDIOVASCULAR, NEUROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, BUCO-MAXILO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (MOTORES, SERRAS, PERFURADORES, CRANIOTOMOS, DRILL DOS TIPOS PNEUMÁTICOS E ELÉTRICOS) HÁ VÁRIOS ANOS. CUMPRE OS PRAZOS E TERMOS FIRMADOS NA CONTRATAÇÃO, NÃO HAVENDO CONTRA A MESMA NENHUM REGISTRO QUE A DESABONE.**

Goiânia, 17 de janeiro de 2022

FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS
CNPJ.: 01.038.751/0001-60

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330317 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431031 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

(62) 3311-9900
diretoria@santacasa.org
Av. Visconde de Taunay, nº 134 - Jundiaí, Anapolis - GO
www.santacasa.org

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 135

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
NIRE	52204993931
CNPJ	24.801.201/0001-56
Número de Ordem	135
Natureza do Livro	DIARIO
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/08/1988
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41822

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	135
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41822
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.0D.6C.E9.44.92.F7.7E.39.7C.C5.8E.6F.DC.04.D2.E4.03.E6.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330333 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43103E *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
Tabelionato de Notas Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, Nº 157, Setor Oeste

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** A T I V O ***		R$ 22.986.809,13	R$ 26.151.022,16
CIRCULANTE		R$ 21.724.016,79	R$ 21.883.170,33
(-) DISPONIBILIDADE		R$ (26.270,34)	R$ 203.221,26
CAIXA GERAL		R$ 23.739,69	R$ 6.818,41
(-) BANCOS C/MOVIMENTOS		R$ (56.896,21)	R$ 24.206,91
APLICACOES A CURTO PRAZO		R$ 6.886,18	R$ 172.195,94
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 9.430.357,76	R$ 12.710.255,57
CLIENTES		R$ 9.185.162,62	R$ 12.488.035,96
CARTOES DE CREDITO A REECEBER		R$ 1.165,69	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 244.029,25	R$ 222.219,61
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 9.031.122,24	R$ 8.969.693,50
ESTOQUE MERCADORIA		R$ 9.031.122,24	R$ 8.969.693,50
ANTECIPAÇÃO PARA DISTRIBUIÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÃO PARA DISTRIBUIÇAO		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 19.250,82	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R$ 19.250,82	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 3.269.556,31	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 3.269.556,31	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.117.491,19
NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.117.491,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 3.117.491,19
PERMANENTE		R$ 4.710.212,43	R$ 4.715.873,86
INVESTIMENTOS		R$ 346.542,22	R$ 261.279,53
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 239.841,33	R$ 43.235,89
OUTROS INVESTIMENTOS BRASILIA		R$ 106.700,89	R$ 218.043,64
IMOBILIZADO		R$ 4.363.670,21	R$ 4.453.334,33
CONTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R$ 426.155,99	R$ 426.155,99
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 1.143.087,06	R$ 1.185.581,01
EQUIP. MAQUINAS INST. INDUSTRIAL		R$ 796.184,36	R$ 826.548,03
VEICULOS		R$ 1.695.699,76	R$ 1.695.889,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.0D.6C.E9.44.92.F7.7E.39.7C.C5.8E.6F.DC.04.D2.E4.03.E6.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332302110143024330316 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43102C *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - DF		R$ 230.031,55	R$ 232.581,55
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - MT		R$ 42.756,90	R$ 53.304,40
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - MA		R$ 5.744,30	R$ 8.144,30
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - TO		R$ 19.078,29	R$ 19.078,29
ATIVO IMOBILIZADO FILIAL - AP		R$ 4.742,00	R$ 6.051,00
ATIVO IMOBILIZADO - AM		R$ 0,00	R$ 1.260,00
ATIVO IMOBILIZADO - AM		R$ 0,00	R$ 1.260,00
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.447.420,09)	R$ (3.565.513,22)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.447.420,09)	R$ (3.565.513,22)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (3.259.742,58)	R$ (3.358.766,30)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL-DF		R$ (150.143,85)	R$ (165.712,42)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL - MT		R$ (13.676,35)	R$ (15.456,19)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL - TO		R$ (18.955,02)	R$ (19.078,29)
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA FILIAL - AP		R$ (3.943,42)	R$ (4.774,72)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA FILIAL-MA		R$ (958,87)	R$ (1.683,30)
(-)DEPRECIAÇAO ACUMULADA - AM		R$ 0,00	R$ (42,00)
*** P A S S I V O ***		R$ 22.986.809,13	R$ 26.151.022,16
CIRCULANTE		R$ 8.170.714,13	R$ 9.182.899,31
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.170.714,13	R$ 9.182.899,31
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 6.258.909,76	R$ 5.662.830,73
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 71.083,33	R$ 233.967,60
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 139.500,89	R$ 234.051,69
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS FISCAIS		R$ 1.693.153,02	R$ 3.044.479,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 3.067,13	R$ 2.570,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR-DF		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS FILIAIS		R$ 89.530,03	R$ 209.929,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS FILIAIS		R$ 15.900,12	R$ 143.894,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (AP)		R$ 1.138,76	R$ 2.295,29
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (AP)		R$ 327,80	R$ 487,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (SANTAREM PA-08)		R$ 5.100,57	R$ 7.545,72

2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302111014302433030317 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *431031 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (SANTAREM PA-08)		R$ 3.172,48	R$ 3.194,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (MA)		R$ 5.097,34	R$ 5.245,81
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (MA)		R$ 1.063,17	R$ 1.010,32
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS (AM)		R$ 0,00	R$ 1.414,85
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (AM)		R$ 0,00	R$ 462,10
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 0,00	R$ 122.238,87
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 71.762,12	R$ 65.264,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS FILIAL (MT)		R$ 24.177,59	R$ 22.427,47
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (MT)		R$ 7.818,25	R$ 5.665,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (TO)		R$ 1.147,06	R$ 0,00
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (TO)		R$ 216,01	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (ANANIN-PA)		R$ 11.523,14	R$ 14.340,81
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHR (ANANIN-PA)		R$ 2.140,35	R$ 3.969,09
OBRIGAÇÃOES TRABALHISTAS (DF)		R$ 10.197,34	R$ 7.440,14
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (DF)		R$ 4.588,36	R$ 4.870,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (PARAU-PA)		R$ 9.954,02	R$ 6.551,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS FILIAIS		R$ 1.867,79	R$ 770,60
OBRIG. SOC. E CONTRIB. A RECOLHER (PARAU-PA)		R$ 1.867,79	R$ 770,60
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 4.958.577,87	R$ 2.185.530,34
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 4.958.577,87	R$ 2.185.530,34
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R$ 131.777,90	R$ 73.134,92
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.102.286,61	R$ 2.980.257,98
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.275.486,64)	R$ (867.862,56)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 9.767.987,10	R$ 14.572.662,71
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 9.767.987,10	R$ 14.572.662,71
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
RESERVAS		R$ 9,62	R$ 9,62
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 7.267.977,48	R$ 12.072.653,09

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330318 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *43103B *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 41.855.489,00	R$ 43.227.899,91
RECEITA DE MERCADORIAS		R$ 41.855.489,00	R$ 43.227.899,91
(-) (-)DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (1.598.026,52)	R$ (2.556.802,03)
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA		R$ (1.598.026,52)	R$ (2.556.802,03)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (19.792.565,07)	R$ (12.936.361,11)
(-) COMPRAS NO PERIODO BASE		R$ (19.792.565,07)	R$ (12.936.361,11)
(-) DEDUÇOES DO CUSTO		R$ 1.563.010,38	R$ 875.703,13
(-)DEDUCOES DO CUSTO		R$ 1.563.010,38	R$ 875.703,13
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.445.195,86)	R$ (5.113.999,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.445.195,86)	R$ (5.113.999,27)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.047.891,83)	R$ (1.118.275,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.047.891,83)	R$ (1.118.275,50)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.947.975,16)	R$ (5.484.115,86)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.947.975,16)	R$ (5.484.115,86)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (TO)		R$ (95.152,25)	R$ (93.625,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL TO)		R$ (95.152,25)	R$ (93.625,04)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (AP)		R$ (116.058,53)	R$ (79.336,35)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL AP)		R$ (116.058,53)	R$ (79.336,35)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (MT)		R$ (857.961,40)	R$ (1.055.035,39)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL MT)		R$ (857.961,40)	R$ (1.055.035,39)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (PA)		R$ (233.988,81)	R$ (377.064,66)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL ANANINDEUA PA)		R$ (233.988,81)	R$ (377.064,66)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (DF)		R$ (983.404,47)	R$ (1.051.067,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL DF)		R$ (983.404,47)	R$ (1.051.067,84)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (MA)		R$ (266.875,17)	R$ (249.093,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL MA)		R$ (266.875,17)	R$ (249.093,79)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (ARAG.		R$ (18.897,40)	R$ (9.370,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS(FILIAL BOA VISTA RR)		R$ (18.897,40)	R$ (9.370,32)
(-) (-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (40.606,52)
(-) MULTAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (1.803,79)
(-) OBRAS SOCIAIS (DOAÇÃO)		R$ 0,00	R$ (1.000,00)
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (37.802,73)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (SANTAR		R$ (240.056,62)	R$ (364.871,52)

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
0133230211014302433031 9 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431040 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Rua João de Abreu, 157 - SC ASSUNÇÃO

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.0D.6C.E9.44.92.F7.7E.39.7C.C5.8E.6F.DC.04.D2.E4.03.E6.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 24.801.201/0001-56

Número de Ordem do Livro: 135

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (FILIAL SANTAREM PA)		R$ (240.056,62)	R$ (364.871,52)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS (FILIAL PARAUPEBAS)		R$ (286.175,44)	R$ (327.443,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (FILIAL PARAUPEBAS)		R$ (286.175,44)	R$ (327.443,19)
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAL		R$ 67.580,41	R$ 56.609,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.067,63	R$ 6.205,03
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 58.512,78	R$ 50.604,45
(-) (-) PROVOSOES TRIBUTARIAS		R$ (1.287.877,78)	R$ (1.289.983,82)
(-) IRPJ-IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (833.922,01)	R$ (833.966,61)
(-) CSLL-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO		R$ (453.955,77)	R$ (456.017,21)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL (AM)		R$ 0,00	R$ (48.836,82)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS (FILIAL MANAUS AM)		R$ 0,00	R$ (48.836,82)
LUCRO OU PREJUIZO		R$ 7.267.977,48	R$ 11.964.523,49

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330320 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431045 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.0D.6C.E9.44.92.F7.7E.39.7C.C5.8E.6F.DC.04.D2.E4.03.E6.4A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52204993931	24.801.201/0001-56

NOME EMPRESARIAL
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Balancetes Diários e Balanços

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021

NATUREZA DO LIVRO
DIARIO

NÚMERO DO LIVRO
135

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
44.0D.6C.E9.44.92.F7.7E.39.7C.C5.8E.6F.DC.04.D2.E4.03.E6.4A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05819067134	ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134	549921402495603173 2	05/05/2022 a 05/05/2023	Sim
Contador	45436274153	LUIZ ABEL BATISTA DE MELO:45436274153	908323489535985224 0	25/03/2022 a 25/03/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Laudo de Substituição	45436274153	LUIZ ABEL BATISTA DE MELO:45436274153	908323489535985224 0	25/03/2022 a 25/03/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

44.0D.6C.E9.44.92.F7.7E.39.7C.C5.8E.
6F.DC.04.D2.E4.03.E6.4A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/08/2022 às 13:21:32

E9.87.B1.79.02.1F.47.89
A2.DA.89.9F.E6.A3.FD.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330321 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43104A *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
24.801.201/0001-56
SCP

NOME EMPRESARIAL
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
E4.1E.13.42.1A.E5.C5.92.DD.DD.97.27.1C.86.2D.1A.3D.48.01.C5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	45436274153	LUIZ ABEL BATISTA DE MELO:45436274153	9083234895359852240	25/03/2022 a 25/03/2023
Outros	05819067134	ORLANDIR PAULA CARDOSO:05819067134	5499214024956031732	05/05/2022 a 05/05/2023

NÚMERO DO RECIBO:

E4.1E.13.42.1A.E5.C5.92.DD.DD.
97.27.1C.86.2D.1A.3D.48.01.C5-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/08/2022 às 15:24:12

8D.82.26.B9.5B.CC.C1.49 3D.
04.07.49.B4.0E.16.84

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330322 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431026 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

INDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO DE 2021.

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 21.883.170,33 + 3.117.491,19 = 2,19
9.182.899,31 + 2.185.530,34

Liquidez Corrente = Ativo Circulante
Passivo Circulante

LC = 21.883.170,33 = 2,38
9.182.899,31

Solvência Geral = Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

SG = 26.151.022,16 = 2,30
9.182.899,31 + 2.185.530,34

Indice de endividamento = Passivo Circulante + Passivo Exigivel a Longo Prazo
Ativo Total

IE = 9.182.899,31 + 2.185.530,34 = 0,43
26.151.022,16

Goiânia, 31 de Dezembro de 2021.

Sintese Comercial Hospitalar Ltda

Luiz Abel Batista de Melo
Rua 06, nº 117, Sala 103 - Ed. Sobrosa
Centro - Fone: 223-6677 - Goiania - GO
CRC-GO 7.463 CPF.: 454.362.741-53

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330323 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43102B *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Natal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330324 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431030 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO:

1 – A empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, sociedade empresaria limitada, foi constituída em 04/08/1988, arquivada na JUCEG sob o NIRE 52200705540, foi transformada em EIRELI em 19/05/2016 conforme NIRE 52600277090, e em 23/09/2020 foi transformada em sociedade limitada sob o nº 20200007149, com sede a Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74.075-250, inscrita no CNPJ nº 24.801.201/0001-56. Com ramo de atividade comércio varejista de material médico hospitalar em geral. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Importação de material médico hospitalar e material cirúrgico. Prestação de serviços de representação e locação de material médico hospitalar. Consultoria, assessoria e administração empresarial e hospitalar. Com filiais em Cuiabá, Palmas, Ananindeua, Brasília, Macapá, Santarém, Imperatriz, Parauapebas, Roraima e Manaus.

3 – Na elaboração das demonstrações contábeis, foram observadas as normas da legislação em vigor.

4 – As depreciações acumuladas são calculadas pelo método linear, às taxas máximas admitidas pela legislação fiscal: móveis e utensílios de uso 10%, computadores e periféricos 10%, veículos 20%.

Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2021.

2º TAB.

3º RCTN

ORLANDIR PAULA CARDOSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 058.190.671-34

LUIZ ABEL BATISTA DE MELO
CONTADOR: CRC: 7463-GO.
CPF: 454.362.741-53

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332208013567624300528 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ORLANDIR PAULA CARDOSO representante da SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA *3715D*0024*. Dou fé.
Goiânia, 06 de junho de 2022 - 15:17:15h.
Em Testº _____ da Verdade.
Eduardo Aparecido Sales da Silva Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

3º CARTÓRIO
DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
62 3239-3097
Rua 7 nº 1 Quadra 19
St Central | Goiânia-GO
CEP 74023-020
Selo: 00952206010317224301612
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de LUIZ ABEL BATISTA DE MELO, posto que analoga a constante de nosso arquivo, do que dou fé. *F1Y2NA4FK-80499A-11 *0245.
Goiânia-GO, 07 de junho de 2022.
Em Testº _____ da Verdade
Johnanthan Luiz Alves Noleto - Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº **24.801.201/0001-56**, com endereço à **R 9 A, Nº 411 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP: 74075250**, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº **01352-PJ**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR
Registro nº 15576
CPF nº 001.330.801-70

LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO
4597178 - DGPC/GO

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO.** Esta certidão é válida até **31/03/2023**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 24 de março de 2022.**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline, informando o número de controle:
c6fcc07b-55e1-40c3-97f0-db0c02015fd8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2023 10:32:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **24.801.201/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36329049

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
24.801.201/0001-56

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.433.664.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 17 FEVEREIRO DE 2023 **HORA:** 10:35:45:2

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **24.801.201/0001-56**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330349 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431036 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : 0058061-09.2011.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : HOSPITAL SAO BERNARDO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/02/2011 Valor da Ação : R$1.740,12

Observação: **Esta Certidão contém 3 três folhas**

42004232108841261862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/02/2023 às 14:28:55
Para validar este documento informe o código 4200 4232 1088 4126 1862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

002) Protocolo : 0317747-89.2013.8.09
Juízo : ANÁPOLIS - 4ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : MAYSA CHRISTIANE DA COSTA PIRES
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/09/2013 Valor da Ação : R$211.494,62

003) Protocolo : 0031357-91.2015.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : IURI RODRIGUES DE LIMA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/01/2015 Valor da Ação : R$201.698,00

004) Protocolo : 5638564-20.2021.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS CÍVEIS
Natureza : TUTELA CÍVEL
Requerente : INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2021 Valor da Ação : R$100,00

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330353 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43105E *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003
42004232108841261862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/02/2023 às 14:28:55
Para validar este documento informe o código 4200 4232 1088 4126 1862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2023
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** CPF/CNPJ No.: **24.801.201/0001-56**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e tres **(17/02/2023)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330354 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431025 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Valor da certidão.....:R$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R$17,42
Total.....:R$ 66,14
Data Receita.....:17/02/2023
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 210884126

Fls. 003

42004232108841261862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/02/2023 às 14:28:55
Para validar este documento informe o código 4200 4232 1088 4126 1862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta certidão tem valor transitório - 30 dias valido como original quando impresso em papel branco

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.801.201/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:28 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.
Código de controle da certidão: **FC56.29A1.DFAE.A78A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.801.201/0001-56
Razão Social: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA 9-A 411 / SETOR AEROPORTO / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022100494578298856

Informação obtida em 22/02/2023 08:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.981.018-2

Prazo de Validade: até 25/04/2023

CNPJ: 24.801.201/0001-56

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 26 DE JANEIRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.801.201/0001-56
Certidão nº: 40654977/2022
Expedição: 18/11/2022, às 11:10:09
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.801.201/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8
-01332302110143024330290 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431049 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Razão Contab

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

FL-01

CONTRATO SOCIAL

SÍNTESE COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA

ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, casado, representante comercial, natural de Aurilândia-GO., nascido em 20 de Dezembro de 1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº. 173.585, expedida pela SSP-GO., e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado à Rua São Salvador, Quadra B, Lote 02, Vila Perdiz, Goiânia-GO e MERCEDES DOS SANTOS, brasileira, desquitada, comerciante, natural de Curitiba-PR., nascida em 11 de Abril de 1929, filha de Francisco Leôncio dos Santos e Eulália Borges dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 822.482-0, expedida pela SSP-PR., e CPF nº 317.939 089-15, residente e domiciliada à Rua Guaianasis, nº 309, Curitiba-PR., Signatários esses que têm entre sí, justa e contratada a constituição de uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, e que se regerá pelas disposições legais que lhes forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DA SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade que ora se constitue, terá sua sede instalada à Rua 9-A, Nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO., e girará sob a denominação social de "SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de Cz$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Cruzados), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de cotas, de Cz$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, assim distribuidas:

ORLANDIR PAULA CARDOSO, com 1.750.000 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil) cotas, perfazendo o total de Cz$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzados);

MERCEDES DOS SANTOS, com 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil) cotas, perfazendo o total de Cz$- 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados).

TERCEIRA

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo desta sociedade será exploração do "Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar em Geral".

-Continua-

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 02 DEZ. 2003
1º Tab. Notas Tabeliões

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330291 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43104E *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023
Natal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Natal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

QUARTA

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Esta Sociedade terá seu exercício financeiro, idêntico ao ano comercial, encerrando o Balanço de Ativo e Passivo a 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o lucro ou prejuizo apurado, será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente ao Capital de cada um.

QUINTA

DA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA

A administração desta Sociedade, caberá exclusivamente ao Sócio ORLANDIR PAULA CARDOSO, o qual têm amplos poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipotese alguma, delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheios ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros.

SEXTA

DAS RETIRADAS MENSAIS

Somente o Sócio ORLANDIR PAULA CARDOSO, terá retirada mensal a título de "PRÔ-LABORE", a qual será préviamente fixada entre os sócios para vigorar em cada exercício financeiro não ultrapassando o limite permitido pelo regulamento do imposto de renda.

SÉTIMA

DO PASSAMENTO

Com a morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e o cotista vivente, proceder-se-há de acôrdo com a lei.

OITAVA

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios, será idêntica ao disposto no Artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919.

NONA

DAS TRANSFERENCIAS DAS COTAS

Os sócios poderão transferir suas cotas entre

--Continua-

2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 215-8998
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
8 AGO 2007
2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Rua João de Abreu - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 02 DEZ. 2003

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330292 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43102A *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu Nº. 157 - Setor Oeste
GOIANIA - GOIÁS

O Contabilidade

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

-Continuação- FL-03

si, porém às pessoas estranhas à sociedade, somente a aquiescência do outro cotista, o qual têm ampla e total preferência para obtê-las.

DÉCIMA

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Esta Sociedade é contratada por tempo indeterminado.

DÉCIMA-PRIMEIRA

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Esta Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 1988.

DÉCIMA-SEGUNDA

DA JURISDIÇÃO

A jurisdição do presente instrumento é da Capital do Estado de Goiás, cujo foro as partes contratantes desde já elegem.

DÉCIMA-TERCEIRA

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

Esta sociedade poderá criar filiais em quaisquer parte do País, onde julgar conviniente e de seu real interesse.

DÉCIMA-QUARTA

DA OMISSÃO DE CLÁUSULAS

Para as Cláusulas omissas no presente Contrato Social, serão observadas, no que couber, as disposições em obediência às leis Civís e comerciais quando não solucionadas amigavelmente.

E, por estarem justo e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teôr, e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 27 de Julho de 1988.

5º OFICIO

TESTEMUNHAS:

Orlandir Paula Cardoso

Mercedes dos Santos

Assinatura comercial por quem de direito:

Síntese Comercial Hospitalar Ltda
ORLANDIR PAULA CARDOSO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 02 DEZ 2003

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332302110143024330293 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43102F *0024*.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIANIA GOIÁS

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
1050A084657
AUTENTICADO

Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 215-8998
08 AGO 2007

Confere com a fotocópia apresentada, dou fé.

04 AGO 1988

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO: certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente.
Agostinho Amélio de Miranda - Secret. Geral

Tabelionato Cândido de Oliveira
CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
Goiânia — Goiás
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Goiânia 04 AGO 1997
Priamo Silvério
ESCREVENTE

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 02 DEZ. 2003
1º Tab. Notas Tabelião
Escrevente Autorizado

AJUDEO NO 522,00705540
RES SOB

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-899
-01332302110143024330294 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431034 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Razão Contat

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção

FL-01

CONTRATO SOCIAL

SÍNTESE COMÉRCIAL HOSPITALAR LTDA

ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, casado, representante comercial, natural de Aurilândia-GO., nascido em 20 de Dezembro de 1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº. 173.585, expedida pela SSP-GO., e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado à Rua São Salvador, Quadra B, Lote 02, Vila Perdiz, Goiânia-GO e MERCEDES DOS SANTOS, brasileira, desquitada, comerciante, natural de Curitiba-PR., nascida em 11 de Abril de 1929, filha de Francisco Leôncio dos Santos e Eulália Borges dos Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 822.482-0, expedida pela SSP-PR., e CPF nº 317.939 089-15, residente e domiciliada à Rua Guaianasis, nº 309, Curitiba-PR., Signatários esses que têm entre sí, justa e contratada a constituição de uma SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, e que se regerá pelas disposições legais que lhes forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento de conformidade com as Cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DA SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade que ora se constitue, terá sua sede instalada à Rua 9-A, Nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO., e girará sob a denominação social de "SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de Cz$ 5.000.000,00(Cinco Milhões de Cruzados), dividido em 5.000.000 (Cinco Milhões) de cotas, de Cz$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País, assim distribuidas:

ORLANDIR PAULA CARDOSO, com 1.750.000 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil) cotas, perfazendo o total de Cz$ 1.750.000,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzados);

MERCEDES DOS SANTOS, com 3.250.000 (três milhões, duzentos e cinquenta mil) cotas, perfazendo o total de Cz$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados).

TERCEIRA

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo desta sociedade será exploração do "Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar em Geral".

-Continua-

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 02 DEZ. 2003
1º Tab. Notas Tabeliães

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330295 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431034 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

-Continuação- F1-02

QUARTA

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Esta Sociedade terá seu exercício financeiro, idêntico ao ano comercial, encerrando o Balanço de Ativo e Passivo a 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o lucro ou prejuizo apurado, será dividido ou suportado entre os sócios, proporcionalmente ao Capital de cada um.

QUINTA

DA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA

A administração desta Sociedade, caberá exclusivamente ao Sócio ORLANDIR PAULA CARDOSO, o qual têm amplos poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo em hipotese alguma, delegar o nome da firma e nem usá-la em negócios ou operações alheios ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fiança em favor de terceiros.

SEXTA

DAS RETIRADAS MENSAIS

Somente o Sócio ORLANDIR PAULA CARDOSO, terá retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE", a qual será préviamente fixada entre os sócios para vigorar em cada exercício financeiro não ultrapassando o limite permitido pelo regulamento do imposto de renda.

SÉTIMA

DO PASSAMENTO

Com a morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e o cotista vivente, proceder-se-há de acôrdo com a lei.

OITAVA

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade dos sócios, será idêntica ao disposto no Artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919.

NONA

DAS TRANSFERENCIAS DAS COTAS

Os sócios poderão transferir suas cotas entre

-Continua-

2º Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 215-8998
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
08 AGO 2007
2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza ... Pereira
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 02 DEZ. 2003

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
- Tabeliã
Rua João de Abreu Nº. 157 - Setor Oeste
GOIANIA - GOIÁS

Razão Contabilidade

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330335 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43104D *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

-Continuação-

FL-03

si, porém às pessoas estranhas à sociedade, somente a aquiescência do outro cotista, o qual têm ampla e total preferência para obtê-las.

DÉCIMA

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Esta Sociedade é contratada por tempo indeterminado.

DÉCIMA-PRIMEIRA

DO INICIO DAS ATIVIDADES

Esta Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Agosto de 1988.

DÉCIMA-SEGUNDA

DA JURISDIÇÃO

A jurisdição do presente instrumento é da Capital do Estado de Goiás, cujo foro as partes contratantes desde já elegem.

DÉCIMA-TERCEIRA

DA CRIAÇÃO DE FILIAIS

Esta sociedade poderá criar filiais em quaisquer parte do País, onde julgar conviniente e de seu real interesse.

DÉCIMA-QUARTA

DA OMISSÃO DE CLÁUSULAS

Para as Cláusulas omissas no presente Contrato Social, serão observadas, no que couber, as disposições em obediência às leis Civís e comerciais quando não solucionadas amigavelmente.

E, por estarem justo e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teôr, e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 27 de Julho de 1988.

Orlandir Paula Cardoso

Mercedes dos Santos

5º OFÍCIO

TESTEMUNHAS:

Assinatura comercial por quem de direito:

Síntese Comercial Hospitalar Ltda
ORLANDIR PAULA CARDOSO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia 02 DEZ 2003

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

-01332302110143024330336 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431029 *0024*.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

2º Tabelionato de Notas
Clotilde Souza Frausino Pereira
Tabeliã
Rua João de Abreu, Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
1050A084657
AUTENTICADO

Tabelionato de Notas
Goiânia - GO
Fone: 215-8998
08 AGO 2007

Confere com a fotocópia apresentada, dou fé.

04 AGO 1988

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO: certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecanicamente.

Agostinho Amélio de Miranda - Secret. Geral

JUCEG NO 522.007055 4,0

Tabelionato Cândido de Oliveira
CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO
Goiânia — Goiás
Reconheço verdadeira(s)
a(s) assinatura(s) de
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Goiânia 07 AGO 1997
Primo Silvério
ESCREVENTE

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado. (Dec. Lei nº 2.148)
Goiânia GO 02 DEZ. 2003
1º Tab. Notas Tabelião João Teixeira Ribeiro
Tomaria A. C. Teixeira | Escrevente Autorizado

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
0133230211014330243300337 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431033 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

QUADRAGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 24.801.201/0001-56
JUCEG Nº 52204993931

ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Aurilândia – GO, nascido em 30.12.1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 173.585, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, em 11/05/2007, e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado a Rua 13, nº 278, Apto 5 Sol, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-060, sócio unipessoal da sociedade empresária limitada **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede a Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74075.250, inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201//0001-56, e arquivada na JUCEG sob o nº 52204993931, pôr despacho do dia 04 de Agosto de 1988, resolve proceder as seguintes alterações, a seguir:

I

Neste ato o sócio **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, acima qualificado, retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer compromissos, vende, cede e transfere todos os direitos e obrigações de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a nova sócia pessoa jurídica admitida **OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA,** sociedade empresaria limitada, com sede a Rua 9-A, nº 394, Sala 01, Quadra 25-A, Lote 09, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. CEP 74.075-250, inscrita no CNPJ nº 47.318.085/0001-14, e arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 52205705726, em 27/07/2022, neste ato representada pelo sócio administrador **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Aurilândia – GO, nascido em 30.12.1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 173.585, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, em 11/05/2007, e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado a Rua 13, nº 278, Apto 5 Sol, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-060.

II

O objetivo da empresa é "**Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar em Geral. Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de**

Ortopedia. Importação de Material Médico Hospitalar e Material Cirúrgico. Deposito de Mercadorias para Terceiros. Prestação de Serviços de Representações e Locação de Material Médico Hospitalar. Consultoria, Assessoria e Administração Empresarial e Hospitalar. Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo. Serviços de Gestão de Recursos Humanos na Empresa do Cliente. Atividades de fisioterapia".

III

O Capital Social da empresa é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídas:

OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, com 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Primeiro – A sociedade Limitada permanecerá unipessoal, conforme o parágrafo primeiro do Art. 1052 da CC/2002, incluída pela Lei 13-874/2019.

IV

A administração da sociedade cabe ao diretor administrativo da sócia pessoa jurídica majoritária, sendo nomeado o diretor administrativo **ORLANDIR PAULA CARDOSO,** por prazo indeterminado, que executará de forma isolada a gestão e administração da sociedade, com poderes para representa-la, podendo ainda, nomear outros administradores da sociedade, sócios ou não, em documento apartado ou no próprio contrato social.

Parágrafo Primeiro – Poderá ainda a sociedade ser regularmente representada por procuradores, os quais deverão ser constituídos e nomeados pelo diretor administrativo da sociedade ORLANDIR PAULA CARDOSO, mediante expressa procuração, a qual deverá conter os específicos poderes outorgados e o prazo de validade, exceção às procuradores com Cláusulas ad judicia.

Parágrafo Segundo – O diretor administrativo é autorizado a nomear administradores não sócios, com designação em ato separado ou não, de vendo tais administradores atuar sempre em conjunto com o administrador da sociedade nomeado no contrato social.

Parágrafo Terceiro – Fica expressamente vedado, aos administradores e procuradores da sociedade prestarem garantias, fianças, avais ou quaisquer outras obrigações, onerosas ou gratuitas, em nome da sociedade ou de terceiros, por liberalidade e/ou mero favor, e em negócios

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabelliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ *431038 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
01332302110143024330338 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

alheios e estranhos ao objetivo social da sociedade, respondendo individualmente, perante a sociedade e a terceiros, aqueles que incorrerem em tal infração.

Parágrafo Quarto - O Administrador fica dispensado de prestar caução.

V

Pelo exercício da administração da sociedade, o diretor administrativo **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será previamente determinada em regular reunião dos sócios, observada as disposições legais e regulamentares pertinentes.

VI

O objetivo da filial de **Imperatriz** – Situada a Rua Luís Domingues, nº 904, Sala 201 e 204, Centro, Imperatriz – MA, CEP 65901-430. Com início de atividade em 25/03/2013, e prazo de duração indeterminado. Nire 21900245970, em 10/06/2013, e CNPJ 24.801.201/0009-03, passa para: **Comércio varejista de materiais médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalares. Prestação de serviços de atividades de fisioterapia.**

VII

As demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores não modificadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede a Rua 9-A, nº 394, Sala 01, Quadra 25-A, Lote 09, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. CEP 74.075-250, inscrita no CNPJ nº 47.318.085/0001-14, e arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 52205705726, em 27/07/2022, neste ato representada pelo sócio administrador **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Aurilândia – GO, nascido em 30.12.1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 173.585, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, em

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431042 *0024*
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
01332302110143024330339 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

11/05/2007, e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado a Rua 13, nº 278, Apto 5 Sol, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-060, sócia unipessoal da sociedade empresária limitada **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede a Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, CEP 74075.250, inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201//0001-56, e arquivada na JUCEG sob o nº 52204993931, pôr despacho do dia 04 de Agosto de 1988.

Primeira

DA SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sede da empresa é Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia – GO. CEP 74075-250, e gira sob a denominação social de "**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA"**, e nome de fantasia "**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR".**

Segunda

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuídas:

OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, com 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Primeiro – A sociedade Limitada permanecerá unipessoal, conforme o parágrafo primeiro do Art. 1052 da CC/2002, incluída pela Lei 13-874/2019.

Terceira

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da empresa é "**Comércio Varejista de Material Médico Hospitalar em Geral. Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia. Importação de Material Médico Hospitalar e Material Cirúrgico. Deposito de Mercadorias para Terceiros. Prestação de Serviços de Representações e Locação de Material Médico Hospitalar. Consultoria, Assessoria e Administração Empresarial e Hospitalar. Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo. Serviços de Gestão de Recursos Humanos na Empresa do Cliente. Atividades de fisioterapia".**

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330340 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431047 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Quarta

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao diretor administrativo da sócia pessoa jurídica majoritária, sendo nomeado o diretor administrativo **ORLANDIR PAULA CARDOSO,** por prazo indeterminado, que executará de forma isolada a gestão e administração da sociedade, com poderes para representa-la, podendo ainda, nomear outros administradores da sociedade, sócios ou não, em documento apartado ou no próprio contrato social.

Parágrafo Primeiro – Poderá ainda a sociedade ser regularmente representada por procuradores, os quais deverão ser constituídos e nomeados pelo diretor administrativo da sociedade ORLANDIR PAULA CARDOSO, mediante expressa procuração, a qual deverá conter os específicos poderes outorgados e o prazo de validade, exceção às procuradores com Cláusulas ad judicia.

Parágrafo Segundo – O diretor administrativo é autorizado a nomear administradores não sócios, com designação em ato separado ou não, de vendo tais administradores atuar sempre em conjunto com o administrador da sociedade nomeado no contrato social.

Parágrafo Terceiro – Fica expressamente vedado, aos administradores e procuradores da sociedade prestarem garantias, fianças, avais ou quaisquer outras obrigações, onerosas ou gratuitas, em nome da sociedade ou de terceiros, por liberalidade e/ou mero favor, e em negócios alheios e estranhos ao objetivo social da sociedade, respondendo individualmente, perante a sociedade e a terceiros, aqueles que incorrerem em tal infração.

Parágrafo Quarto - O Administrador fica dispensado de prestar caução.

Quinta

DAS RETIRADAS MENSAIS

Pelo exercício da administração da sociedade, o diretor administrativo **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será previamente determinada em regular reunião dos sócios, observada as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Sexta

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada um dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade está limitado ao valor de suas cotas do Capital Social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/2002.

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-6998

01332302111014302433034 1 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431051 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

Sétima

DO INICIO DE ATIVIDADES

O inicio de atividades da sociedade é de 01 de Agosto de 1988.

Oitava

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Esta sociedade é contratada pôr tempo indeterminado.

Nona

DA TRANSFERENCIA DAS COTAS

Os sócios poderão transferir suas cotas entre si, porém as pessoas estranhas à sociedade, somente mediante a aquiescência dos outros sócios, os quais tem ampla e total preferência para obtê-las.

Décima

DO PASSAMENTO

Em caso de falência, falecimento, interdição ou inabilidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e o cotista remanescente proceder-se-á de acordo com a lei.

Décima – Primeira

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Esta sociedade tem o exercício financeiro, em 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente ao capital de cada um, podendo ainda ficar retidos para futura incorporação ao capital social.

Décima – Segunda

DAS FILIAIS

A empresa tem as seguintes filiais:

Cuiabá - situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, Salas 1005 e 1006, Edifício Comercial SB Tower, Bairro Alvorada, Cuiabá – MT. CEP 78048340, com início de atividade em 05.05.2005, e prazo de duração indeterminado, NIRE nº 51900245010, em 20/06/2005, e CNPJ 24.801.201/0002-37.

Palmas - situada a Quadra ACSO 1 Rua SO 01, nº 04, Salas 09, Quadra 103, Setor Sul, Palmas – TO, CEP 77015-014, com início de atividade em 20.06.2005, e prazo de duração indeterminado. NIRE nº 17900064140, em 30/05/2005, e CNPJ 24.801.201/0003-18.

Pará – situada a Rodovia BR-316, 1762, KM 01, Sala 1003/1004 TR 2, Edifício Living Next Office, 10º pavimento, Atalaia, Ananindeua –

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330342 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43102D *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

PA. CEP 67.013-000, com início de atividade em 01.04.2006, e prazo de duração indeterminado. NIRE nº 15900285845, em 04/05/2006, e CNPJ 24.801.201/0004-07.

Brasília – Situada no QUADRA SIA TRECHO 03, S/N, Lote 625/695, Bloco B, Salas 303 e 304, Guará, Brasília – DF, CEP 71.200,045, com inicio de atividades em 20 de Janeiro de 2008, e prazo de duração indeterminado. NIRE nº 53900245020, em 21/02/2008, e CNPJ 24.801.201/0005-80.

Macapá – Situada a Avenida Mendonça Furtado, nº 2384, Sala A, Bairro Santa Rita, Macapá – AP, CEP 68.901-254. Com inicio de atividade em 02/01/2012, e prazo de duração indeterminado. Nire 16900046302, em 01/03/2012, e CNPJ 24.801.201/0007-41.

Santarém – Situada a Travessa Professora Agripina de Matos, nº 788, Sala 06 e 07, Bairro Salé, Santarém-PA. CEP 68.040-410. Com inicio de atividade em 01/09/2012, e prazo de duração indeterminado. Nire 15900383880, em 14/11/2012, e CNPJ 24.801.201/0008-22.

Imperatriz – Situada a Rua Luís Domingues, nº 904, Sala 201 e 204, Centro, Imperatriz – MA, CEP 65901-430. Com inicio de atividade em 25/03/2013, e prazo de duração indeterminado. Nire 21900245970, em 10/06/2013, e CNPJ 24.801.201/0009-03. Com o objetivo de Comércio varejista de materiais médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalares. Prestação de serviços de atividades de fisioterapia.

Parauapebas – Situada a Rua Tiradentes, nº 6, Quadra 26, Lote 02, Bairro Rio Verde, Parauapebas – PA. CEP 68.515-000. Com início de atividade em 01/12/2015, e prazo de duração indeterminado. Nire 15900438501, em 05/01/2016, e CNPJ 24.801.201/0011-28.

Manaus - Situada a Rua 24 de Maio, nº 608, Centro, Manaus - AM. CEP 69.010-080. Com início de atividade em 17.03.2021, com objetivo de Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares. Aluguel de material médico. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica. E prazo de duração indeterminado. Nire nº 13920005897 e CNPJ nº 24.801.201/0014-70.

Décima – Terceira

DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem está sendo processado, nem

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330343 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431032 *0024*
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO

foi definitivamente condenado, em qualquer parte do Território Nacional, pela pratica de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé publica.

Décima – Quarta

DA JURISDIÇÃO

A jurisdição do presente instrumento é o da Capital do Estado de Goiás, cujo foro os sócios elegeram.

Décima – Quinta

DA OMISSÃO DE CLÁUSULAS

Para as cláusulas omissas no presente instrumento, quando não solucionadas amigavelmente, serão observados os princípios gerais de direito.

E, por estarem assim justo e devidamente convencionado, firma o presente instrumento em uma única via.

Goiânia (GO), 05 de Setembro de 2022.

_____

Orlandir Paula Cardoso

_____

OPC Holding e Participações Ltda

Advogado:

_____

Emerson Costa Almeida
CPF 278.158.381-20
OAB-GO Nº 11.717

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330345 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431041 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente
2º Tabelionato de Not... Artal Cavalcante de Assunção ... GOIÂNIA - GOIÁS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05819067134	ORLANDIR PAULA CARDOSO
27815838120	EMERSON COSTA ALMEIDA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330344 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43103C *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2022 09:45 SOB Nº 20221245405.
PROTOCOLO: 221245405 DE 20/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212427330. CNPJ DA SEDE: 24801201000156.
NIRE: 52204993931. DATA EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2022.
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

[illegible]
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldeempresas.dos.goiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.801.201/0001-56 **MATRIZ**		**04/08/1988**

NOME EMPRESARIAL
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 9-A	**411**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.075-250	**SETOR AEROPORTO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2023** às **11:11:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL

OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA

ORLANDIR PAULA CARDOSO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Aurilândia – GO, nascido em 30.12.1950, filho de Sebastião Cardoso dos Santos e Florentina Paula Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 173.585, 2ª via, expedida pela DGPC-GO, em 13/06/1997, e CPF nº 058.190.671-34, residente e domiciliado a Rua 13, nº 278, Apto 5 sol, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74120-060, resolve constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, unipessoal, que se regerá pelas disposições legais que lhes forem pertinentes e pelo disposto do presente instrumento, de conformidade com as clausulas e condições seguintes:

I

DA SEDE E DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade ora constituída terá sua sede instalada à Rua 9-A, nº 394, Sala 01, Qd 25-A, Lt 09, Setor Aeroporto, Goiânia – GO. CEP 74.075-250, e girara sob a denominação social **OPC HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e nome de fantasia "**OPC HOLDING**".

II

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) cotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada e subscrita neste ato da seguinte forma:

ORLANDIR PAULA CARDOSO, com 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas, perfazendo um total de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado pelas cotas sociais que possui da sociedade empresaria Síntese Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.801.201/0001-56 e arquivada na JUCEG sob o NIRE 52204993931, por despacho do dia 04 de agosto de 1988.

Parágrafo Primeiro – A sociedade Limitada permanecerá unipessoal, conforme o parágrafo primeiro do Art. 1052 da CC/2002, incluída pela Lei 13-874/2019.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1052 do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330325 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43103A *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330326 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43103F *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

III

DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo desta sociedade será exploração do ramo de:

1- Holding de Instituições não financeiras;
2- Participação societária em outras sociedades, como quotista, acionista, controladora, coligada ou beneficiaria;
3- Administração de seus próprios bens de renda, móveis e imóveis;
4- Prestação de serviços à outras sociedade empresárias, tais como: serviços administrativos, marketing, informática e processamento de dados e outros de acordo com as atividades do grupo.

IV

DO INICIO DE ATIVIDADE, PRAZO DE DURAÇÃO E JURISDIÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 04 de julho de 2022. Com prazo de duração indeterminado. A jurisdição é o da capital do Estado de Goiás, cujo foro o sócio elegeram.

V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao termino de cada exercício, a administração da sociedade deverá prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, cabendo aos sócios a decisão sobre a destinação e distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício corrente, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

VI

DA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA

A administração desta sociedade será exercida de forma única e exclusiva pelo sócio fundador **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, que executará de forma isolada a gestão e administração da sociedade, possuindo o cargo de administrador da sociedade, inclusive com poderes para representá-la. Poderão ainda, por **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, serem nomeados outros administradores da sociedade, sócios ou não, em documento apartado ou no próprio Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – Poderá ainda a sociedade ser regularmente representada por procuradores, os quais deverão ser constituídos e nomeados pelo administrador da sociedade **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, mediante expressa procuração, a qual deverá conter os específicos poderes outorgados e o se prazo de validade, exceção às procurações com Cláusula ad judicia.

Parágrafo Segundo – Os sócios são autorizados a nomear administradores não sócios, com designação em ato separado ou não, devendo tais administradores atuar sempre em conjunto com o administrador da sociedade nomeado no Contrato Social.

Parágrafo Terceiro – Fica expressamente vedado, aos administradores e procuradores da sociedade prestarem garantias, fianças, avais ou quaisquer outras obrigações, onerosas ou gratuitas, em nome da sociedade ou de terceiros, por liberalidade e/ou mero favor, e em negócios alheios e estranhos ao objetivo social da sociedade, respondendo individualmente, perante a sociedade e a terceiros, aqueles que incorrerem em tal infração.

Parágrafo Quarto – O administrador fica dispensado de prestar caução.

Parágrafo Quinto – Pelo exercício da administração da sociedade, o administrador fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser determinada em regular reunião de sócios, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

VII

DOS CASOS DE FALECIMENTO, FALÊNCIA OU IMPEDIMENTO DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá por falecimento, falência, insolvência ou incapacidade do sócio. As cotas do "de cujus", falido, insolvente ou incapaz caberão aos seus herdeiros, sucessores ou representantes e estes exercerão em condomínio os respectivos direitos, fazendo-se representar perante a sociedade por uma só pessoa ou procurador comum, sempre que houver condomínio ou fração de cotas.

VIII

DA DURAÇÃO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Esta sociedade é contratada por prazo indeterminado.

A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação, observar-se-á a legislação aplicável em vigor. O sócio estabelecerá o modo de liquidação, nomeando, também, os liquidantes e fixando-lhes os respectivos honorários.

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330327 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431044 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

IX

DOS CASOS OMISSOS

As disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, lei nº 6.404/76, que for aplicável às sociedades limitadas serão utilizadas para suprir as omissões observadas na aplicação das condições deste Contrato e do capitulo regulador das sociedades limitadas constante da lei nº 10.406/2002.

X

DO DESIMPEDIMENTO.

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, de constituir sociedade ou de exercer sua administração, que nunca foi condenado nem se encontra sujeito aos efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica, ou a propriedade, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei nº 8.934/94.

XII

DA OMISSÃO DE CLAUSULAS

Para as clausulas omissas no presente Contrato Social, serão observadas, no que couberem as disposições em obediência às leis civis e comerciais, quando não solucionadas amigavelmente.

E, por estarem assim justo e contratado, firma o presente instrumento em uma única via.

Goiânia (GO), 04 de Julho de 2022.

Orlandir Paula Cardoso
Sócio Administrador

Advogado:

Luiz Fernando Rodrigues Tavares
CPF 804.902.801-10
OAB-GO nº 17.249

2º Tabelião de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332302110143024330328 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43104E *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05819067134	ORLANDIR PAULA CARDOSO
80490280110	LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330329 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431025 *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2022 16:47 SOB Nº 52205705726.
PROTOCOLO: 221197524 DE 27/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209774483. CNPJ DA SEDE: 47318085000114.
NIRE: 52205705726. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
OPC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.318.085/0001-14 **MATRIZ**		**27/07/2022**

NOME EMPRESARIAL
OPC HOLDING E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OPC HOLDING	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 9A	**394**	**SALA 01 QUADRA25-A LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.075-250	**SET AEROPORTO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JURIDICA@SINTESEBR.COM	**(62) 3212-3015/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **17:28:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998
-01332302110143024330330 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43102A *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
24.801.201/0001-56	10.186.016-1	21/09/2022 19:41:33

Nome Empresarial
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR

Endereço Estabelecimento
RUA 9 A, nº 411, SETOR AEROPORTO - GOIANIA GO, CEP: 74.075-250

Atividade Econômica

Atividade Principal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Secundária

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
8650004 - Atividades de fisioterapia
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7729203 - Aluguel de material médico
7830200 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/01/2015

Data de Cadastramento:
10/11/1989

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
18/01/2023 16:18:46

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
0696821	**14/09/2024**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR

ENDEREÇO
R 9A NUM 411 QD 26A LT 33/34 - SET AEROPORTO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	01/08/1988	07/10/2021	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/T

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMUNE
NAO			NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
24.801.201/0001-56	101860161	2118524882	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
783020000	Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
461840200	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares
772920300	Aluguel de material medico
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
821130000	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
ORLANDIR PAULA CARDOSO	05819067134	R 13 NUM 278 QD 0 LT 0 - APT 5 SOL - SET

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
07/12/1988	07/10/2021	

EM 07/10/2021 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA
Tabeliã
Carlos Rivaldo Meireles da Rocha
Tabelião Substituto
Estevam Dias Meireles
2º Tabelião Substituto
Rendu Alipio Ferreira Chaves
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Eduardo A. Sales da Silva
Escreventes
Savio Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLIO
2º TABELIONATO DE NOTAS
CNPJ 02.890.481/0001-83
Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01051 FOLHA 007/009
0018 0094837

2º Tabelionato de Notas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
Escrevente
Rua João de Abreu Nº 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA-GO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ.: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI A FAVOR DE **RAFAEL FERREIRA GONÇALO E OUTROS**.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (17/05/2021), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.201/0001-56, com endereço comercial à Rua 9-A, 411, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, via de seu titular e representante legal, abaixo assinado, ORLANDIR PAULA CARDOSO, bras., divorciado, comerciante, CPF nº 058.190.671-34, Cédula de Identidade nº 173585/2ª Via - SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-Go.**OUTORGADOS:RAFAEL FERREIRA GONÇALO**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, CPF nº 398.788.738-97 e Cédula de Identidade nº 48777540/SSP-SP, residente e domiciliado em Goiânia-MT,**LEONARDO MAC DOWELL VELLOSO**, brasileiro, solteiro, Administrador, CRA-GO nº 1158, CPF nº 001.330.801-70 e Cédula de Identidade nº 4597178-DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO;**EMERSON COSTA ALMEIDA**, brasileiro, casado, Advogado, OAB-GO nº 11.717, CPF nº 278.158.381-20 e Cédula de Identidade nº 1296162-4587480/SSP-GO, residente e domiciliado em Goiânia-GO;**FRIGNAN KARLA LOPES**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, CPF nº 005.127.131-11 e Cédula de Identidade nº 3956408/DGPC-GO, residente e domiciliada em Guapó-GO;**WESLEY PRATES SILVA**, brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 000.076.261-00 e Cédula de Identidade nº 2027289/SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF; **GIOMAR TONELINI**, brasileiro, casado, comerciário, CPF nº 223.734.381-00 e Cédula de Identidade nº 497079-DF, residente e domiciliado em Guará II-DF;**IGOR DE BRITO SANTANA**, brasileiro, casado, Representante Comercial, CPF nº 020.495.631-59 e Cédula de Identidade nº 5065739/SPTC-GO, residente e domiciliado em Cuiabá-MT;**VERÔNICA FROTA FRAGOSO**, brasileira, solteira, Gerente de Vendas, CPF nº 763.653.872-53 e Cédula de Identidade nº 5432940/PCII/PA, residente e domiciliada em Santarém-PA;**IGOR EDUARDO TEIXEIRA FREIRE**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico, COREN-AP nº 104334-TE, CPF nº 653.334.702-00 e Cédula de Identidade nº 3.461.900/PA, residente e domiciliado em Macapá-AP;**ITHAMARA ALCANTARA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Secretária Administrativa, CPF nº 001.216.453-47 e Cédula de Identidade nº 179.554.82014/MA, residente e domiciliada em Imperatriz-MA;**JACSON SALOMÃO QUINTANILHA BORGES**, brasileiro, casado, Gerente de vendas, CPF nº 002.822.521-00 e Cédula de Identidade nº 879.412/SSP-TO, residente e domiciliado em Parauapebas-PA.;**DENIS GIRORME**, brasileiro, casado, Representante

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998
01332021101430243303S1 - https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *431044A *0024*
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023
Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ORLANDIR PAULA CARDOSO

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS

FLORENTINA PAULA CAVALCANTE

DATA NASCIMENTO 30/12/1950
TIPO/FATOR RH *****
NATURALIDADE AURILÂNDIA - GO
OBSERVAÇÃO *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE [illegible]


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 058190671-34 DNI*****
MAIOR DE 65 ANOS
RG 173585 2ª VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2021
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO 5307
B-20 FLS25 TRINDADE-GO EM 15/01/2019

T. ELEITOR 001585761023
CTPS *****
SÉRIE UF
POLEGAR DIREITO
NIS/PIS/PASEP *****
IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNH *****
CNS *****

Pedro Gonçalves Canedo
ASSINATURA DO DIRETOR

586F734D

P0070

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiania - GO - Fone: (62) 3215-8998

01332302110143024330313 - http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. *43101D *0024*.
Goiânia, 17 de fevereiro de 2023.

Artal Cavalcante de Assunção - Escrevente

2º Tabelionato de Notas
Artal Cavalcante de Assunção
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
Goiânia - Goiás

IGH - INSTITUDO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

ABERTURA: 28/02/2023

HORÁRIO:das 10:00h às 10:30h

PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – HEAPA

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

RUA 9-A N°411 ST. AEROPORTO

CEP:74075-330 - GOIÂNIA - GOIÁS

Telefone:(62) 3212-3015 Fax: (62) 3212-3015

e -mail: licitacao@sintesebr.com

CNPJ:24.801.201/0001-56

Incrição Estadual: 10.186.016-1

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 3388-X / CONTA CORRENTE: 116.705-7

LOTE ÚNICO ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	UND	20	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770083	R$ 104,44	R$ 2.088,80
1.2	07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM DE DIÂMETRO	UND	75	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R$ 116,02	R$ 8.701,50
1.3	07.02.03.004-0	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO DE PEQUENOS FRAGMENTOS: ARRUELA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LISA; PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA.	UND	200	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780034	R$ 8,05	R$ 1.610,00
1.4	07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - COM ANTIBIÓTICO: CIMENTO CIRÚRGICO, MONÔMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINONA, PÓ COM ANTIBIÓTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UND	20	MACOM	MACOM	NACIONAL	10243070064	R$ 109,62	R$ 2.192,40

1.5	07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO: CIMENTO ORTOPÉDICO - SEM ANTIBIÓTICO; CAIXA COM 40G; DEVERA POSSUIR VISCOSIDADE PROGRES- SIVA DURANTE A MISTURA, PERMITINDO SUA INTRODUÇÃO AOS 3 MINUTOS E TEMPO DE POLIMERIZACAO DE 8 A 9 MINUTOS A TEM- PERATURA AMBIENTE DE 22º CENTÍGRADOS. DEFORMAÇÃO SOBRE CARGA CONSTANTE, A TEMPERATURA CORPORAL, DE 2MM EM 48 HORAS. STRESS DE RELAXAMENTO QUE PERMITA SUPOR- TAR UMA CARGA CONSTANTE DE PELO MENOS 12N, A TEMPERA- TURA CORPORAL, DURANTE 48 HORAS. SUPORTAR CERCA DE 10 MILHÕES DE CICLOS DE CARGA SEM FATIGA DO POLÍMERO. RADIOPACO APROPRIADO PARA O USO DE FIXAÇÃO IMPLANTE / OSSO.	UND	60	CIMTECH	CIMTECH	NACIONAL	80693380001	R$	60,59	R$	3.635,40
1.6	07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770130	R$	282,87	R$	11.314,80
1.7	07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR / METALICO P/ HEMIARTROPLASIA	UND	50	BIOMECANICA	BIOMECANICA	NACIONAL	80128580097	R$	1.008,00	R$	50.400,00
1.8	07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770096	R$	463,48	R$	18.539,20
1.9	07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770127	R$	1.008,00	R$	40.320,00
1.10	07.02.03.021-0	COMPONENTE NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770124	R$	1.695,27	R$	67.810,80
1.11	07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO	UND	24	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770096	R$	426,15	R$	10.227,60
1.12	07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO PRIMÁRIA	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770109	R$	1.027,28	R$	41.091,20
1.13	07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770109	R$	372,78	R$	14.911,20
1.14	07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770096	R$	463,48	R$	18.539,20
1.15	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 3,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM / DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	240	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,44	R$	3.225,60
1.16	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 3,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	240	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,44	R$	3.225,60
1.17	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 4,0: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,0 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM / DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	240	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,44	R$	3.225,60
1.18	07.02.05.079-2	FIO DE STEINMANN 4,5: FIO DE STEINMANN COM DIÂMETRO DE 4,5 MM X COM APROX. 30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	120	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,44	R$	1.612,80

1.19	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 1,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	15,82	R$	791,00
1.20	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº 2,5, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	15,82	R$	791,00
1.21	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº1, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	15,82	R$	791,00
1.22	07.02.03.033-3	FIO DE STEINMANN ROSQUEADO, Nº2, EM AÇO CIRÚRGICO INOXIDÁVEL.	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	15,82	R$	791,00
1.23	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	480	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,00	R$	6.240,00
1.24	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 1,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 1,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM / DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	600	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,00	R$	7.800,00
1.25	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,0 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,0 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM / DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRA- ÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PERFEITO.	UND	600	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,00	R$	7.800,00
1.26	07.02.03.134-8	FIOS DE KIRSCHNER Nº 2,5 COM APROXIMADAMENTE 30CM: FIO DE KIRSCHNER COM DIÂMETRO DE 2,5 MM X COM APROX.30 CM, EM AÇO INOX, POSSUIR EM UMA DAS EXTREMIDADES UM/DOIS OU TRÊS VÉRTICES PARA FACILITAR A PENETRAÇÃO NO OSSO, ACABAMENTO PER- FEITO.	UND	480	IOL	IOL	NACIONAL	10223680050	R$	13,00	R$	6.240,00
1.27	07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: CIRCULAR / SEMI- CIRCULAR	UND	25	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	1.163,90	R$	29.097,50
1.28	07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: TIPO: SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	10	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	1.054,91	R$	10.549,10
1.29	07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: TIPO: SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	10	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	1.351,04	R$	13.510,40

1.30	07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICACAO: TIPO: SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C / CORRECAO ANGULAR; DE METAL, ESTERIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UND	50	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	1.351,04	R$	67.552,00
1.31	07.02.03.043-0	FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: BACIA; TIPO: PÉLVICO; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UND	36	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	950,74	R$	34.226,64
1.32	07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES; TIPO: HÍBRIDO; DE METAL E OUTROS MATERIAIS, NAO ESTÉRIL	UND	50	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	913,16	R$	45.658,00
1.33	07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: TÍBIA, FÊMUR E ÚMERO; TIPO: LINEAR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UND	240	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	648,11	R$	155.546,40
1.34	07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA PUNHO; TIPO: PEQUENOS FRAGMENTOS; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UND	240	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	561,66	R$	134.798,40
1.35	07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL CURTA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R$	936,58	R$	46.829,00
1.36	07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR; EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	75	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R$	1.120,00	R$	84.000,00
1.37	07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS): HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAME- DULAR BLOQUEADA DE TÍBIA; EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780085	R$	1.096,39	R$	263.133,60
1.38	07.02.03.049-0	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFÁLICO; EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	25	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R$	989,15	R$	24.728,75
1.39	07.02.03.053-8	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS):	UND	10	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780049	R$	1.010,56	R$	10.105,60

1.40	07.02.03.056-2	HASTES DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - INTRAMEDULAR RETROGRADA; EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UND	15	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R$	905,90	R$	13.588,50
1.41	07.02.03.054-6	HASTES INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PARA USO MEDICO INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO OU TITÂNIO.	UND	20	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780056	R$	151,63	R$	3.032,60
1.42	07.02.03.061-9	MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO.	UND	60	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R$	154,38	R$	9.262,80
1.43	07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO: FIXADOR EXTERNO DE FRATURA - PARA FIXAR EXTERNAMENTE A FRATURA; APLICAÇÃO: PARA DEDOS; TIPO: MINI FIXADOR; DE METAL, ESTÉRIL; COMPLEMENTO: EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZA- ÇÃO, COM DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS	UND	25	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650031	R$	780,00	R$	19.500,00
1.44	07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; ME- DINDO 4,5MM DE DIÂMETRO	UND	240	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R$	102,92	R$	24.700,80
1.45	07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO; EM AÇO INOXIDÁVEL; ME- DINDO 7,0MM DE DIÂMETRO	UND	180	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R$	90,29	R$	16.252,20
1.46	07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 3,5MM	UND	240	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410010	R$	15,34	R$	3.681,60
1.47	07.02.03.070-8	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ASSOCIÁVEIS A PLACA, CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM DE DIÂMETRO. ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS.	UND	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410010	R$	18,06	R$	1.806,00
1.48	07.02.03.065-1	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CANULADO, MINI; EM AÇO INOXIDÁVEL;	UND	75	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780045	R$	257,29	R$	19.296,75
1.49	07.02.03.068-6	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO CORTICAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,7MM	UND	75	IOL	IOL	NACIONAL	10223680060	R$	16,94	R$	1.270,50
1.50	07.02.03.073-2	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 6,5 MM	UND	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410008	R$	27,70	R$	2.770,00

1.51	07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO DE INTERFERÊNCIA CANULADO; EM TITÂNIO; COMPLEMENTO: COM CABEÇA FENDA HEXAGONAL, COM DIÂMETROS DE 7, 8 E 9 MM, COMPRIMENTOS DE 20, 25 E 30 MM, ESPECÍFICOS PARA CIRURGIA DE JOELHOS EM RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR (LIGAMENTOS ANTERIOR E POSTERIOR).	UND	36	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410011	R$	486,29	R$	17.506,44
1.52	07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,0MM.	UND	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410008	R$	27,71	R$	2.771,00
1.53	07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR: PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO MALEOLAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 4,5MM	UND	100	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410009	R$	21,89	R$	2.189,00
1.54	07.02.03.002-3	PARAFUSO MINI ANCORA - EM TITANIO; PARAFUSO PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR TIPO ANCORA (MINI ANCORA) COM ROSCA, TIPO ESPONJOSO, ORIFICIO PARA COLOCACAO DE FIO, PARA FIXACAO DE TECIDOS, COM DIVERSOS DIAMETROS. UTILIZADO EM CIRURGIAS ARTROSCOPICAS E ABERTAS NAS ARTICULACOES DO OMBRO, JOELHO E MAOS.	UND	60	ICONACY	ICONACY	NACIONAL	80297610024	R$	197,60	R$	11.856,00
1.55	07.02.03.080-5	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: DE SHANTZ; MEDINDO: 4 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTI- FICACAO DO PRODUTO.	UND	20	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650012	R$	28,45	R$	569,00
1.56	07.02.03.032-5	PINOS DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - IDENTIFICACAO: OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO; MEDINDO: 6 mm; FINALIDADE: CIRURGIA ORTOPEDICA; COMPLEMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.	UND	100	SARTORI	SARTORI	NACIONAL	80083650012	R$	16,94	R$	1.694,00
1.57	07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ANGULADA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$	381,95	R$	9.548,75
1.58	07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARA- FUSO DESLIZANTE 135 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$	764,34	R$	38.217,00
1.59	07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS: PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBO, PARA PARAFUSO DESLIZANTE 95 GRAUS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$	686,87	R$	17.171,75
1.60	07.02.03.087-2	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM COBRA, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.(INCLUI PARAFUSOS):	UND	15	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$	765,81	R$	11.487,15
1.61	07.02.03.095-3	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$	131,36	R$	6.568,00

1.62	07.02.03.098-8	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$	131,36	R$	6.568,00
1.63	07.02.03.107-0	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 2,7MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	25	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$	146,64	R$	3.666,00
1.64	07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$	177,20	R$	10.632,00
1.65	07.02.03.133-0	PLACA ORTOPÉDICA, DE FORMATO ESPECIAL TIPO T, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS (2,0MM), DE TODOS OS MATERIAIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS EM RELAÇÃO AO COMPRIMENTO E AO NÚMERO DE ORIFÍCIOS, REDONDOS OU OBLONGOS, BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA, PRINCIPALMENTE EM MEMBROS SUPERIORES. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UND	20	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$	102,00	R$	2.040,00
1.66	07.02.03.135-6	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA RETA, PLANA, 2,0MM, PARA MINI E MICRO FRAGMENTOS, DE MATERIAIS, FOR- MAS E DIMENSÕES VARIÁVEIS, PERFIL ANATÔMICO, ORIFICIOS CENTRALIZADOS (ESTÁTICA) OU EXCÊNTRICOS (DINÂMICA) , BLOQUEADOS OU NÃO, INDICADAS PARA REDUÇÃO, ALINHAMENTO, ESTABILIZAÇÃO E FIXAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DOS DIVERSOS TIPOS DE FRATURA. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UND	20	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$	122,80	R$	2.456,00
1.67	07.02.03.067-8	PARAFUSO DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO ESPONJOSO; EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,0 MM	UND	75	IOL	IOL	NACIONAL	10223680060	R$	15,34	R$	1.150,50
1.68	07.02.03.076-7	PARAFUSO PARA COMPONENTE ACETABULAR	UND	40	IMPOL	IMPOL	NACIONAL	10108770109	R$	109,67	R$	4.386,80
1.69	07.02.03.112-7	PROTESE DE CABEÇA DE RÁDIO: PRÓTESE INTERNA MEMBRO SUPERIOR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ENGLOBA TODAS AS MEDIDAS	UND	24	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$	778,37	R$	18.680,88
1.70	07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL / UMERAL	UND	25	BAUMER	BAUMER	NACIONAL	10345500045	R$	28,80	R$	720,00
1.71	07.02.03.139-9	IMPLANTE ORTOPÉDICO, TIPO PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL, DE DIVERSOS TAMANHOS E FORMATO ANATÔMICO PARA RECONSTITUIÇÃO DA INCLINAÇÃO PALMAR E APOIO PARA O CONTORNO VOLAR DO RÁDIO DISTAL, DE PEQUENAS DIMENSÕES, COM GRANDE ESTABILIDADE. INCLUI OS PARAFUSOS UTILIZADOS NA PLACA.	UND	12	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$	293,00	R$	3.516,00

VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA	**R$ 1.542.207,11**

LOTE ÚNICO ORTOPEDIA

ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.68	07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$ 177,20	R$ 10.632,00
1.69	07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA - ESPESSURA DE 4,5 MM ESTREITA; EM ACO INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UND	180	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$ 235,88	R$ 42.458,40
1.70	07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM ACO INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CO	UND	120	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$ 296,13	R$ 35.535,60
1.71	07.02.03.094-5	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PLATEAU TIBIAL, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS):	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$ 288,71	R$ 14.435,50
1.72	07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	120	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$ 288,71	R$ 34.645,20
1.73	07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	120	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$ 326,00	R$ 39.120,00
1.74	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$ 564,13	R$ 28.206,50
1.75	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	IOL	IOL	NACIONAL	10223680053	R$ 564,13	R$ 28.206,50
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO - ORTOPEDIA										**R$ 233.239,70**

CAIXA 2 - CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO										
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.76	07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO TUBULAR 1/3, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	240	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 148,40	R$ 35.616,00
1.77	07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 3,5 MM; EM AÇO; COMPLEMENTO: PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA DE 3,5 MM PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE 3,5MM DE 2 A 12 FUROS.	UND	240	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 183,81	R$ 44.114,40
1.78	07.02.03.104-6	PLACA DE FIXACAO USO MEDICO CIRURGICO - TIPO CALCANEO; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	36	HEXAGON	HEXAGON	NACIONAL	10209780035	R$ 320,61	R$ 11.541,96
1.79	07.02.03.096-1	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM L, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	48	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 275,48	R$ 13.223,04
1.80	07.02.03.093-7	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PARA RECONSTRUÇÃO DE BACIA, PARA PARAFUSO DE 4,5 MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS):	UND	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 325,69	R$ 19.541,40
1.81	07.02.03.105-4	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	60	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 527,20	R$ 31.632,00
1.82	07.02.03.108-9	PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO SEMI-TUBULAR, PARA PARAFUSO DE 3,5MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. (INCLUI PARAFUSOS)	UND	48	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 146,64	R$ 7.038,72
1.83	07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUCAO DE BACIA 3,5 MM (INCLUI PARA- FUSOS): PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA ESPESSURA DE 4,5 MM LARGA; EM ACO INOXIDAVEL; COMPLEMENTO: PARA GRANDES FRAGMENTOS, ASSOCIAVEL AOS PARAFUSOS CORTICAL DE 4,5MM DE DIÂMETRO.	UND	120	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 299,90	R$ 35.988,00
1.84	07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	180	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$ 275,48	R$ 49.586,40
									VALOR TOTAL CAIXA 2 - CIRURGIA ORTOPÉDICA FRAGMENTO	R$ 212.665,92

CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL										
ITEM	TABELA SUS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	RMS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.85	07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO PONTE, PARA PARAFUSO DE 4,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	50	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410007	R$	564,13	R$	28.206,50
1.86	07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS): PLACA DE FIXAÇÃO USO MEDICO CIRÚRGICO - TIPO EM T, PARA PARAFUSO 3,5MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	180	TRAUMÉDICA	TRAUMÉDICA	NACIONAL	80057410012	R$	275,48	R$	49.586,40
1.87	07.02.05.047-4	SISTEMA 1.5 E 2.0 COMPLETA, PLACAS COM E SEM INTERMEDIÁRIO, NAS CONFIGURAÇÕES RETAS, CURVAS, EM L, EM T, EM X DE 04, 06, 08, 10 FUROS. PARAFUSOS PARA SISTEMA 1.5 E 2.0 COM NUMERAÇÃO DE 05 A 12.	UND	50	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	80084420008	R$	1.150,16	R$	57.508,00
1.88	07.02.05.047-4	SISTEMA 2.4 COMPLETA, COM PLACAS RETAS, CURVAS DE CONSTRUÇÃO PARCIAL E TOTAL DE MANDUBULAS DE DIVERSOS FUROS E PARAFUSOS.	UND	50	TÓRIDE	TÓRIDE	NACIONAL	80084420008	R$	1.150,16	R$	57.508,00
VALOR TOTAL CAIXA BUCO 2.0 - FACIAL											**R$**	**192.808,90**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 3.332.388,11 (TRES MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)											**R$**	**2.180.921,63**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME NOTA DE EMPENHO;

REPOSIÇÃO: HEAPA DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM CASOS ELETIVOS E EM 06 HORAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.;

VALIDADE / GARANTIA DOS PRODUTOS: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ENTREGA;

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

Contato: (62) 98111-26-77 / (62) 98130-0807 e-mail: licitacao@sintesebr.com

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: SR. ORLANDIR PAULA CARDOSO
CARGO QUE OCUPA: SÓCIO DIRETOR
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
RG: 173585 / 2ª via - DGPC-GO
CPF: 058.190.671-34
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 9A, 411 - SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GOIÁS - CEP.: 74.075-250

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 116.705-7
Agencia: 3388 - X

DECLARAÇÃO DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREÇO OFERTADO INCLUI TODOS OS CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS INERENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUINDO CUSTOS DE PESSOAL, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, IMPOSTOS E TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA.
O PROPONENTE DECLARA ACEITAR E CUMPRIR COM TODOS OS REQUISITOS DA RFP, E QUE OS PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA RFP, SENDO QUE NENHUM VALOR ADICIONAL SERÁ COBRADO DO IMED PELAS MESMAS
DECLARO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COMO: IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS LICITADOS, BEM COMO DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DECLARAMOS DE QUE O PROPONENTE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).
DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E INSTRUMENTO DE CONTRATO.
CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO NOS A ENTREGÁ-LO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO.
DECLARO EXPRESSAMENTE QUE SERÁ CUMPRIDO O SERVIÇO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, QUE AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONALMENTE E INTEGRALMENTE.
DECLARAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, TREINAMENTO, LUCRO, TRANSPORTE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO EDITAL E SEUS ANEXOS; INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TROCA DE PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, SE FOR O CASO.
DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES E ACEITAMOS TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

GOIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 24.801.201/0001-56
ORLANDIR PAULA CARDOSO
CPF/MF nº 058.190.671-34
RG nº 173585-2ª Via/SPTC-GO

PROCESSO SELETIVO 001/2023 - HEAPA

Salvador, 28 de março de 2023.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2023 – HEAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar (OPME ORTOPEDIA – órteses, próteses e materiais especiais) em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA)

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local "O Popular" (14/02/2023), Diário Oficial do Estado de Goiás (14/02/2023) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (http://www.igh.org.br), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

- **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ **24.801.201/0001-06;**

2 - Análise de requisitos:

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ **24.801.201/0001-06**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfez os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue pessoalmente.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de mercado e tabela SUS.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,

consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 001/2023 – HEAPA, vem **HABILITAR** a proponente **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ **24.801.201/0001-06**; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado preço compatível, declarar vencedora, a Proponente **SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ **24.801.201/0001-06**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy
Comissão de Processo Seletivo IGH